

PROJETO DE LEI Nº 434/2009

LEI Nº 9.007

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

VOLUME III



SECRETARIA

Autoria: DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do municipio para o exer-  
cicio de 2010.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	01
Autor:	Vereador José Crespo
Tipo:	Modificativa
Resumo:	Conceder subvenção para o Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba
Destino:	Funcional: 18.01.00-4.4.50.42.00.13.392-3009 – valor: R\$ 250.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 250.000,00

Nos termos do artigo 48, II das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

*Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo:*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;

II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor concedido e sua destinação; (grifo nosso)

Pela aprovação  
E o parecer.

VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	02
<b>Autor:</b>	Vereador José Crespo
<b>Tipo:</b>	Modificativa
<b>Resumo:</b>	Aumentar a verba de subvenção para a Associação Pró-Ex de Sorocaba
<b>Destino:</b>	Funcional: 07.01.00.-08.244.4029-2146 – valor: R\$ 50.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00

Nos termos do artigo 48, II das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

*Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo:  
I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor concedido e sua destinação; (grifo nosso)

Nº

PELA APROVAÇÃO.

É o parecer.

VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>03</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador José Francisco Martinez</b>
<b>Tipo:</b>	
<b>Resumo:</b>	<b>Ampliação do Programa de Concessão de Bolsa-Atleta</b>
<b>Destino:</b>	<b>Funcional: – valor: R\$ 200.000,00</b>
	<b>Código:</b> <b>Órgão: 12.00.00 – Secretaria de Esporte e Lazer (Semes)</b> <b>Função: 27 – Desporto e Lazer</b> <b>Sub-função: 811</b> <b>Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida</b> <b>Programática: 2410 – Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba - Fadas</b> <b>Valor: R\$ 200.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código:</b> <b>Órgão: 10.00.00 – Secretaria da Educação (Sedu)</b> <b>Função: 12 – Educação</b> <b>Sub-função: 362 – Ensino Médio</b> <b>Programa: 2003 – Ensino Médio e Profissionalizante</b> <b>Valor: R\$ 200.000,00</b>

Os recursos pleiteados para a Emenda são de custeio do Ensino Médio e Profissionalizante.

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

*Analise o parecer?*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

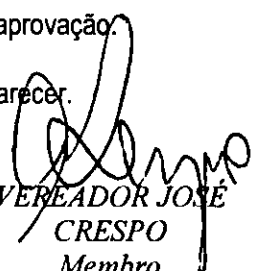
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

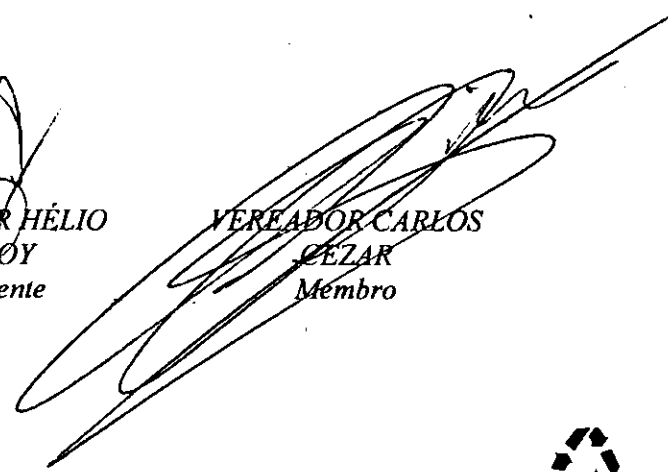
<b>Emenda:</b>	04
<b>Autor:</b>	Vereador Paulo Francisco Mendes
<b>Tipo:</b>	
<b>Resumo:</b>	Apoio a preservação dos conjuntos musicais sertanejos do município.
<b>Destino:</b>	Funcional: – valor: R\$ 12.000,00
	Código: Órgão: 18 Função: 13 Sub-função: 392 Programa: 3009 Valor: R\$ 12.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 12.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
 CRESPO**  
 Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
 GODÓY**  
 Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
 CÉZAR**  
 Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

717

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	05
Autor:	Vereador Paulo Francisco Mendes
Tipo:	
Resumo:	Conceder recursos para as obras de ampliação do recinto do Instituto Histórico Geográfico e Genealógico de Sorocaba - IHGGS
Destino:	Funcional: 18.01.00.4.4.50.42.00 13 392 3009 – valor: R\$ 50.000,00
	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00

Pela aprovação,

É o parecer.

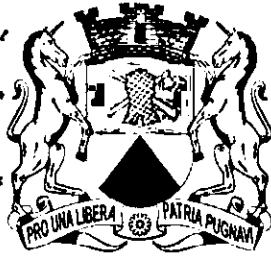
  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>06</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Paulo Francisco Mendes</b>
<b>Tipo:</b>	
<b>Resumo:</b>	<b>Obras de restauração do Mosteiro de São Bento.</b>
<b>Destino:</b>	<b>Funcional: valor: R\$ 200.000,00</b>
	<b>Código: Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 200.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 200.000,00</b>

Nos termos do artigo 48, II das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo:  
I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;  
II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor concedido e sua destinação; (grifo nosso)

*Pela aprovação*  
É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro

*Pela  
Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

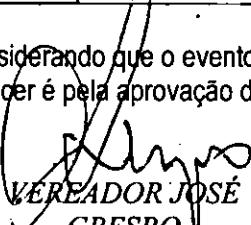
## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	07
Autor:	Vereador Paulo Francisco Mendes
Tipo:	
Resumo:	Verba para a Via Sacra de Assis.
Destino:	Funcional: – valor: R\$ 40.000,00
	Código: Órgão: 18 Função: 13 Sub-função: 392 Programa: 3009 Valor: R\$ 40.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 40.000,00

Considerando que o evento em questão integra o Calendário Oficial do Município de Sorocaba, o parecer é pela aprovação da Emenda.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro



Lei Ordinária nº : 4930

Data : 25/09/1995

Classificações : datas comem./ símbolos/cultura / turismo/tombament

Ementa : Oficializa a “Via Sacra ao vivo de Vila Assis” e dá outras providências.

LEI Nº4.930, de 25 de setembro de 1.995.

Oficializa a “Via Sacra ao vivo de Vila Assis” e dá outras providências.-

Projeto de Lei nº252/95 – autoria – Vereador Horácio Blazeck.-

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica oficializado o evento sacro-cultural “Via Sacra ao Vivo de Vila Assis”, que será realizado anualmente, sempre na Sexta-Feira Santa.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de setembro de 1.995, 342º da Fundação de Sorocaba.

PAULO FRANCISCO MENDES

Prefeito Municipal

Vicente de Oliveira Rosa

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Comunicação e Arquivo, na data supra.

João Dias de Souza Filho

Assessor Técnico

Divisão de Comunicação e Arquivo



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	08
Autor:	Vereador Benedito de Jesus Oleriano
Tipo:	
Resumo:	Asfalto nas ruas de terra da Vila Barão / Conjunto São Joaquim.
Destino:	Funcional: – valor: R\$ 50.000,00
	Código: Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00

Parecer, pela aprovação.

*VEREADOR JOSÉ CRESPO*  
Membro

*VEREADOR HÉLIO GODÓY*  
Presidente

*VEREADOR CARLOS CÉZAR*  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

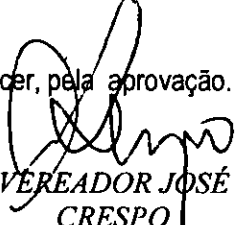
### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

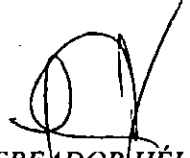
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

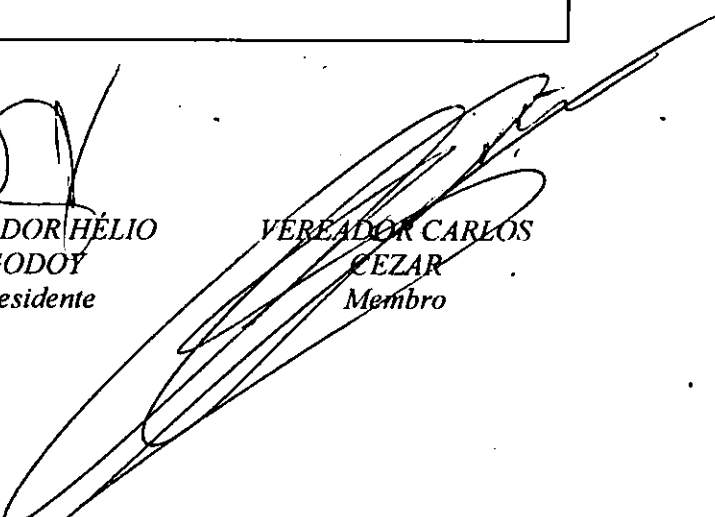
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	09
<b>Autor:</b>	Vereador Benedito de Jesus Oleriano
<b>Tipo:</b>	
<b>Resumo:</b>	Recapeamento das ruas de paralelepípedo da Vila Hortência.
<b>Destino:</b>	Funcional: – valor: R\$ 50.000,00
	Código: Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00

Parecer, pela aprovação.

  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
 Membro

  
**VEREADOR HÉLIO GODOY**  
 Presidente

  
**VEREADOR CARLOS CEZAR**  
 Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

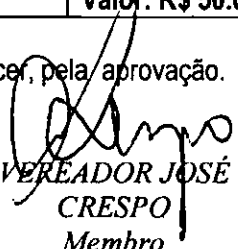
### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

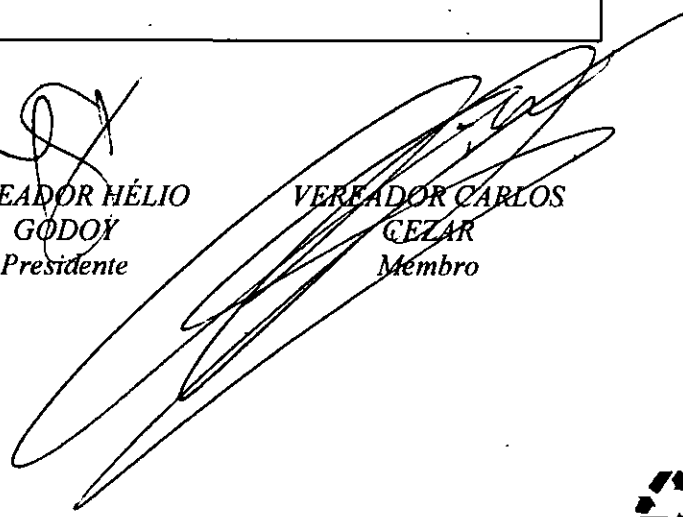
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	10
<b>Autor:</b>	Vereador Benedito de Jesus Oleriano
<b>Tipo:</b>	
<b>Resumo:</b>	Melhoria no Sistema Viário da Vila Assis.
<b>Destino:</b>	Funcional: – valor: R\$ 50.000,00
	Código: Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00

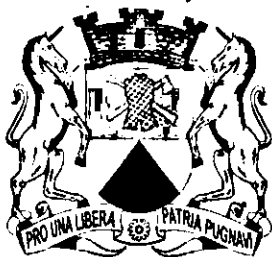
Parecer, pela aprovação.

  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
 Membro

  
**VEREADOR HÉLIO GODOY**  
 Presidente

  
**VEREADOR CARLOS CEZAR**  
 Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	11
<b>Autor:</b>	Vereador Benedito de Jesus Oleriano
<b>Tipo:</b>	
<b>Resumo:</b>	Asfalto nas ruas de terra do Jardim Baronesa.
<b>Destino:</b>	Funcional: – valor: R\$ 50.000,00
	Código: Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00

Parecer, pela aprovação.

*VEREADOR JOSÉ CRESPO*  
Membro

*VEREADOR HÉLIO GODOY*  
Presidente

*VEREADOR CARLOS CÉZAR*  
Membro







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

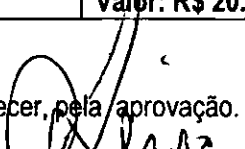
## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

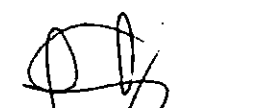
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	12
Autor:	Vereador Benedito de Jesus Oleriano
Tipo:	
Resumo:	Construção de Quadra de Areia na Rua MMDC – Vila Barão.
Destino:	Funcional: – valor: R\$ 20.000,00
	Código: Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00

Parecer, pela aprovação.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPINO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

727

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

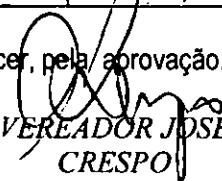
## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias


Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	13
Autor:	Vereador Benedito de Jesus Oleriano
Tipo:	
Resumo:	Construção de quadra de areia na Rua Pedro Del Santoro Moreira - Mineirão.
Destino:	Funcional: – valor: R\$ 20.000,00
	Código: Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00

Parecer, pela aprovação.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	14
<b>Autor:</b>	Vereador Benedito de Jesus Oleriano
<b>Tipo:</b>	
<b>Resumo:</b>	Construção de Pista de Caminhada / Ciclovia na Rua Vilarino Pires Nogueira – Jardim Zulmira.
<b>Destino:</b>	Funcional: – valor: R\$ 30.000,00 .
	Código: Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 30.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 30.000,00

Parecer, pela aprovação.

  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
 Membro

  
**VEREADOR HÉLIO GODOY**  
 Presidente

  
**VEREADOR CARLOS CEZAR**  
 Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	15
<b>Autor:</b>	Vereador Benedito de Jesus Oleriano
<b>Tipo:</b>	
<b>Resumo:</b>	Dar subvenções ao Instituto Atleta Cidadão.
<b>Destino:</b>	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2125 – valor: R\$ 30.000,00
	Código: Órgão: Função: Sub-função: Programa: Valor: R\$ 30.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 30.000,00

Nos termos do artigo 48, II das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo:  
I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;  
II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor concedido e sua destinação; (grifo nosso)

*Pela Aprovação*  
É o parecer.

*[Signature]*  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

*[Signature]*  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

*[Signature]*  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

*Pela  
Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

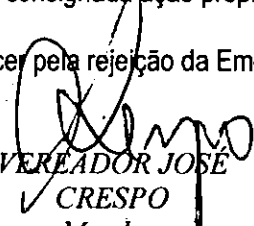
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	16
Autor:	Vereador Benedito de Jesus Oleriano
Tipo:	
Resumo:	Início de Obras do Sabe Tudo de Vila Barão.
Destino:	Funcional: valor: R\$ 50.000,00
	Código: Órgão: 10 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2022 Valor: R\$ 50.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00

Já foi consignada ação própria no projeto do orçamento em apreço.

Parecer pela rejeição da Emenda.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

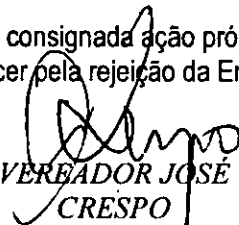
## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

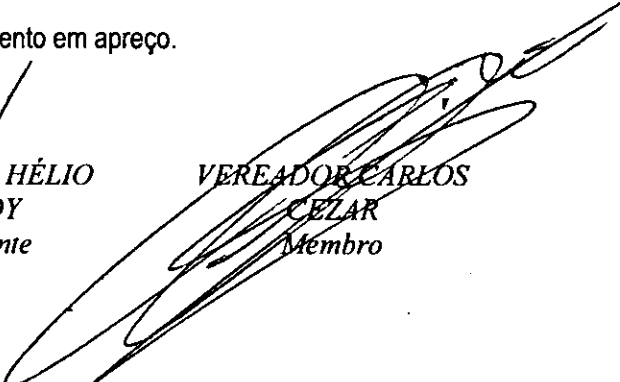
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	17
<b>Autor:</b>	Vereador Benedito de Jesus Oleriano
<b>Tipo:</b>	
<b>Resumo:</b>	Início das obras da Casa do cidadão da Vila Barão.
<b>Destino:</b>	Funcional: valor: R\$ 50.000,00
	Código: Órgão: 3 Função: 4 Sub-função: 122 Programa: 7002 Valor: R\$ 50.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00

Já foi consignada ação própria no projeto do orçamento em apreço.  
Parecer pela rejeição da Emenda.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.


## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias


Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	18
<b>Autor:</b>	Vereador Benedito de Jesus Oleriano
<b>Tipo:</b>	
<b>Resumo:</b>	Iluminação Pública no final da Rua Benedito Clemente de Souza ao redor da Escola Avelino de Camargo Leite.
<b>Destino:</b>	Funcional: valor: R\$ 15.000,00
	Código: Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 15.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 2170 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 15.000,00

Pela aprovação,

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

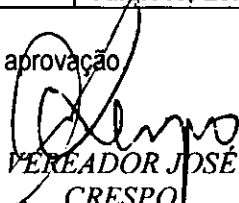
### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

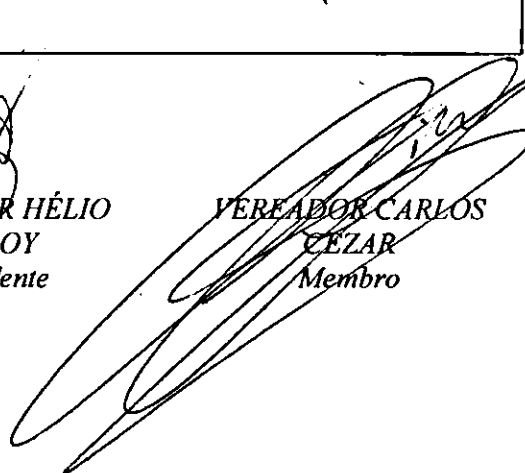
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	19
<b>Autor:</b>	Vereador Benedito de Jesus Oleriano
<b>Tipo:</b>	
<b>Resumo:</b>	Melhorias na iluminação Pública na Avenida 9 de Julho – Jardim Zulmira.
<b>Destino:</b>	Funcional: valor: R\$ 20.000,00
	Código: Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 20.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 2170 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação

  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
 Membro

  
**VEREADOR HÉLIO GODOY**  
 Presidente

  
**VEREADOR CARLOS CÉZAR**  
 Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	20
Autor:	Vereador José Crespo
Tipo:	Modificativa
Resumo:	Aumentar a verba de subvenção para a Associação dos Fissurados Lábios-Palatais de Sorocaba e Região - Afissore
Destino:	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2146 – valor: R\$ 50.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00

Nos termos do artigo 48, II das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

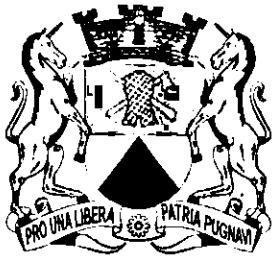
*Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo:*  
 I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;  
 II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor concedido e sua destinação; (grifo nosso)

*Pela aprovação*  
 É o parecer.

VEREADOR HÉLIO  
 GODOY  
 Presidente

VEREADOR CARLOS  
 CÉZAR  
 Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

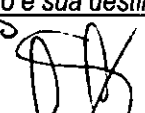
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	21
Autor:	Vereador José Crespo
Tipo:	Modificativa
Resumo:	Aumentar a verba de subvenção para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.
Destino:	Funcional: 11.01.00-10.302.1011-2851 – valor: R\$ 50.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00

Nos termos do artigo 48, II das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

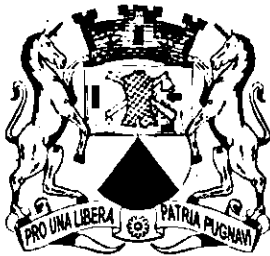
*Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo:*  
*I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;*  
*II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor concedido e sua destinação; (grifo nosso)*

PELA aprovação  
É o parecer.

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias


Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

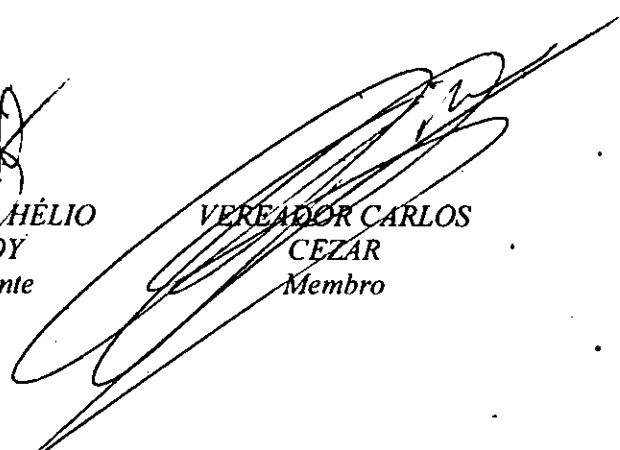
<b>Emenda:</b>	22
<b>Autor:</b>	Vereador Emilio Souza de Oliveira
<b>Tipo:</b>	
<b>Resumo:</b>	Doação a entidade Associação Educacional Santa Rita de Cássia – Jardim das Flores.
<b>Destino:</b>	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2146 – valor: R\$ 10.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
 Membro

  
**VEREADOR HÉLIO GODOY**  
 Presidente

  
**VEREADOR CARLOS CEZAR**  
 Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	23
<b>Autor:</b>	Vereador Emílio Souza de Oliveira
<b>Tipo:</b>	
<b>Resumo:</b>	Construção de Quadra Poliesportiva no Jardim Nogueira.
<b>Destino:</b>	Funcional: valor: R\$ 10.000,00
	Código: Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

O valor consignado na proposta de Emenda é insuficiente para o objeto pretendido.

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ  
CRÉSPPO  
Membro

VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro

Qual é o parecer?





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	24
<b>Autor:</b>	Vereador Emilio Souza de Oliveira
<b>Tipo:</b>	
<b>Resumo:</b>	Asfaltar a Rua Protássio de Camargo Sampaio – Jardim Camila.
<b>Destino:</b>	Funcional: valor: R\$ 100.000,00
	Código: Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 100.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 100.000,00

O valor consignado na proposta de Emenda é insuficiente para o objeto pretendido.

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro

Qual é o parecer?





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

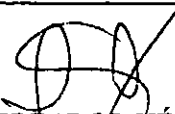
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>25</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Emilio Souza de Oliveira</b>
<b>Tipo:</b>	
<b>Resumo:</b>	<b>Recapeamento da Rua Henrique Carrara A. Rogick – Jardim Rodrigo.</b>
<b>Destino:</b>	<b>Funcional: valor: R\$ 10.000,00</b>
	<b>Código:</b> <b>Órgão: 09.00.00</b> <b>Função: 15</b> <b>Sub-função: 451</b> <b>Programa: 5003</b> <b>Valor: R\$ 40.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: 1109</b> <b>Órgão: 09.00.00</b> <b>Função: 15</b> <b>Sub-função: 451</b> <b>Programa: 5003</b> <b>Valor: R\$ 40.000,00</b>

Pela aprovação.  
É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESCO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	26
<b>Autor:</b>	Vereador Emílio Souza de Oliveira
<b>Tipo:</b>	
<b>Resumo:</b>	Asfaltar a Rua Eugenio Caserta - Jardim Nogueira.
<b>Destino:</b>	Funcional: valor: R\$ 10.000,00
	Código: Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00

Pela aprovação.  
É o parecer.

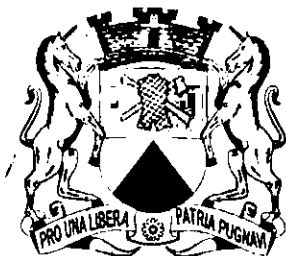
*VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro*

*VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente*

*VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro*







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

742

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

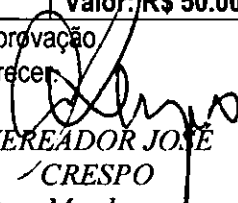
## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias


Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	27
Autor:	Vereador Emilio Souza de Oliveira
Tipo:	
Resumo:	Asfaltar a Rua Dorival Marques Vale - Jardim Nogueira.
Destino:	Funcional: valor: R\$ 50.000,00
	Código: Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00

Pela aprovação  
É o parecer

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

743

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

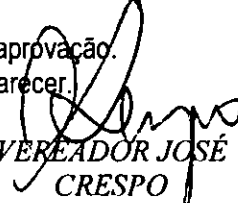
## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias


Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	28
<b>Autor:</b>	Vereador Emílio Souza de Oliveira
<b>Tipo:</b>	
<b>Resumo:</b>	Asfaltar a Rua Valdir Aparecido Castro - Jardim Nogueira.
<b>Destino:</b>	Funcional: valor: R\$ 30.000,00
	Código: Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 30.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 30.000,00

Pela aprovação.  
É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

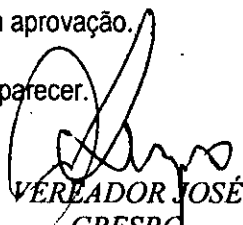
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

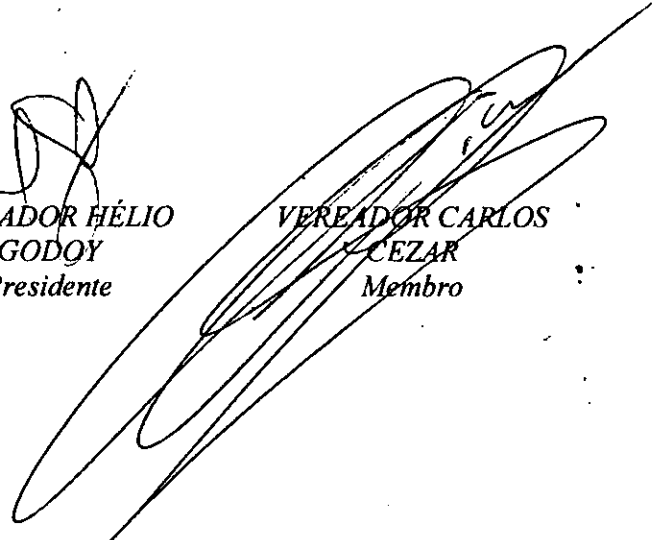
<b>Emenda:</b>	29
<b>Autor:</b>	Vereador Emílio Souza de Oliveira
<b>Tipo:</b>	
<b>Resumo:</b>	Doação a entidade Lar São Vicente de Paulo.
<b>Destino:</b>	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2139 valor: R\$ 10.000,00
	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

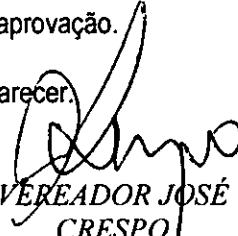
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

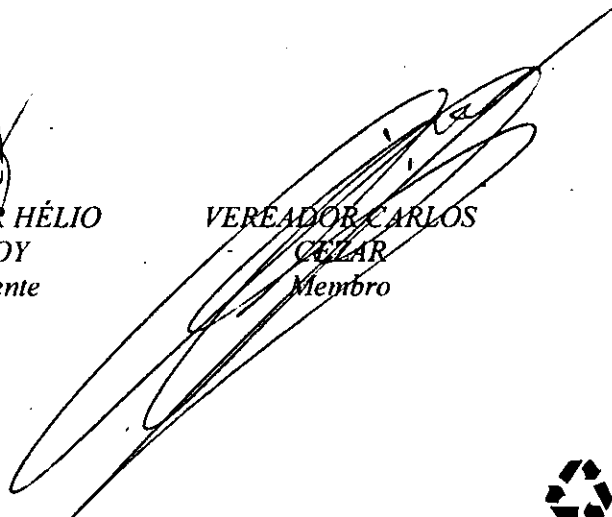
Emenda:	30
Autor:	Vereador Irineu Toledo
Tipo:	
Resumo:	Aumento da Subvenção concedida para a Associação Pró-Ex de Sorocaba.
Destino:	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2146 valor: R\$ 10.000,00
Origem do recurso	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-Estrutura Urbana Programa: 5003 – Infra-Estrutura de Transporte e Serviços Complementares Ação: 1109 – Obras no Sistema Viário Fonte: 01 – Tesouro Categoria Econômica: 4.4.90 – Aplicações Diretas Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

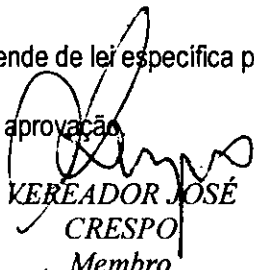
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

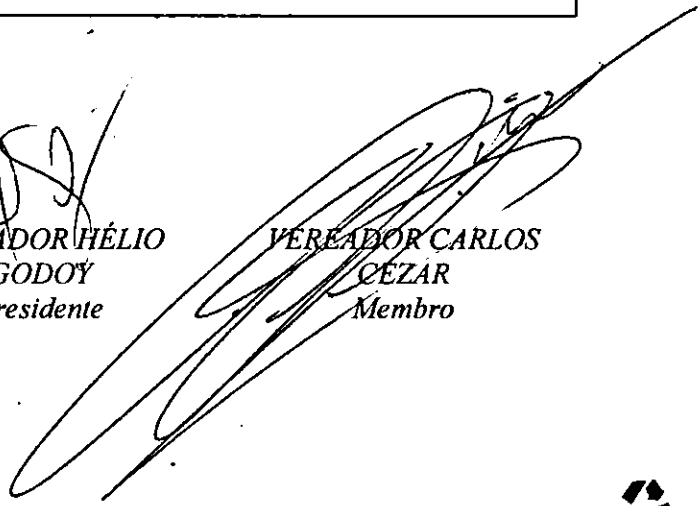
Emenda:	31
Autor:	Vereador Irineu Toledo
Tipo:	
Resumo:	Auxilio Financeiro à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, para a construção de um prédio destinado ao atendimento oncológico.
Destino:	Funcional: 11.01.00-10.302.1011-2851 valor: R\$ 50.000,00
Origem do recurso	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5003 – Infra-estrutura de Transporte e Serviços Complementares Ação: 1109 – Obras no Sistema Viário Fonte: 01 – Tesouro Categoria Econômica: 4.4.90 – Aplicações Diretas Valor: R\$ 50.000,00

Depende de lei específica para o repasse.

Pela aprovação,

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

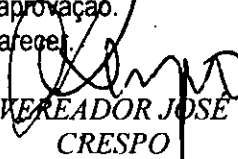
## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

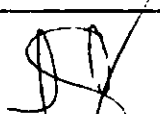
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>32</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Irineu Toledo</b>
<b>Descrição:</b>	<b>Praça, Parques e Jardins.</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Implantação de praça com parquinho na Rua Romeu Micheletti – Jardim Refúgio</b>
<b>Destino:</b>	<b>Funcional: valor: R\$ 50.000,00</b>
	<b>Código:</b> <b>Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana</b> <b>Função: 15 - Urbanismo</b> <b>Sub-função: 451 - Infra-estrutura Urbana</b> <b>Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida</b> <b>Fonte: 01 – Tesouro</b> <b>Categoria Econômica: 4.4.90 – Aplicações Diretas</b> <b>Valor: R\$ 50.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana</b> <b>Função: 15 - Urbanismo</b> <b>Sub-função: 451 - Infra-estrutura Urbana</b> <b>Programa: 5003 – Infra-estrutura de Transporte e Serviços Complementares</b> <b>Ação: 1109 – Obras no Sistema Viário</b> <b>Fonte: 01 – Tesouro</b> <b>Categoria Econômica: 4.4.90 – Aplicações Diretas</b> <b>Valor: R\$ 50.000,00</b>

Pela aprovação.  
É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODÓY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

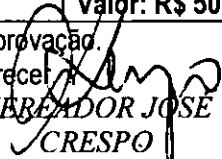
## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias


Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

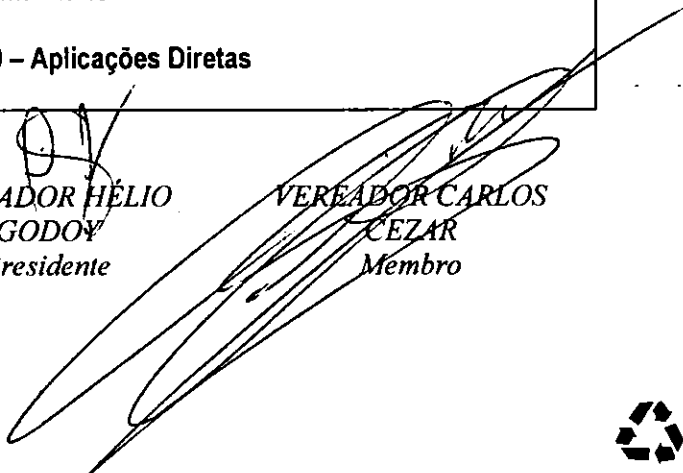
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>33</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Irineu Toledo</b>
<b>Descrição:</b>	<b>Pavimentação Asfáltica</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Recape nas Ruas Marcílio Dias e Jorge Velho – Vila Pinheiros.</b>
<b>Destino:</b>	<b>Funcional: valor: R\$ 50.000,00</b>
	<b>Código:</b> <b>Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana</b> <b>Função: 15 - Urbanismo</b> <b>Sub-função: 451 - Infra-estrutura Urbana</b> <b>Programa: 5003 – Infra-estrutura de Transporte e Serviços Complementares</b> <b>Fonte: 01 – Tesouro</b> <b>Categoria Econômica: 4.4.90 – Aplicações Diretas</b> <b>Valor: R\$ 50.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana</b> <b>Função: 15 - Urbanismo</b> <b>Sub-função: 451 - Infra-estrutura Urbana</b> <b>Programa: 5003 – Infra-estrutura de Transporte e Serviços Complementares</b> <b>Ação: 1109 – Obras no Sistema Viário</b> <b>Fonte: 01 – Tesouro</b> <b>Categoria Econômica: 4.4.90 – Aplicações Diretas</b> <b>Valor: R\$ 50.000,00</b>

Pela aprovação,  
É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESCO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

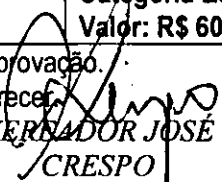
## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>34</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Irineu Toledo</b>
<b>Descrição:</b>	<b>Recapeamento</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Pavimentação Asfáltica na Rua Protássio de Camargo Sampaio – Lopes de Oliveira.</b>
<b>Destino:</b>	<b>Funcional: valor: R\$ 60.000,00</b>
	<b>Código:</b> <b>Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana</b> <b>Função: 15 - Urbanismo</b> <b>Sub-função: 451 - Infra-estrutura Urbana</b> <b>Programa: 5003 – Infra-estrutura de Transporte e Serviços Complementares</b> <b>Fonte: 01 – Tesouro</b> <b>Categoria Econômica: 4.4.90 – Aplicações Diretas</b> <b>Valor: R\$ 60.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana</b> <b>Função: 15 - Urbanismo</b> <b>Sub-função: 451 - Infra-estrutura Urbana</b> <b>Programa: 5003 – Infra-estrutura de Transporte e Serviços Complementares</b> <b>Ação: 1109 – Obras no Sistema Viário</b> <b>Fonte: 01 – Tesouro</b> <b>Categoria Econômica: 4.4.90 – Aplicações Diretas</b> <b>Valor: R\$ 60.000,00</b>

Pela aprovação.  
É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

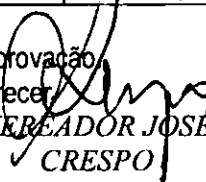
## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias


Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	35
Autor:	Vereador Irineu Toledo
Descrição:	Praça, Parques e Jardins
Resumo:	Implantação de Praça próxima ao nº 400 da Rua Humberto Del Cistia – Vila Melges.
Destino:	Funcional: valor: R\$ 80.000,00
	Código: Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 - Infra-estrutura Urbana Programa: 5003 – Infra-estrutura de Transporte e Serviços Complementares Fonte: 01 – Tesouro Categoria Econômica: 4.4.90 – Aplicações Diretas Valor: R\$ 80.000,00
Origem do recurso	Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 - Infra-estrutura Urbana Programa: 5003 – Infra-estrutura de Transporte e Serviços Complementares Ação: 1109 – Obras no Sistema Viário Fonte: 01 – Tesouro Categoria Econômica: 4.4.90 – Aplicações Diretas Valor: R\$ 80.000,00

Pela aprovação  
É o parecer

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	36
Autor:	Vereador José Francisco Martinez
Descrição:	Associação Cristã de Moços – ACM (Projeto Sementinha)
Resumo:	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
Destino:	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2125 valor: R\$ 10.000,00
Categoria econômica:	3.3.50.00.00
Origem do recurso	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida. Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

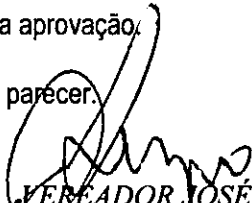
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

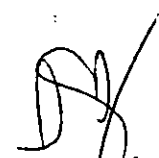
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	37
Autor:	Vereador José Francisco Martinez
Descrição:	Associação Fissurados Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE
Resumo:	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
Destino:	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2146 valor: R\$ 10.000,00
Categoria econômica:	3.3.50.00.00
Origem do recurso	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida. Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação,

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

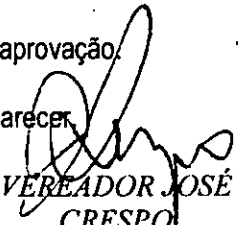
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

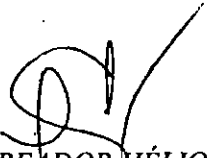
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	38
Autor:	Vereador José Francisco Martinez
Descrição:	Associação de Educação, Cultura e Arte - AECA
Resumo:	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
Destino:	Funcional: valor: R\$ 10.000,00
	Função: 13 – Cultura Sub-função: 392 – Difusão Cultural Programa: 3009 – Implementação da política cultural de Sorocaba
Origem do recurso	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida. Ação: 1106 – Implantação de Ciclovias Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação,

É o parecer

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	39
Autor:	Vereador José Francisco Martinez
Descrição:	Associação Amor em Cristo
Resumo:	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
Destino:	Funcional:07.01.00-08.244.4029-2125 valor: R\$ 20.000,00
Categoria econômica:	3.3.50.00
Origem do recurso	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida. Ação: 1106 – Implantação de Ciclovias Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

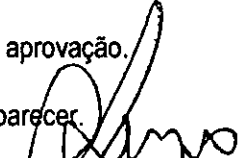
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	40
<b>Autor:</b>	Vereador José Francisco Martinez
<b>Descrição:</b>	Associação Pais Amigos Deficientes Auditivos - APADAS
<b>Resumo:</b>	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
<b>Destino:</b>	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2146 valor: R\$ 20.000,00
<b>Categoria econômica:</b>	3.3.50.00.00
<b>Origem do recurso</b>	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida. Ação: 1106 – Implantação de Ciclovias Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação.

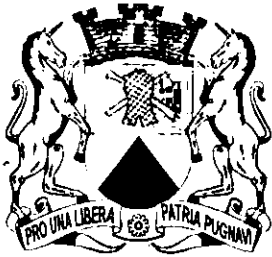
É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	41
Autor:	Vereador José Francisco Martinez
Descrição:	Associação Sorocabana Atividades Para Deficientes Visuais - ASAC
Resumo:	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
Destino:	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2146 valor: R\$ 10.000,00
Categoria econômica:	3.3.50.00.00
Origem do recurso	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida. Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº .

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	42
Autor:	Vereador José Francisco Martinez
Descrição:	Lar Educandário Bezerra de Menezes
Resumo:	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
Destino:	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2125 valor: R\$ 10.000,00
Categoria econômica:	3.3.50.00.00
Origem do recurso	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida. Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

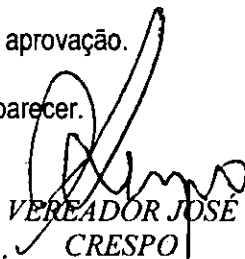
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>43</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador José Francisco Martinez</b>
<b>Descrição:</b>	<b>Centro Integração Mulher - CIM</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.</b>
<b>Destino:</b>	<b>Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2722 valor: R\$ 10.000,00</b>
<b>Categoria econômica:</b>	<b>3.3.50.00.00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida. Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia Valor: R\$ 10.000,00</b>

Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
 CRESPO**  
 Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
 GODOY**  
 Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
 CÉZAR**  
 Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>44</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador José Francisco Martinez</b>
<b>Descrição:</b>	<b>Construção de quadra poliesportiva em área pública no Jardim Ipê</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.</b>
<b>Destino:</b>	<b>Funcional: valor: R\$ 20.000,00</b>
	<b>Função: 27 - Desporto e Lazer</b> <b>Sub-função: 812 – Desporto Comunitário</b> <b>Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe)</b> <b>Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida.</b> <b>Ação: 1106 – Implantação de Ciclovias</b> <b>Valor: R\$ 20.000,00</b>

Valor insuficiente.

É o parecer.

**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
Membro

**VEREADOR HÉLIO GODOY**  
Presidente

**VEREADOR CARLOS CÉZAR**  
Membro

*Qual é o parecer?*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

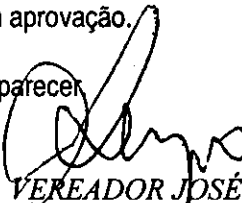
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

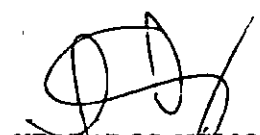
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	45
Autor:	Vereador José Francisco Martinez
Descrição:	Lar Escola Monteiro Lobato
Resumo:	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
Destino:	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2125 valor: R\$ 10.000,00
Categoria econômica:	3.3.50.00.00
Origem do recurso	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida. Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

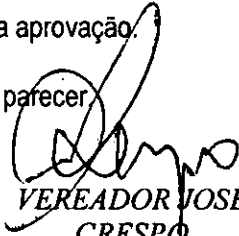
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	46
<b>Autor:</b>	Vereador José Francisco Martinez
<b>Descrição:</b>	Associação Pró-Ex de Sorocaba
<b>Resumo:</b>	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
<b>Destino:</b>	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2125 valor: R\$ 10.000,00
<b>Categoria econômica:</b>	3.3.50.00.00
<b>Origem do recurso</b>	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida. Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
 Membro

  
**VEREADOR HÉLIO GODÓY**  
 Presidente

  
**VEREADOR CARLOS CÉZAR**  
 Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	47
<b>Autor:</b>	Vereador José Francisco Martinez
<b>Descrição:</b>	Centro Cultural Quilombinho
<b>Resumo:</b>	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
<b>Destino:</b>	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2125 valor: R\$ 10.000,00
<b>Categoria econômica:</b>	3.3.50.00.00
<b>Origem do recurso</b>	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida. Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

*[Assinatura]*  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

*[Assinatura]*  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

*[Assinatura]*  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>48</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador José Francisco Martinez</b>
<b>Descrição:</b>	<b>Sociedade Washington Luiz – Filantropia e Assistência</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.</b>
<b>Destino:</b>	<b>Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2146 valor: R\$ 10.000,00</b>
<b>Categoria econômica:</b>	<b>3.3.50.00.00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida. Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia Valor: R\$ 10.000,00</b>

Pela aprovação.

É o parecer.

*VEREADOR JOSÉ CRESPO*  
Membro

*VEREADOR HÉLIO GODOY*  
Presidente

*VEREADOR CARLOS CÉZAR*  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	49
<b>Autor:</b>	Vereador José Francisco Martinez
<b>Descrição:</b>	Pavimentação da Rua Manoel Rodrigues Peres – Brigadeiro Tobias
<b>Resumo:</b>	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
<b>Destino:</b>	Funcional: valor: R\$ 20.000,00
	Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5003 – Infra-estrutura de Transporte e Serviços Complementares.
<b>Origem do recurso</b>	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida. Ação: 1106 – Implantação de Ciclovias Valor: R\$ 20.000,00

Valor insuficiente.

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

*Qual é o parecer?*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	50
<b>Autor:</b>	Vereador José Francisco Martinez
<b>Descrição:</b>	Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba – I.H.G.G.S.
<b>Resumo:</b>	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
<b>Destino:</b>	Funcional: valor: R\$ 40.000,00
	Função: 13 - Cultura Sub-função: 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico Programa: 3009 – Implementação da política cultural de Sorocaba.
<b>Origem do recurso</b>	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida. Ação: 1106 – Implantação de Ciclovias Valor: R\$ 40.000,00

Nos termos do artigo 48, II das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

*Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo:*

- I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;*
- II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor concedido e sua destinação; (grifo nosso)*







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

*Pela aprovação*

É o parecer.

Nº

*[Signature]*  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

*[Signature]*  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

*[Signature]*  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

*Pela  
Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	51
Autor:	Vereador Luis Santos Pereira Filho
Descrição:	Associação Pais Amigos Deficientes Auditivos - APADAS
Resumo:	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
Destino:	Funcional: 07.01.00-08.244.4029-2146 valor: R\$ 30.000,00
Categoria econômica:	3.3.50.00.00
Origem do recurso	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (Seobe) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida. Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia Valor: R\$ 30.000,00

Nos termos do artigo 48, II das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

*Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo:*  
*I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;*  
*II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor concedido e sua destinação; (grifo nosso)*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

*Da* *ajustado*  
É o parecer.

Nº

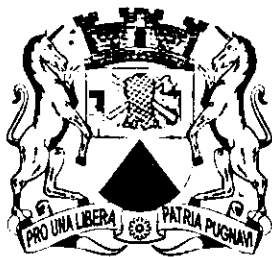
*[Signature]*  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

*[Signature]*  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

*[Signature]*  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro

*Para*  
*Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	52
Autor:	Vereador José Francisco Martinez
Descrição:	Construção de prédio para instalação de Centro de Oncologia pela Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba.
Resumo:	Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco, bem como de novas rubricas orçamentárias.
Destino:	Funcional: 11.01.00-10.302.1011-2851 valor: R\$ 50.000,00
Categoria econômica:	3.3.50.00.00
Origem do recurso	Órgão: 11.00.00 – Secretaria da Saúde (SES) Programa: 1012 – Vigilância em Saúde. Ação: 1652 – Construção do centro de zoonoses. Valor: R\$ 50.000,00

Nos termos do artigo 48, II das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

*Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo:  
I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor concedido e sua destinação; (grifo nosso)

Nº

*Da Aprovação*  
É o parecer.

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

*[Large handwritten signature]*  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

*Da  
Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	53
Autor:	Vereador José Crespo
Tipo:	Modificativa
Resumo:	Aumentar a verba de subvenção para a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Sorocaba - APADAS
Destino:	Funcional: 07.01.00-08-244.4029-2146 – valor: R\$ 50.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00

Nos termos do artigo 48, II das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

*Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar atuada em processo próprio em que conste, no mínimo:*  
*I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;*  
*II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor concedido e sua destinação; (grifo nosso)*






# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PGCA AMOUCO  
É o parecer.

Nº

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	54
Autor:	Vereador João Donizeti Silvestre
Tipo:	
Resumo:	Construção de Centro Esportivo no Éden.
Destino:	Funcional: valor: R\$ 2.000.000,00
	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 2.000.000,00
Origem do recurso	Código: 2174 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 2.000.000,00

O valor de R\$ 2.000.000,00 não encontra programação específica no Projeto de Orçamento. Ademais, busca recursos em Atividade, a 2174. Por Atividade, entenda-se a manutenção de despesas já incorporadas à estrutura administrativa da Prefeitura.

Ou, em outras palavras, a Prefeitura já tem os compromissos assumidos com tais despesas, não sendo possível abrir mão da previsão dos recursos para saldá-las.

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

Qual  
é o  
parecer?







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	55
Autor:	Vereador João Donizeti Silvestre
Tipo:	
Resumo:	Pavimentação Estrada dos Ferraz – Iporanga II.
Destino:	Funcional: valor: R\$ 1.000.000,00
	Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 1.000.000,00
Origem do recurso	Código: 2174 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 1.000.000,00

O valor de R\$ 1.000.000,00 não encontra programação específica no Projeto de Orçamento.

Ademais, busca recursos em Atividade, a 2174. Por Atividade, entenda-se a manutenção de despesas já incorporadas à estrutura administrativa da Prefeitura.

Ou, em outras palavras, a Prefeitura já tem os compromissos assumidos com tais despesas, não sendo possível abrir mão da previsão dos recursos para saldá-las.

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

Qual  
é o  
parecer?





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	56
<b>Autor:</b>	Vereador João Donizeti Silvestre
<b>Tipo:</b>	
<b>Resumo:</b>	Alargamento da Rua Bonifácio de Oliveira Cassu - Éden.
<b>Destino:</b>	Funcional: valor: R\$ 300.000,00
	Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 300.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 2174 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 300.000,00

O valor de R\$ 300.000,00 não encontra programação específica no Projeto de Orçamento.

Ademais, busca recursos em Atividade, a 2174. Por Atividade, entenda-se a manutenção de despesas já incorporadas à estrutura administrativa da Prefeitura.

Ou, em outras palavras, a Prefeitura já tem os compromissos assumidos com tais despesas, não sendo possível abrir mão da previsão dos recursos para saldá-las.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

É o parecer.

Nº

VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

*Qual  
é o  
parecer - 2*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

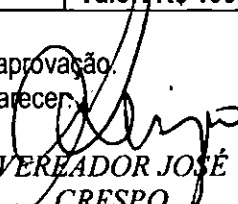
## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

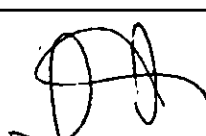
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	57
Autor:	Vereador João Donizeti Silvestre
Tipo:	
Resumo:	Construção de Salão Comunitário Área Pública Municipal localizada na Estrada dos Ferraz, Iporanga II.
Destino:	Funcional: valor: R\$ 100.000,00
	Órgão: 09 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 100.000,00
Origem do recurso	Código: 1410 Órgão: 09 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 100.000,00

Pela aprovação.  
É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

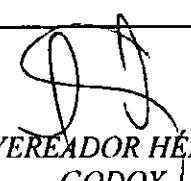
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	58
Autor:	Vereador João Donizeti Silvestre
Tipo:	
Resumo:	Pavimentação asfáltica da Rua Hércules Francischini, Bairro do Éden
Destino:	Funcional: valor: R\$ 50.000,00
	Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00
Origem do recurso	Código: 2174 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00

Pela aprovação.  
É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉSAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

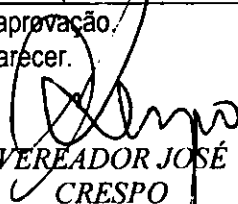
## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias


Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	59
Autor:	Vereador João Donizeti Silvestre
Tipo:	
Resumo:	Pavimentação asfáltica da Rua Amadeu Rocha Rodrigues, Bairro Iporanga
Destino:	Funcional: valor: R\$ 50.000,00
	Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00
Origem do recurso	Código: 2174 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00

Pela aprovação.  
É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CELAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

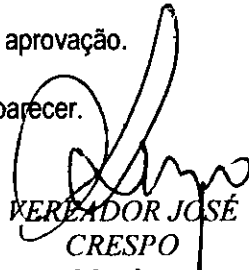
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	60
Autor:	Vereador João Donizeti Silvestre
Tipo:	
Resumo:	Dar Subvenção Instituto Histórico, Geográfico e Genealógico de Sorocaba
Destino:	Funcional: 1801.00.4.450.42-00.13.392 valor: R\$ 10.000,00
Origem do recurso	Código: 1594 Órgão: 18.00.00 Função: 13 Sub-função: 392 Programa: 3009 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	61
<b>Autor:</b>	Vereador João Donizeti Silvestre
<b>Resumo:</b>	Construção de Vestiário no Campo de Futebol da rua Paulo Breda Filho, Bairro do Éden
<b>Destino:</b>	Órgão: 12 Função: 27 Sub-função: 812 Programa: 3007 Valor: R\$ 60.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 60.000,00

A destinação de recursos na conformidade do pretendido com a presente emenda depende de verificação da propriedade onde está localizado o campo de futebol, que deve ser da Prefeitura Municipal.

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

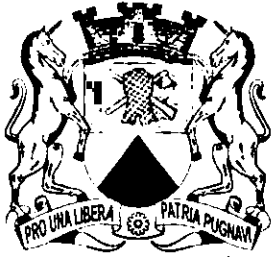
VEREADOR HELIO  
GODOY  
Presidente

VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

*Qual é o parecer?*







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	62
Autor:	Vereador João Donizeti Silvestre
Resumo:	Construção de Vestiário no Campo de Futebol da rua Isidro Sanches, Bairro do Cajuru
Destino:	Órgão: 12 Função: 27 Sub-função: 812 Programa: 3007 Valor: R\$ 60.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 60.000,00

A destinação de recursos na conformidade do pretendido com a presente emenda depende de verificação da propriedade onde está localizado o campo de futebol, que deve ser da Prefeitura Municipal.

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro

*Dual  
é o  
parecer ?*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias


Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	63
Autor:	Vereador João Donizeti Silvestre
Resumo:	Implantação de pista de skate no Jardim Rubi – Bairro do Cajuru
Destino:	Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 30.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 30.000,00

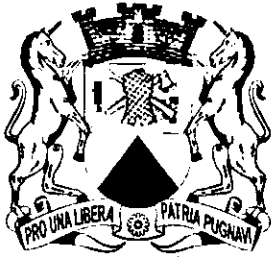
Pela aprovação.  
É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	64
<b>Autor:</b>	Vereador João Donizeti Silvestre
<b>Resumo:</b>	Elaboração de um livro que retrata a História Fotográfica do Bairro Cajuru
<b>Destino:</b>	Órgão: 18.00.00 Função: 13 Sub-função: 392 Programa: 3009 Valor: R\$ 30.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 30.000,00

Há programa específico na Lei de Incentivo à Cultura-Linc.

Parecer pela rejeição.

*João Donizeti Silvestre*  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

*Hélio Godoy*  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

*Carlos César*  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro

*Helena*  
Aprovação



Lei Ordinária nº : 8392

Data : 11/03/2008

Classificações : datas comem./ símbolos/cultura / turismo/tombament

Ementa : Dispõe sobre incentivo a Projetos Culturais e dá outras providências.

LEI Nº 8.392, DE 11 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre incentivo a Projetos Culturais e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 19/2008 – Autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos através da Secretaria de Cultura do Município – SECULT, ou aquela que a suceder em suas atribuições, sob a forma de incentivo, destinado, exclusivamente, à aplicação em projetos culturais, previstos nesta Lei.

Art. 2º Fica autorizada a criação, junto à Secretaria da Cultura, ou àquela que a suceder em suas atribuições, de uma Comissão de Desenvolvimento Cultural, formada por representantes do setor cultural indicados pela Comunidade Cultural e pelo Poder Executivo, a serem enumerados pelo Decreto Regulamentador da presente Lei, que ficará incumbida de análise, aprovação, averiguação e acompanhamento técnico dos projetos culturais aprovados.

§1º Os componentes da Comissão deverão ser pessoas de comprovada idoneidade e de reconhecida notoriedade na área cultural.

§2º A Comissão tem por finalidade analisar o aspecto técnico e financeiro dos projetos.

§3º Caberá ao detentor do projeto a prestação de contas ao órgão municipal competente.

§4º Em caso de aplicação indevida do valor correspondente à aprovação do Projeto ou de não prestação de contas de sua aplicação, deverá haver a devolução da verba, acrescida de juros e correção aos Cofres Públicos, ficando o proponente impedido de apresentar novos projetos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, após a total regularização.

Art. 3º O incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, de que trata esta Lei, será concedido:

I – à pessoa física, que comprove idoneidade e domicílio eleitoral mínimo de 02 (dois) anos no Município de Sorocaba; ou

II – à pessoa jurídica, que comprove idoneidade e estabelecimento mínimo de 04 (quatro) anos, no Município de Sorocaba.

Art. 4º Os valores serão transferidos na quantia de projetos culturais aprovados pela Comissão de Desenvolvimento Cultural nos limites definidos pelo Executivo Municipal, tendo como teto o valor expresso nas dotações 18.01.00.3.3.90.36.00 13 392 3009 2388, 18.01.00.3.3.90.39.00 13 392 3009 2388 e 18.01.00.3.350.43.00 13 392 3009 2555.

Art. 5º São abrangidas as seguintes áreas por esta Lei:

I – Artes Cênicas (projetos que compreendem apresentações de teatro, circo, dança e ópera);

II – Artes Visuais (projetos de fotografia, artes plásticas e artes gráficas, em seus respectivos suportes físicos);

III – Cinema e Vídeo (projetos de ficção e não ficção, em suporte de VHS, vídeo digital ou

cinematográfico);

IV – Letras (projetos de literatura de ficção e não ficção, inéditos);

V – Música (projetos e espetáculos musicais inéditos);

VI – Formação Cultural (oficinas e workshops dirigidos, compreendendo uma, ou mais, das áreas culturais previstas nos incisos I a V, deste artigo);

VII – Patrimônio Histórico e Cultural (museus, filatelia, folclore, acervos e resgate do patrimônio histórico material e imaterial, em seus respectivos suportes físicos).

Art. 6º Com a finalidade de criar condições físicas e de recursos humanos para a administração desta Lei, será destinada verba específica à Comissão de Desenvolvimento Cultural, inclusa no repasse previsto.

Art. 7º As despesas decorrentes com a presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Leis nºs 5.736, de 10 de agosto de 1998, e 8.328, de 17 de dezembro de 2007, bem como o Art. 2º da Lei nº 6.343, de 05 de dezembro de 2000.

Palácio dos Tropeiros, em 11 de março de 2008, 353º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAIDE

Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

ANDERSON SANTOS

Secretário de Cultura

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

MARIA APARECIDA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	65
<b>Autor:</b>	Vereador João Donizeti Silvestre
<b>Resumo:</b>	Dar subvenções a Comunidade Kolping – Bairro do Éden
<b>Destino:</b>	Código: 07.01.00-08.244.4029-2476 R\$ 20.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00

Nos termos do artigo 48, II das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

*Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo:*

- I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;*
- II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor concedido e sua destinação; (grifo nosso)*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

É o parecer.

Nº

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

*[Handwritten signature]*  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

*[Handwritten signature]*  
pela  
Aprovação





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	66
<b>Autor:</b>	Vereador João Donizeti Silvestre
<b>Resumo:</b>	Dar Subvenção a Associação Pro-Ex Sorocaba
<b>Destino:</b>	Órgão: 10.04.00 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2022-2047 Valor: R\$ 10.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação,

É o parecer.

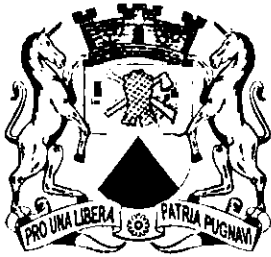
**VEREADOR JOSÉ  
CRESCO**  
Membro

**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	67
Autor:	Vereador Izidio Brito Correia
Resumo:	Aumento do valor recebido de subvenções a Transdoreso – Associação aos Pacientes e Transplantados Renais de Sorocaba
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2146 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Código: 11.00.00 Órgão: 11.00.00 Função: 10 Sub-função: 301 Programa: 1009-1629 Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação.

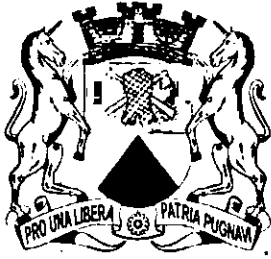
É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

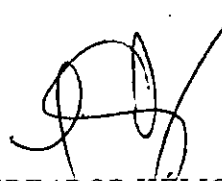
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	68
Autor:	Vereador Izidio Brito Correia
Resumo:	Aumento do valor recebido de subvenções a GRASA – Grupo Apoio Combate as Drogas e Álcool Santo Antonio
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2728 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Órgão: 07.00.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2461 Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

792

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	69
<b>Autor:</b>	Vereador Izidio Brito Correia
<b>Resumo:</b>	Aumento do valor recebido de subvenções a Centro São José
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2125 Valor: R\$ 20.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Órgão: 07.00.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2723 Valor: R\$ 20.000,00

Recursos vinculados a programa federal. Ademais, busca recursos em Atividade, a 2723. Por Atividade, entenda-se a manutenção de despesas já incorporadas à estrutura administrativa da Prefeitura.

Ou, em outras palavras, a Prefeitura já tem os compromissos assumidos com tais despesas, não sendo possível abrir mão da previsão dos recursos para saldá-las.

Parecer pela rejeição.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro

*pelr*  
*Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

793

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	70
Autor:	Vereador Izidio Brito Correia
Resumo:	Contrapartida do Município para a implantação da Escola Técnica Federal de Sorocaba (Edificação já existente)
Destino:	Órgão: 10.00.00 Função: 15 Sub-função: Programa: 5003-2173 Valor: R\$ 800.000,00
Origem do recurso	Órgão: 03.00.00 Função: 15 Sub-função: 782 Programa: 5015-1384 Valor: R\$ 800.000,00

Recursos vinculados de contrapartida da CAF. Ademais, a proposta de Emenda destina dotação a "Atividade", 2173, incompatíveis com o objetivo da Emenda, que é a contrapartida do Município para a implantação de uma Escola Técnica Federal, ou seja, na verdade a Emenda deveria contemplar Projeto, e não Atividade.

Parecer pela rejeição.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro

Pela  
Aprovação  
0





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	71
Autor:	Vereador Izídio Brito Correia
Resumo:	Aumento do valor recebido de subvenções a Lar Educandário Bezerra de Menezes
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2125 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Órgão: 07.00.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2723 Valor: R\$ 20.000,00

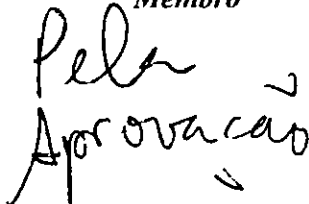
Recursos vinculados de programa federal.  
Pela rejeição.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

  
Pela  
Aprovação





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

- Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	72
<b>Autor:</b>	Vereador Izidio Brito Correia
<b>Resumo:</b>	Aumento do valor recebido de subvenções a Entidade – Banco de Alimentos
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029 Valor: R\$ 100.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Órgão: 04.00.00 Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7002 Valor: R\$ 100.000,00

Valor da categoria de custeio de pessoal. A proposta de Emenda em apreço busca recursos no Programa 7002 – Manutenção da Secretaria de Governo.

Por manutenção, pela própria denominação, subentendem-se as despesas que a Administração já tem, ou seja, não há como dispor de tais recursos para honrar as pretensões das propostas de Emendas.

Parecer pela rejeição.

*[Handwritten Signature]*  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

*[Handwritten Signature]*  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

*[Handwritten Signature]*  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro

*[Handwritten Signature]*  
Pela  
Aprovação





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

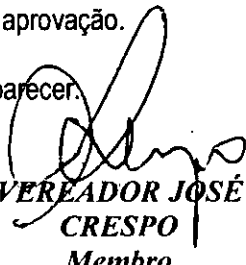
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	73
<b>Autor:</b>	Vereador Izidio Brito Correia
<b>Resumo:</b>	Aumento do valor recebido de subvenções a Amor em Cristo
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2125 Valor: R\$ 20.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Órgão: 07.00.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2461 Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias


Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	74
Autor:	Vereador Izidio Brito Correia
Resumo:	Aumento do valor recebido de subvenções a ADS – Associação Diabetes de Sorocaba
Destino:	Órgão: 11.01.00 Função: 10 Sub-função: 302 Programa: 1011-2851 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Órgão: 11.00.00 Função: Sub-função: 301 Programa: 1001 Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESCO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	75
Autor:	Vereador Izidio Brito Correia
Resumo:	Aumento do valor recebido de subvenções a AFISSORE – Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região
Destino:	Órgão: 11.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2146 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Órgão: 10.00.00 Função: Sub-função: 301 Programa: 1001 Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	76
<b>Autoria conjunta:</b>	Anselmo Rolim Neto, Benedito de Jesus Oleriano, Hélio Aparecido de Godoy, Izidio de Brito Correia, João Donizeti Silvestre, José Antonio Caldini Crespo, José Francisco Martinez, José Geraldo Reis Viana, Luis Santos Pereira Filho, Mário Marte Marinho Junior, Rozendo de Oliveira, Neuza Maldonado
<b>Resumo:</b>	Conceder auxílio à ACAP – Associação Christã de Assistência Plena – ACAP
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2732 Valor: R\$ 190.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 190.000,00

Nos termos do artigo 48, II das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

*Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo:*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

- I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;
- II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor concedido e sua destinação; (grifo nosso)

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
 CRESPO**  
 Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
 GODOY**  
 Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
 CÉZAR**  
 Membro

*para  
Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

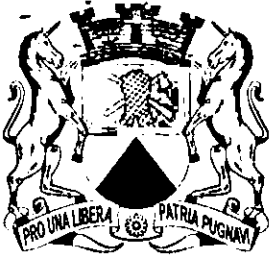
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	77
<b>Autor:</b>	Vereador Luis Santos
<b>Resumo:</b>	Conceder auxilio a AFAS – Associação Filadélfia de Ação Social
<b>Destino:</b>	Órgão: 01.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2476 Valor: R\$ 30.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 30.000,00

Nos termos do artigo 48, II das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

- Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo:*
- I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;*
  - II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

concedido e sua destinação: (grifo nosso)

Nº

É o parecer

*Felipe Crespo*  
*JMP*  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

*[Signature]*

VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

*[Large signature]*

*para*  
*Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

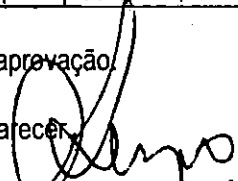
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

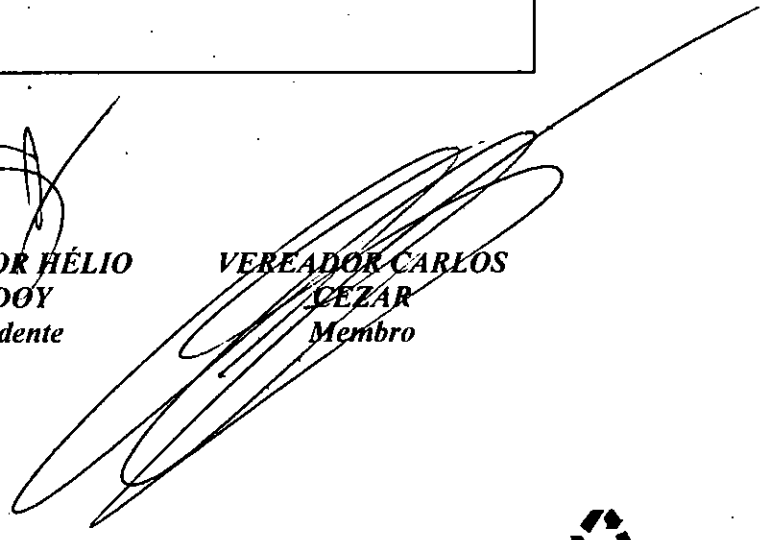
<b>Emenda:</b>	78
<b>Autor:</b>	Vereador Luis Santos
<b>Resumo:</b>	Construção de Área de Lazer e Pista de Caminhada na Rua João Correia, continuação da Rua Custódio Luiz Dordetti – Jd Los Angeles
<b>Destino:</b>	Órgão: 09 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 30.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 30.000,00

Pela aprovação,

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	79
<b>Autor:</b>	Vereador Luis Santos
<b>Resumo:</b>	Conceder subvenção a Associação Pró-Ex de Sorocaba
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2146 Valor: R\$ 7.500,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 7.500,00

Pela aprovação.

É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	80
<b>Autor:</b>	Vereador Luis Santos
<b>Resumo:</b>	Revitalização da Praça do Trabalhador – Jd. Sandra
<b>Destino:</b>	Órgão: 09 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 20.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
 Membro

  
**VEREADOR HÉLIO GODÓY**  
 Presidente

  
**VEREADOR CARLOS CÉZAR**  
 Membro







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	81
<b>Autor:</b>	Vereador Luis Santos
<b>Resumo:</b>	Subvenção a Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba – AMAS
<b>Destino:</b>	Órgão: 10.04.00 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2002-2047 Valor: R\$ 2.500,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 2.500,00

Pela aprovação.

É o parecer

**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

**Nº**

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

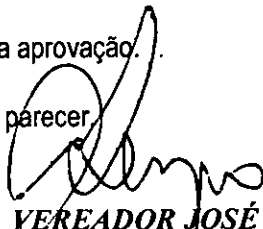
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>82</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Luis Santos</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Conceder subvenção a APAE</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 10.04.00 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2002-2047 Valor: R\$ 2.500,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 2.500,00</b>

Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
LCEZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

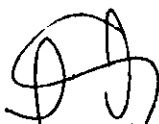
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	83
<b>Autor:</b>	Vereador Luis Santos
<b>Resumo:</b>	Recapeamento da Rua Pedro J. Ribeiro
<b>Destino:</b>	Órgão: 09 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 5.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 5.000,00

Pela aprovação.

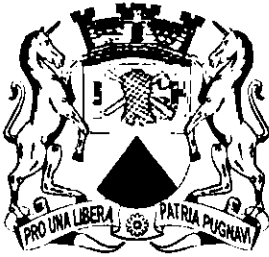
É o parecer

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

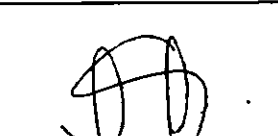
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	84
Autor:	Vereador Luis Santos
Resumo:	Subvenção ao Banco de Cadeira de Rodas
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2146 Valor: R\$ 5.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 5.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	85
Autor:	Vereador Luis Santos
Resumo:	Recapamento da rua Porto Rico – Bairro Barcelona
Destino:	Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Valor insuficiente.

É o parecer.

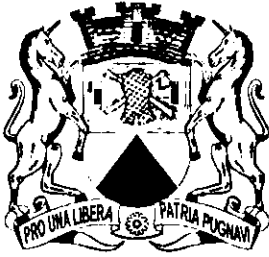
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

Qual é o parecer?





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

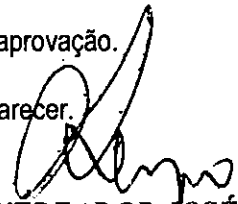
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

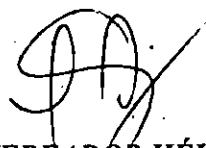
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	86
<b>Autor:</b>	Vereador Luis Santos
<b>Resumo:</b>	Subvenção a Fundação João XXIII
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: Valor: R\$ 20.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

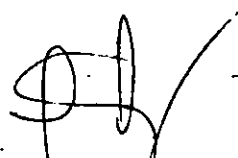
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	87
<b>Autor:</b>	Vereador Luis Santos
<b>Resumo:</b>	Pavimentação asfáltica da Rua Sete de Abril – vila Barão
<b>Destino:</b>	Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

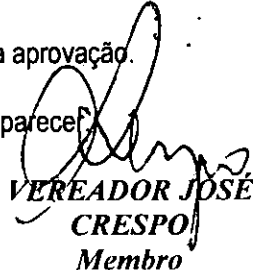
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	88
<b>Autor:</b>	Vereador Luis Santos
<b>Resumo:</b>	Associação Beneficente de Amurt - AMURTEL
<b>Destino:</b>	Órgão: 10.04.00 Função: 12 Sub-função: 365 Programa: 2022-2055 Valor: R\$ 10.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

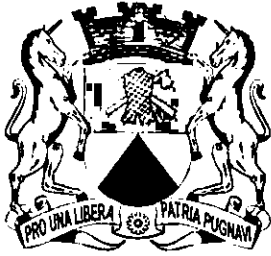
  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	89
Autor:	Vereador João Donizeti Silvestre
Resumo:	Reforma do Prédio Público Municipal localizado na Rua Brasil, 50 – Vila Maria dos Prazeres, Bairro Cajuru.
Destino:	Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 30.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 30.000,00

Pela aprovação

É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

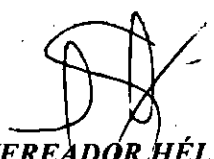
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	90
<b>Autor:</b>	Vereador Carlos Cezar da Silva
<b>Resumo:</b>	Pavimentação asfáltica na Rua Terezinha Troy Geraldi – Jardim Novo Horizonte
<b>Destino:</b>	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 20.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação

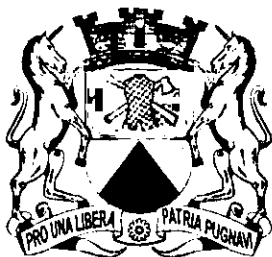
É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	91
<b>Autor:</b>	Vereador Carlos Cezar da Silva
<b>Resumo:</b>	PEAIS – Projeto Esperança de Ação e Integração Social
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2125 Valor: R\$ 10.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	92
Autor:	Vereador Carlos Cezar da Silva
Resumo:	Verba para a realização da Marcha para Jesus
Destino:	Órgão: 18 Função: 13 Sub-função: 392 Programa: 3009 Valor: R\$ 40.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 40.000,00

Pela aprovação, considerando a data estar inclusa no Calendário Oficial do Município.

É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro



Lei Ordinária nº : 7458

Data : 18/08/2005

Classificações : datas comem./ símbolos/cultura / turismo/tombament

Ementa : Dispõe sobre a instituição da Marcha Para Jesus no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências.

LEI Nº 7.458, de 18 de agosto de 2005.

Dispõe sobre a instituição da Marcha Para Jesus no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 132/2005 - autoria do Vereador CARLOS CEZAR DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Marcha para Jesus, no âmbito do Município de Sorocaba, a ser realizada anualmente, na quarta semana do mês de setembro.

Parágrafo único. O Evento instituído pelo Art. 1º fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba.

I. Excepcionalmente este ano a Marcha para Jesus acontecerá entre a quarta semana do mês de setembro e a segunda semana do mês de outubro.

Art. 2º A Marcha para Jesus será organizada pelo Conselho de Pastores de Sorocaba e será realizada em circuito pré-determinado pela organizadora.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de agosto de 2.005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAIDE

Secretário de Negócios Jurídicos

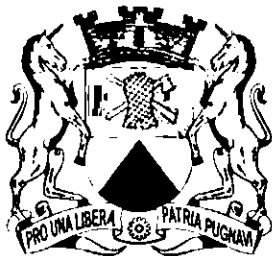
DJALMA LUIZ BENETTE

Secretário da Cultura

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

MARIA APARECIDA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

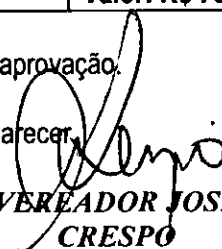
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	93
Autor:	Vereador Carlos Cezar da Silva
Resumo:	Implementação de área de Lazer entre as Ruas Francisco Bueno de Camargo e Maria Raymunda Gonzales Crespo – Bairro Nova Sorocaba
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 75.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 75.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESCO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	94
Autor:	Vereador Carlos Cezar da Silva
Resumo:	Implementação de área de Lazer na Rua Alameda Franca – Bairro Nova Sorocaba
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 75.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 75.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

*Jose Crespo*  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

*Helio Godoy*  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

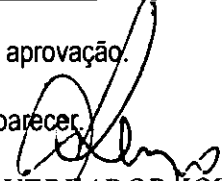
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

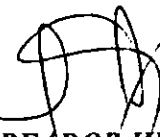
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	95
<b>Autor:</b>	Vereador Anselmo Rolim Neto
<b>Resumo:</b>	Subvenção a APADAS – Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos de Sorocaba
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2146 Valor: R\$ 10.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESCO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

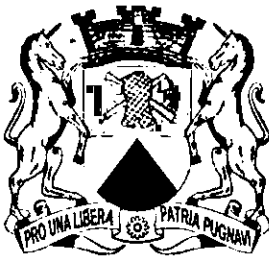
Emenda:	96
Autor:	Vereador Anselmo Rolim Neto
Resumo:	Dia Nacional da Juventude (DNJ) – Evento de caráter Cultural e Religioso realizado pela Pastoral da Juventude, Arquidiocese de Sorocaba, no último domingo do mês de outubro.
Destino:	Órgão: 18 Função: 13 Sub-função: 391 Programa: 3009 Valor: R\$ 6.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 6.000,00

A Emenda em apreço destina recursos a atividade de cunho religioso, não integrado ao Calendário Oficial do Município. Na Constituição Federal, há a seguinte vedação:

*Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:*

*l - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de*





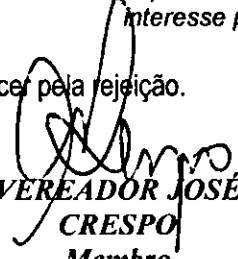
# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público; (grifo nosso)

Nº

Parecer pela rejeição.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPINO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

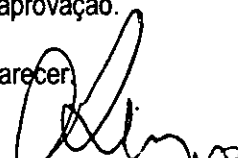
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passá-rios a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	97
Autor:	Vereador Anselmo Rolim Neto
Resumo:	Subvenção a Associação Christã de Assistência Plena - ACAP
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2732 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	98
<b>Autor:</b>	Vereador Anselmo Rolim Neto
<b>Resumo:</b>	Teatro da Paixão de Cristo da Paróquia São José Operário – Vila Progresso
<b>Destino:</b>	Órgão: 18 Função: 13 Sub-função: 391 Programa: 3009 Valor: R\$ 6.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 6.000,00

A Emenda em apreço destina recursos a atividade de cunho religioso, não integrado ao Calendário Oficial do Município. Na Constituição Federal, há a seguinte vedação:

*Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:*

*I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público; (grifo nosso)*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Parecer pela rejeição.

Nº

*[Handwritten signature]*  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
 Membro

*[Handwritten signature]*  
**VEREADOR HÉLIO GODOY**  
 Presidente

*[Handwritten signature]*  
**VEREADOR CARLOS CEZAR**  
 Membro

*[Handwritten signature]*  
 Pela  
 Aprovação





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

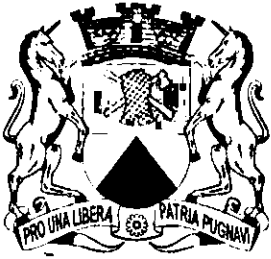
Emenda:	98 99
Autor:	Vereador Anselmo Rolim Neto
Resumo:	Festa de Santa Filomena – Comunidade Santa Filomena – 10 de agosto
Destino:	Órgão: 18 Função: 13 Sub-função: 391 Programa: 3009 Valor: R\$ 6.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 6.000,00

A Emenda em apreço destina recursos a atividade de cunho religioso, não integrado ao Calendário Oficial do Município. Na Constituição Federal, há a seguinte vedação:

*Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:*

*l - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público; (grifo nosso)*



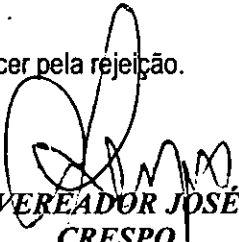


# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Parecer pela rejeição.

Nº

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

pele  
Aprovação





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>100</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Anselmo Rolim Neto</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Cenáculo – Evento de caráter religioso realizado pela RCC – Renovação Carismática Católica a Arquidiocese de Sorocaba no segundo domingo do mês de Agosto.</b>
	<b>Órgão: 18 Função: 13 Sub-função: 391 Programa: 3009 Valor: R\$ 12.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 12.000,00</b>

Evento do Calendário Oficial do Município.

Parecer pela aprovação.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro





Lei Ordinária nº: 8817

Data : 15/07/2009

Classificações : Datas Comemorativas/Conscientização

Ementa : Oficializa o terceiro domingo do mês de agosto de cada ano como sendo o Dia do Cenáculo Arquidiocesano de Sorocaba, passando a integrar o calendário de eventos oficiais do Município e dá outras providências.

**LEI Nº 8.817, DE 15 DE JULHO DE 2009.**

**Oficializa o terceiro domingo do mês de agosto de cada ano como sendo o Dia do Cenáculo Arquidiocesano de Sorocaba, passando a integrar o calendário de eventos oficiais do Município e dá outras providências.**

**Projeto de Lei nº 230/2009 - autoria do EXECUTIVO.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado o terceiro domingo de agosto de cada ano, como sendo o Dia do Cenáculo Arquidiocesano de Sorocaba.

Art. 2º O evento de que trata esta Lei passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Sorocaba.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Lei nº 8.415, de 1º de abril de 2008.

Palácio dos Tropeiros, em 15 de julho de 2009, 354º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

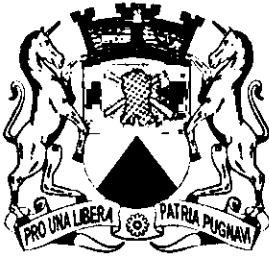
LAURO CESAR DE MADUREIRA MESTRE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MAURÍCIO BIAZOTTO CORTE  
Secretário do Governo e Planejamento

ANDERSON SANTOS  
Secretário da Cultura

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

**Nº**

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

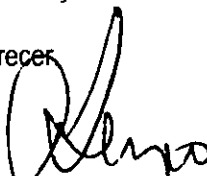
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	101
<b>Autor:</b>	Vereador Anselmo Rolim Neto
<b>Resumo:</b>	Melhorias no Centro Esportivo de Vila Gabriel – Reforma de quadra e aumento do alambrado
<b>Destino:</b>	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 15.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 15.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉSAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	102
<b>Autor:</b>	Vereador Anselmo Rolim Neto
<b>Resumo:</b>	Recapamento das Ruas João Gabriel Mendes e Joaquim Ferreira Barbosa – Jardim Maria do Carmo.
<b>Destino:</b>	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 40.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 2174 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 40.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

**Nº**

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

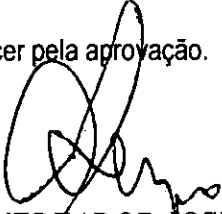
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

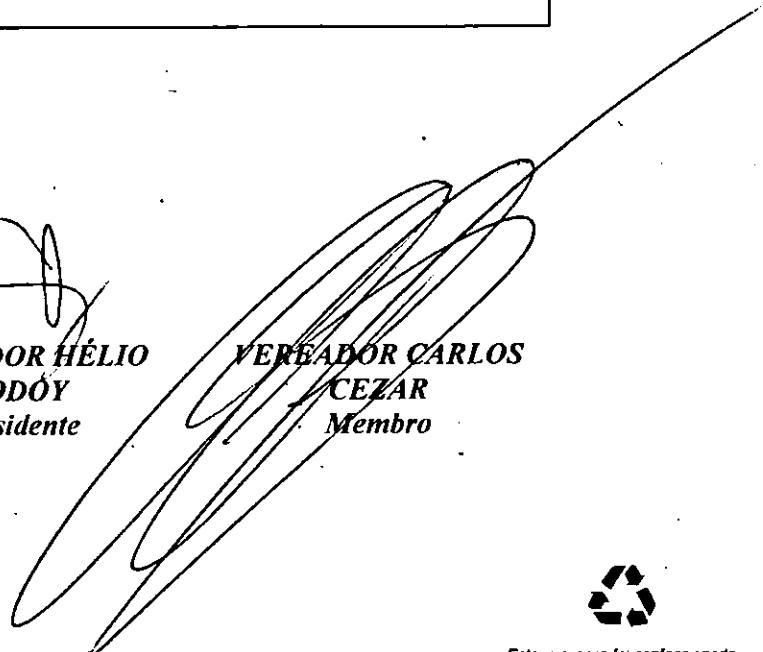
<b>Emenda:</b>	103
<b>Autor:</b>	Vereador Anselmo Rolim Neto
<b>Resumo:</b>	Romaria de Aparecidinha.
<b>Destino:</b>	Órgão: 18 Função: 13 Sub-função: 391 Programa: 3009 Valor: R\$ 6.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 6.000,00

Evento do Calendário Oficial do Município.

Parecer pela aprovação.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESCO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODÓY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro



Lei Ordinária nº : **8178**                      Data : 04/06/2007

Classificações : Educação / Esportes / Religião

Ementa : Oficializa a "Romaria de Aparecidinha" e dá outras providências.

LEI Nº 8.178, DE 4 DE JUNHO DE 2007.

Oficializa a "Romaria de Aparecidinha" e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 80/2007 – Autoria do Vereador Hélio Aparecido de Godoy.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado o evento sacro-cultural "ROMARIA DE APARECIDINHA", que será realizada anualmente em 1º de janeiro para vinda da imagem de "Nossa Senhora Aparecida" ao Centro deste Município e o 2º domingo de julho para o retorno da imagem da "Santa" ao Bairro de Aparecidinha.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 4 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAIDE

Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

MARIA APARECIDA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

**Nº**

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

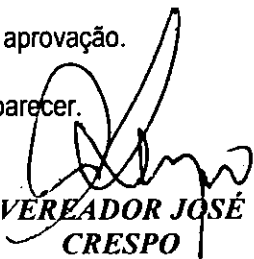
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Crônograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

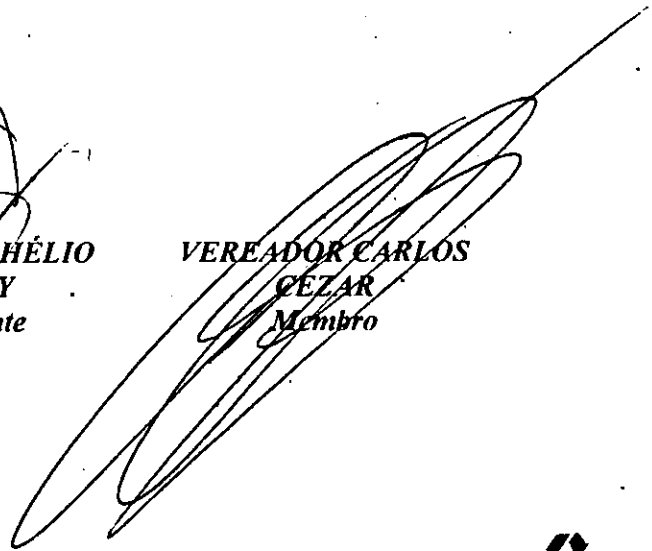
<b>Emenda:</b>	<b>104</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Anselmo Rolim Neto</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Subvenção ao Grupo de Pesquisa a Assistência ao Câncer Infantil - GPACI</b>
<b>Destino:</b>	Órgão: 11.01.00 Função: 10 Sub-função: 302 Programa: 1011-2851 Valor: R\$ 20.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESCO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

**Nº**

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	105
<b>Autor:</b>	Vereador Anselmo Rolim Neto
<b>Resumo:</b>	Subvenção ao Lar Educandário Bezerra de Menezes
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2125 Valor: R\$ 10.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>106</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Anselmo Rolim Neto</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Subvenção a Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba – AMAS</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2732 Valor: R\$ 10.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00</b>

Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

**Nº**

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>107</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Anselmo Rolim Neto</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Subvenção a Santa Casa de Misericórdia</b>
<b>Destino:</b>	Órgão: 11.01.00 Função: 10 Sub-função: 302 Programa: 1011-2851 Valor: R\$ 50.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00

Nos termos do artigo 48, II das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

*Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo:*  
*I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;*  
*II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor concedido e sua destinação; (grifo nosso)*

É o parecer.





# Emenda 107 Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

*[Signature]*  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

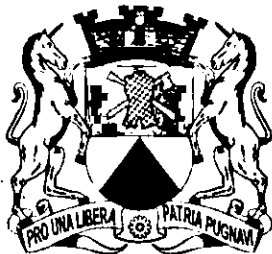
*[Signature]*  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

*[Signature]*  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro

**Nº**

*pelos*  
*Aprovações*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

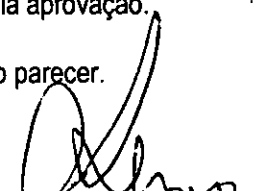
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

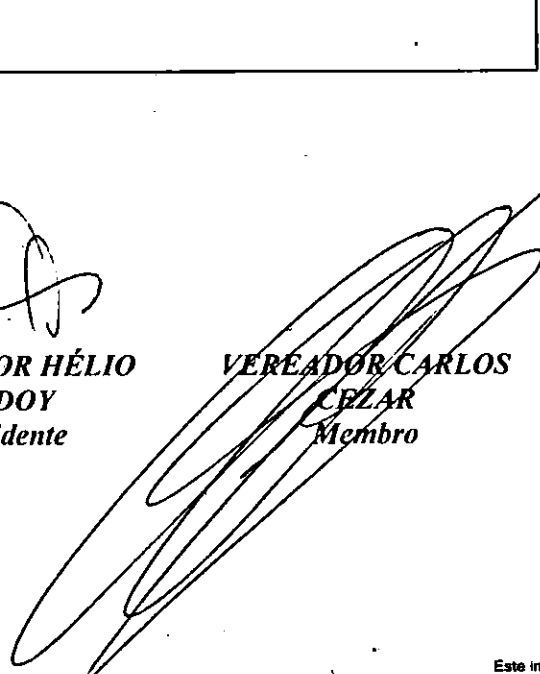
<b>Emenda:</b>	108
<b>Autor:</b>	Vereador Anselmo Rolim Neto
<b>Resumo:</b>	Subvenções a AFISSORE – Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2146 Valor: R\$ 10.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

**Nº**

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

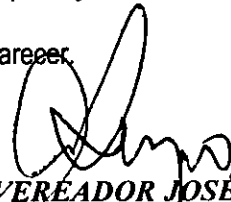
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>109</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Anselmo Rolim Neto</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Subvenção a Associação de Pacientes, Doadores e Transplantados Renais de Sorocaba e Região - TRANSDORESO</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2146 Valor: R\$ 10.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00</b>

Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

**Nº**

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias


Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	110
<b>Autor:</b>	Vereador Anselmo Rolim Neto
<b>Resumo:</b>	Revitalização da Praça "Olinda de Castro Afonso" – Vila Progresso
<b>Destino:</b>	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 25.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 25.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

**Nº**

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

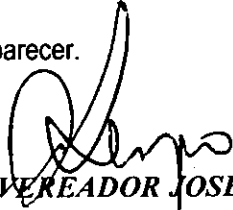
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	111
<b>Autor:</b>	Vereador Anselmo Rolim Neto
<b>Resumo:</b>	Melhorias no Parque das Águas no Jardim Abaeté – Colocação de equipamentos de Ginástica e Musculação
<b>Destino:</b>	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 20.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

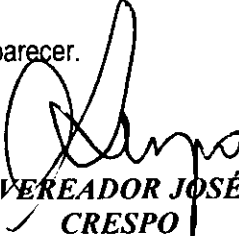
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	112
<b>Autor:</b>	Vereador Anselmo Rolim Neto
<b>Resumo:</b>	Melhorias na Infra-estrutura do Mercado Distrital – Vila Fiore
<b>Destino:</b>	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 40.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 40.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

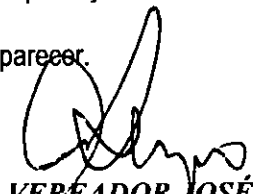
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Crônograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	113
<b>Autor:</b>	Vereador José Francisco Martinez
<b>Resumo:</b>	"FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL PAZ E AMOR" – Lei nº 6.326 de 20 de novembro de 2000
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2728 Categoria Economia: 3.3.50.00.00 Valor: R\$ 10.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

**Nº**

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

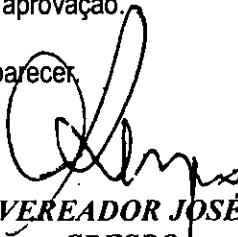
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	114
<b>Autor:</b>	Vereador José Francisco Martinez
<b>Resumo:</b>	Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba - ABOS
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2146 Categoria Economia: 3.3.50.00.00 Valor: R\$ 20.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida Ação: 1106 – Implantação de Ciclovias Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

**Nº**

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	115
<b>Autor:</b>	Vereador Luiz Santos Pereira Filho
<b>Resumo:</b>	Implantação de Iluminação na área Pública Municipal, localizada na Rua Professora Hortência Soares do Amaral, em frente ao número 183, Jardim Itanguá I.
<b>Destino:</b>	Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 20.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação,

É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

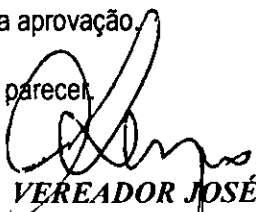
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	116
<b>Autor:</b>	Vereador Luis Santos
<b>Resumo:</b>	Subvenção a Sociedade Beneficente Antonio José Guarda
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2476 Valor: R\$ 2.500,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 2.500,00

Pela aprovação,

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
 Membro

  
**VEREADOR HÉLIO GODOY**  
 Presidente

  
**VEREADOR CARLOS CÉZAR**  
 Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	117
Autor:	Vereador Luis Santos
Resumo:	Subvenção a ASAC – Associação Sorocabana de Atividades Para Deficientes Visuais
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2146 Valor: R\$ 5.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 5.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	118
<b>Autor:</b>	Vereador Luis Santos
<b>Resumo:</b>	Associação de Pacientes, Doadores e Transplantados Renais de Sorocaba e Região - TRANSDORESO
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2146 Valor: R\$ 5.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 5.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

*VEREADOR JOSÉ CRESPO*  
Membro

*VEREADOR HELIO GODÓY*  
Presidente

*VEREADOR CARLOS KEZAR*  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

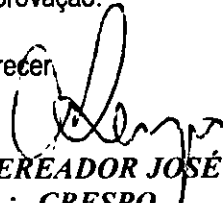
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

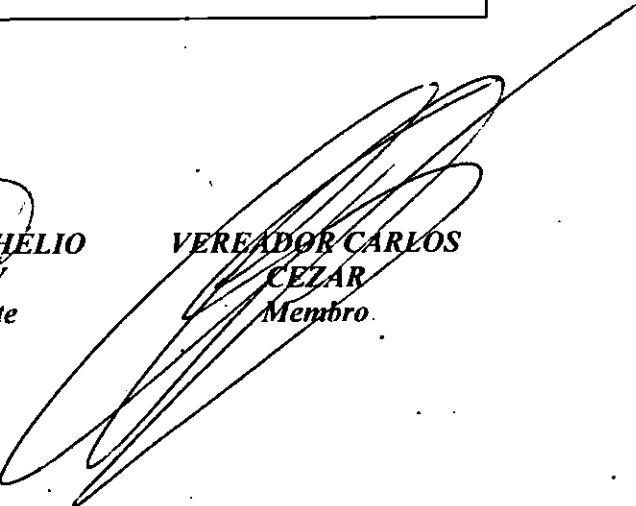
<b>Emenda:</b>	119
<b>Autor:</b>	Vereador Emílio Souza de Oliveira
<b>Resumo:</b>	Iluminação pública entre as Ruas Betsaida (entre os números 106 e 131) e Rua Nelson Marques (entre os números 90 e 114) Jardim Betânia
<b>Destino:</b>	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 15.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1115 Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 15.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
 Membro

  
**VEREADOR HÉLIO GODOY**  
 Presidente

  
**VEREADOR CARLOS CÉZAR**  
 Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

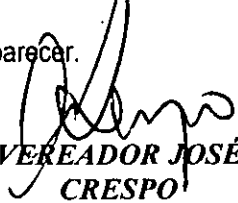
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

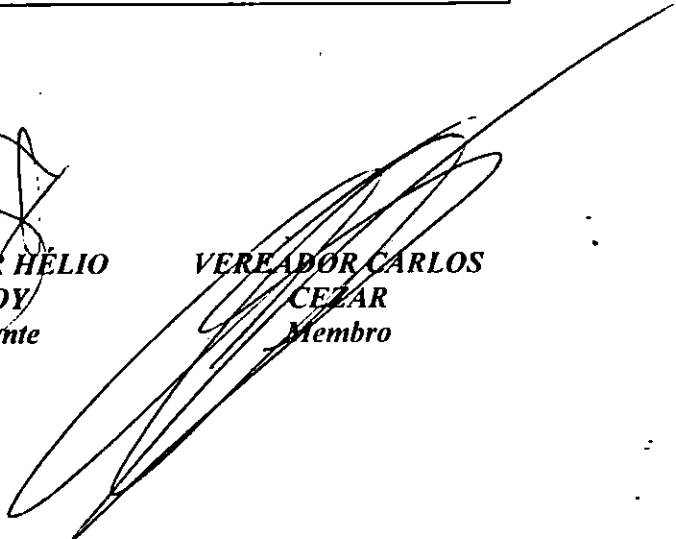
<b>Emenda:</b>	120
<b>Autor:</b>	Vereador Emílio Souza de Oliveira
<b>Resumo:</b>	Campo de futebol no Jardim Betânia / Jardim Rodrigo
<b>Destino:</b>	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 15.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 15.000,00

Pela aprovação,

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
 Membro

  
**VEREADOR HÉLIO GODOY**  
 Presidente

  
**VEREADOR CARLOS CÉZAR**  
 Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	121
<b>Autor:</b>	Vereador Emílio Souza de Oliveira
<b>Resumo:</b>	Subvenção a Associação de Moradores de Lopes de Oliveira, Vila Helena e Adjacências
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2476 Valor: R\$ 50.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00

Nos termos do artigo 48, II das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

*Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo:*  
I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;







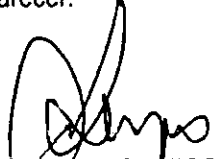
# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor concedido e sua destinação; (grifo nosso)

Nº

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro

*pela*  
*Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	122
<b>Autor:</b>	Vereador Emilio Souza de Oliveira
<b>Resumo:</b>	Asfaltar a Rua Protássio de Camargo Sampaio – Jardim Camila
<b>Destino:</b>	Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00

Valor insuficiente.

É o parecer.

**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
Membro

**VEREADOR HÉLIO GODOY**  
Presidente

**VEREADOR CARLOS CEZAR**  
Membro

*Quel é o parecer?*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

**Nº**

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	123
<b>Autor:</b>	Vereador José Francisco Martinez
<b>Resumo:</b>	Centro de Orientação Educação Social – COESO
<b>Destino:</b>	Órgão: 10.04.00 Função: 12 Sub-função: 365 Programa: 2022.2055 Categoria Economia: 3.3.50.00.00 Valor: R\$ 20.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE) Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida Ação: 1106 – Implantação de Ciclovia Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação:

E o parecer.

**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

**Nº**

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

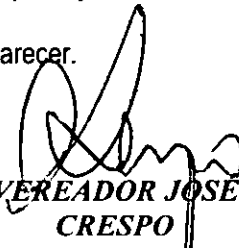
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	124
<b>Autor:</b>	Vereadora Neusa Maldonado
<b>Resumo:</b>	Subvenção a ADCM – Associação de Defesa dos Consumidores de Medicamentos
<b>Destino:</b>	Órgão: 11.01.00 Função: 10 Sub-função: 302 Programa: 1011.2851 Valor: R\$ 12.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1036 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 12.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
 Membro

  
**VEREADOR HELIO GODOY**  
 Presidente

  
**VEREADOR CARLOS CÉZAR**  
 Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

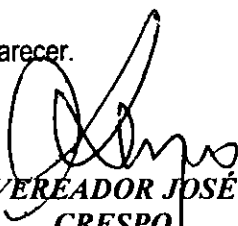
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

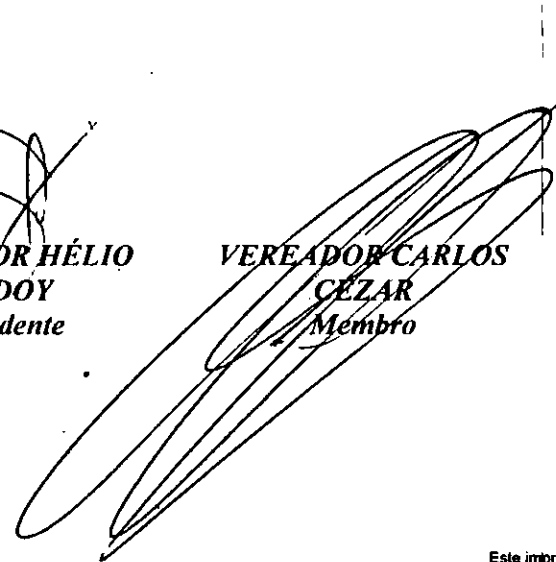
<b>Emenda:</b>	125
<b>Autor:</b>	Vereadora Neusa Maldonado.
<b>Resumo:</b>	Aumento no valor da subvenção da Entidade Centro de Integração da Mulher
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2475 Valor: R\$ 15.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1461 Órgão: 03.00.00 – Secretaria do Governo Função: 04 - Administração Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 7002 – Manutenção da Secretaria de Governo Programa e Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos Valor: R\$ 15.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
 Membro

  
**VEREADOR HÉLIO GODOY**  
 Presidente

  
**VEREADOR CARLOS CÉZAR**  
 Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº .

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	126
Autor:	Vereadora Neusa Maldonado.
Resumo:	Incluir a APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais na relação de Subvenções
Destino:	Órgão: 10.04.00 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2022-2047 Valor: R\$ 10.000,00
Origem do recurso	Código: 1461 Órgão: 03.00.00 – Secretaria do Governo Função: 04 - Administração Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 7002 – Manutenção da Secretaria de Governo Programa e Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

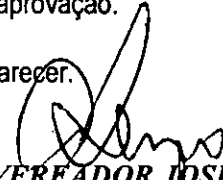
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	127
<b>Autor:</b>	Vereadora Neusa Maldonado.
<b>Resumo:</b>	Incluir a entidade "Instituto Atleta Cidadão" na relação de subvenções.
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2125 Valor: R\$ 15.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 2408 Órgão: 03.00.00 – Secretaria do Governo Função: 04 - Administração Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 7002 – Manutenção da Secretaria de Governo Programa e Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos Valor: R\$ 15.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
 Membro

  
**VEREADOR HÉLIO GODOY**  
 Presidente

  
**VEREADOR CARLOS CEZAR**  
 Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

**Nº**

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II; c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	128
<b>Autor:</b>	Vereadora Neusa Maldonado.
<b>Resumo:</b>	Realização de Semana Municipal dos Direitos da Mulher.
<b>Destino:</b>	Órgão: 18.00.00 Categoria Programática: 2390 Programa: Implementar as Semanas Culturais e Datas Comemorativas Grupo despesas: Investimentos Valor: R\$ 15.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Órgão: 18.00.00 – Secretaria da Comunicação Função: 13 Sub-função: 392 Categoria Programática: 3009 Código: 2390 Programa: Comunicação e Publicidade / Comunicação Interna e Externa ; Grupo de Despesas: Investimentos Valor: R\$ 15.000,00

Nos termos do artigo 48, II das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

*Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo:  
1 - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;*







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor concedido e sua destinação; (grifo nosso)

Nº

*Calendário oficial.*  
É o parecer.

*Pela aprovação.*

*[Signature]*  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

*[Signature]*  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

*[Signature]*  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro

*Pela  
Aprovação*



863

Lei Ordinária nº : 7534

Data : 17/10/2005

Ementa : Institui a Semana Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

LEI Nº 7.534, de 17 de outubro de 2.005.

Institui a Semana Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 182/2005 - autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Sorocaba, a Semana Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, a ser comemorada anualmente no período de 02 à 08 de março.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de outubro de 2.005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAIDE

Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA

Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

MARIA APARECIDA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>129</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereadora Neusa Maldonado.</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Realização da Semana Gospel.</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 18.00.00 Secretaria da Cultura (SECULT) Categoria Programática: 2390 Programa: Implementar as Semanas Culturais e Datas Comemorativas Grupo despesas: Investimentos Valor: R\$ 30.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Órgão: 18.00.00 – Secretaria da Comunicação Função: 13 Sub-função: 392 Categoria Programática: 3009 Código: 2390 Programa: Comunicação e Publicidade / Comunicação Interna e Externa Grupo de Despesas: Investimentos Valor: R\$ 30.000,00</b>

Nos termos do artigo 48, II das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

*Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo:  
I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor concedido e sua destinação; (grifo nosso)

Nº

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPINO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

*Pela  
Aprovação*



766

Lei Ordinária nº : **7495**

Data : 16/09/2005

Ementa : Institui a Semana Municipal da Música Gospel no Município e dá outras providências.

Lei n. 7.495 de 16 de setembro de 2005.

Institui a Semana Municipal da Música Gospel no Município e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 186/2005 - autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Sorocaba, a Semana Municipal da Música Gospel, a ser comemorada anualmente no período de 16 à 22 de novembro.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 16 de setembro de 2005, 351º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAIDE

Secretário de Negócios Jurídicos

DJALMA LUIZ BENETTE

Secretário da Cultura

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra

MARIA APARECIDA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

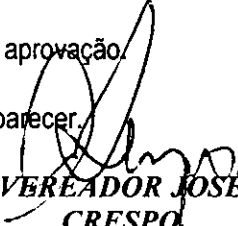
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	130
<b>Autor:</b>	Vereadora Neusa Maldonado.
<b>Resumo:</b>	Incluir a Associação Integra Profissionalização e Sociabilização do Deficiente Auditivo de Sorocaba na relação de subvenções.
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2146 Valor: R\$ 20.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1461 Órgão: 13.00.00 – Secretaria do Governo Função: 04 - Administração Sub-função: 122 Programa: 7002 – Manutenção da Secretaria de Governo Programa e Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

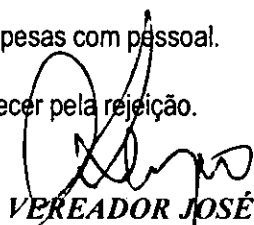
- Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	131
Autor:	Neusa Maldonado
Resumo:	Incluir a Associação Pro-Ex de Sorocaba – Centro de Reabilitação para excepcionais na relação de subvenções.
Destino:	Órgão: 10.04.01 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2001-2047 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Código: 1461 Órgão: 03.00.00 Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7002 Valor: R\$ 20.000,00

Despesas com pessoal.

Parecer pela rejeição.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

*para  
Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

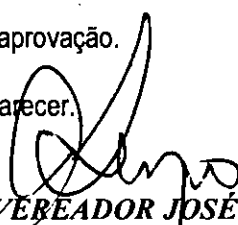
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	132
<b>Autor:</b>	Vereadora Neusa Maldonado.
<b>Resumo:</b>	Implantação de Iluminação Pública no Jardim Genebra
<b>Destino:</b>	Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 10.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1036 Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	133
Autor:	Vereadora Neusa Maldonado.
Resumo:	Aquisição de Veículo para CEREM - Centro de Referencia da Mulher
Destino:	Órgão: 07 Função: 8 Sub-função: 244 Programa: 4028 Valor: R\$ 30.000,00
Origem do recurso	Código: 1036 Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 30.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HELIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

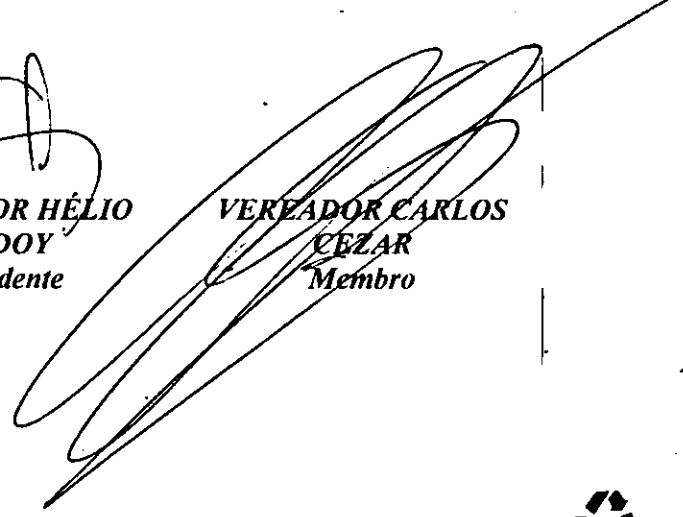
<b>Emenda:</b>	134
<b>Autor:</b>	Vereadora Neusa Maldonado.
<b>Resumo:</b>	Revitalização da Vila São João (Urbanização em Torno do Córrego)
<b>Destino:</b>	Órgão: 09 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 50.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1036 Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 50.000,00

Pela aprovação.

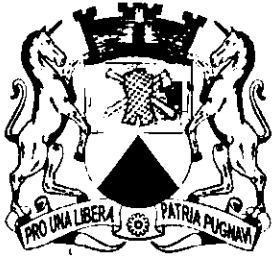
É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

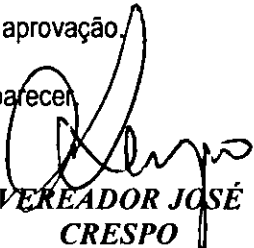
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

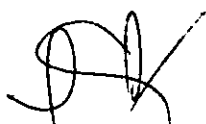
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	135
<b>Autor:</b>	Vereadora Neusa Maldonado.
<b>Resumo:</b>	Recapeamento das Ruas do Jardim Zulmira
<b>Destino:</b>	Órgão: 09 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 100.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 2174 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 100.000,00

Pela aprovação

É o parecer

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

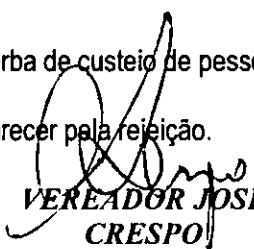
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

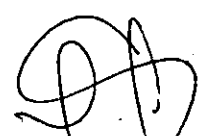
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	136
Autor:	Vereadora Neusa Maldonado
Resumo:	Incluir o GPACI – Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil na relação de subvenções.
Destino:	Órgão: 10.04.01 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2001-2047 Valor: R\$ 100.000,00
Origem do recurso	Código: 1461 Órgão: 03.00.00 – Secretaria do Governo Função: 04 - Administração Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 7002 – Manutenção da Secretaria do Governo Programa e Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos Valor: R\$ 100.000,00

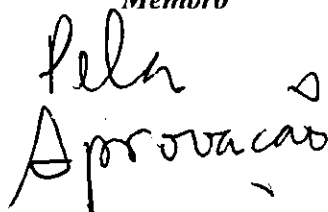
Verba de custeio de pessoal.

Parecer pela rejeição.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro

  
Heloisa  
Aprovação





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	137
Autor:	Vereadora Neusa Maldonado
Resumo:	Incluir o BOS – Hospital Oftalmológico de Sorocaba na relação de subvenções.
Destino:	Órgão: 10.04.01 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2001-2047 Valor: R\$ 200.000,00
Origem do recurso	Código: 1461 Órgão: 03.00.00 – Secretaria do Governo Função: 04 - Administração Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 7002 – Manutenção da Secretaria do Governo Programa e Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos Valor: R\$ 200.000,00

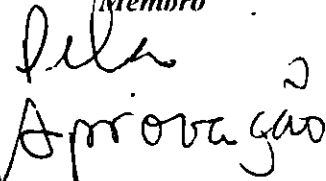
Verba de custeio de pessoal.

Parecer pela rejeição.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro

  
Aprovação





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

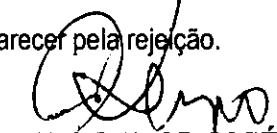
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	138
<b>Autor:</b>	Vereadora Neusa Maldonado
<b>Resumo:</b>	Incluir Hospital Evangélico de Sorocaba na relação de subvenções.
<b>Destino:</b>	Órgão: 10.04.01 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2001-2047 Valor: R\$ 200.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1461 Órgão: 03.00.00 – Secretaria do Governo Função: 04 - Administração Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 7002 – Manutenção da Secretaria do Governo Programa e Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos Valor: R\$ 200.000,00

Verba de custeio de pessoal.

Parecer pela rejeição.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro

*Pela  
Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	139
Autor:	Vereadora Neusa MAldonado
Resumo:	Incluir a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba na relação de subvenções
Destino:	Órgão: 10.04.01 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2001-2047 Valor: R\$ 200.000,00
Origem do recurso	Código: 1461 Órgão: 03.00.00 Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7002 Valor: R\$ 200.000,00

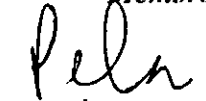
Verbas destinadas ao custeio de Pessoal.

Parecer pela rejeição.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

  
Pela  
Aprovação





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	140
Autor:	Vereadora Neusa Maldonado
Resumo:	Construção de Creche no Wanel Ville
Destino:	Órgão: 10 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2022 Valor: R\$ 400.000,00
Origem do recurso	Código: 1036 Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 361 Programa: 5002 Valor: R\$ 400.000,00

Falta programação de custeio.

Pela rejeição.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro

*Pela Aprovação*







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	141
Autor:	Vereadora Neusa Maldonado
Resumo:	Construção de Creche na Vila Haro
Destino:	Órgão: 10 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2022 Valor: R\$ 400.000,00
Origem do recurso	Código: 1036 Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 361 Programa: 5002 Valor: R\$ 400.000,00

Falta programação de custeio.


Pela rejeição.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

  
Aprovação





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>142</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereadora Neusa Maldonado</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Construção de um Centro Esportivo para a Cidade no bairro que houver demanda</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 12.00.00 Função: 27 Sub-função: 812 Programa: 3007 Valor: R\$ 500.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: 2749 Órgão: 12.00.00 Função: 27 Sub-função: 812 Programa: 3007 Valor: R\$ 500.000,00</b>

Não apresenta demanda e local.

Pela rejeição.

É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

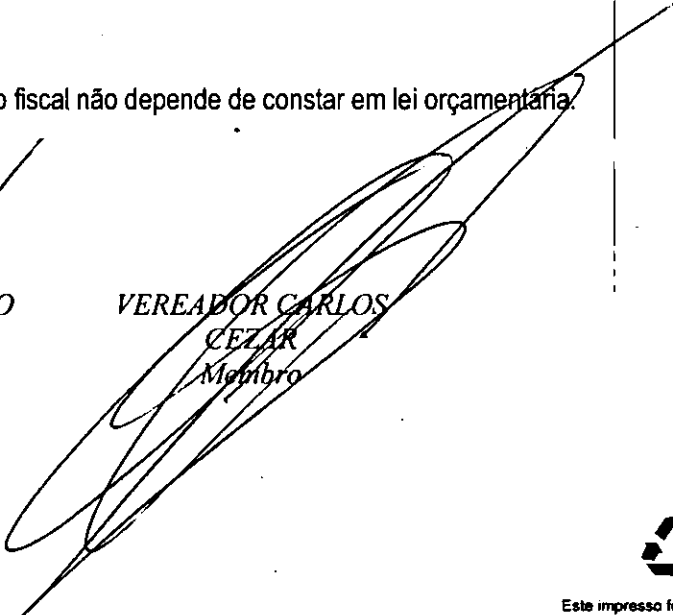
Emenda:	143
Autor:	Vereador José Crespo
Tipo:	Modificativa
Resumo:	Concessão de incentivo fiscal para pessoas jurídicas que empregam presos e/ou egressos do sistema penitenciário estadual.
Destino:	Órgão: 07.00.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4028 Valor: R\$ 275.000,00
Origem do recurso	Código: 2306 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 275.000,00

Já existe entidade FUNAP.

Depende de lei específica, porém incentivo fiscal não depende de constar em lei orçamentária.

Parecer pela rejeição.

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Emenda:	144
Autor:	Vereador José Crespo
Tipo:	Modificativa
Resumo:	Aumentar a verba de subvenção para a Associação Sorocabana de Atividades para Deficientes Visuais - ASAC.
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2146 Valor: R\$ 50.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00

Nos termos do artigo 48, II das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

*Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar autuada em processo próprio em que conste, no mínimo:*  
*I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;*  
*II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor concedido e sua destinação; (grifo nosso)*

É o parecer.

*Pela aprovação*

VEREADOR HELIO  
GODOY  
Presidente

VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	145
Autor:	Vereador José Crespo
Tipo:	Modificativa
Resumo:	Aumentar a verba de subvenção para a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2146 Valor: R\$ 50.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00

Nos termos do artigo 48, II das Instruções Consolidadas nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a transferência de recursos a entidades do Terceiro Setor depende de aprovação de lei específica para o repasse da verba orçamentária:

*Artigo 48 – A formalização da transferência dos recursos indicados no artigo anterior deverá estar atuada em processo próprio em que conste, no mínimo:*  
*I - programa de trabalho proposto pela beneficiária ou exposição das unidades de serviço objeto dos repasses concedidos;*  
*II - lei autorizadora do repasse, contendo: entidade beneficiária; valor concedido e sua destinação; (grifo nosso)*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

*PCla Amador*  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

Nº





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

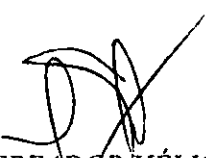
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	146
Autor:	Vereador Izidio de Brito Correia
Resumo:	Aumento no valor recebido de subvenções a Associação de Socorro Imediato a Pessoa com Câncer - ASSIPECA
Destino:	Órgão: 11.01.00 Função: 10 Sub-função: 302 Programa: 1011-2851 Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 05 – Secretaria da Administração Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7007-2400 – Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos. Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

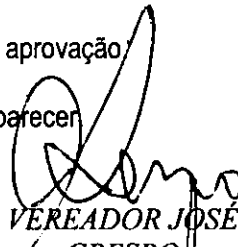
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>147</b>
<b>Autor:</b>	<b>Izídio de Brito Correia</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Aumento o valor recebido de subvenções à Pastoral do Menor</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2125 Valor: R\$ 20.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: Órgão: 07 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2461 Valor: R\$ 20.000,00</b>

Pela aprovação

É o parecer

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	148
<b>Autor:</b>	Vereador Izidio de Brito Correia
<b>Resumo:</b>	Aumento no valor recebido de subvenções a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029-2146 Valor: R\$ 10.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: Órgão: 03 – Secretaria do Governo e Planejamento Função: 08 Sub-função: 122 Programa: 7007-1534 – Mapa Social. Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

*VEREADOR JOSÉ CRESPO*  
Membro

*VEREADOR HÉLIO GODOY*  
Presidente

*VEREADOR CARLOS CÉZAR*  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

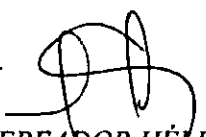
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	149
Autor:	Vereador Izidio de Brito Correia
Resumo:	Construção do Centro Esportivo do Éden
Destino:	Órgão: Função: Sub-função: Programa: Valor: R\$ 200.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 14.00.00 Função: 11 Sub-função: 333 Programa: 4033 – Reestruturação Física da Secretaria e Atender as normas da Saúde Ocupacional. Valor: R\$ 200.000,00

Custeio de recursos de pessoal.

Pela rejeição

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

Pela  
Aprovação





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

**Nº**

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

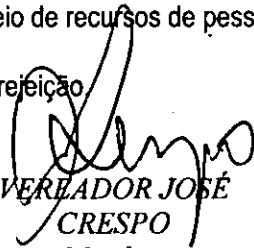
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>150</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Izidio de Brito Correia</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Duplicação da Rua Pereira da Fonseca - Éden</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura</b> <b>Função: 15</b> <b>Sub-função: 451</b> <b>Programa: 5003-1109</b> <b>Valor: R\$ 500.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código:</b> <b>Órgão: 05.00.00 – Secretaria da Administração</b> <b>Função: 04</b> <b>Sub-função: 122</b> <b>Programa: 7007.2400 – Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos.</b> <b>Valor: R\$ 500.000,00</b>

Custeio de recursos de pessoal.

Pela rejeição

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

Pela  
Aprovação





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

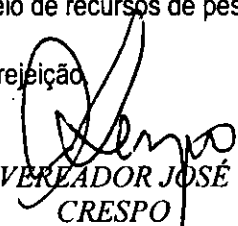
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	151
Autor:	Vereador Izidio de Brito Correia
Resumo:	Implantação do Velório Municipal - Éden
Destino:	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5008 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Valor: R\$ 600.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 05.00.00– Secretaria da Administração Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7007.2400 – Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos. Valor: R\$ 600.000,00

Custeio de recursos de pessoal.

Pela rejeição

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro

Pela  
Aprovação





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

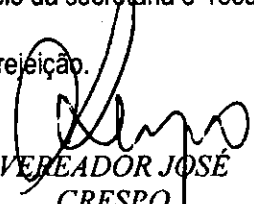
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

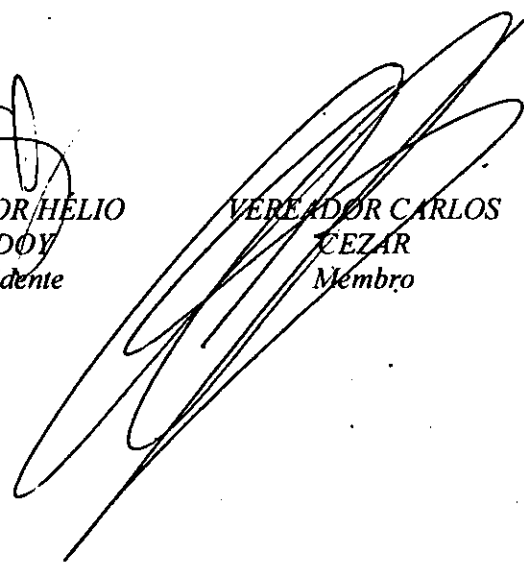
Emenda:	152
Autor:	Vereador Izidio de Brito Correia
Resumo:	Pavimentação asfáltica de 400 vias públicas do município
Destino:	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 – 1109 - Obras no Sistema Viário Valor: R\$ 6.000.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 05.00.00– Secretaria da Administração Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7007.2400 – Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos. Valor: R\$ 6.000.000,00

Custeio da secretaria e recursos de pessoal.

Pela rejeição.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

*Pela  
Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

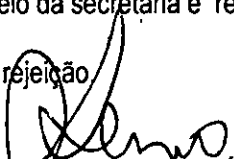
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	153
Autor:	Vereador Izidio de Brito Correia
Resumo:	Passarela Metálica para pedestres fazendo ligação dos bairros Santa Luzia e Paineiras
Destino:	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003.1109 – Obras no Sistema Viário Valor: R\$ 60.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 05.00.00 – Secretaria da Administração Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7007.2400 – Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos. Valor: R\$ 60.000,00

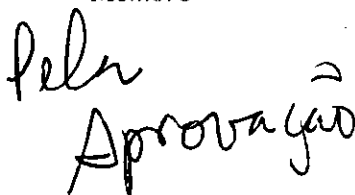
Custeio da secretaria e recursos de pessoal.

Pela rejeição

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro

  
Pela  
Aprovação





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

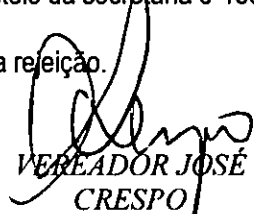
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	154
<b>Autor:</b>	Vereador Izidio de Brito Correia
<b>Resumo:</b>	E.T.A. no Parque Natural do Éden
<b>Destino:</b>	Órgão: 24.00.00 Função: 17 Sub-função: 512 Programa: 5007.1050 – Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Valor: R\$ 60.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: Órgão: 2405 – SAAE Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7008.2324 – Manutenção dos serviços administrativos. Valor: R\$ 60.000,00

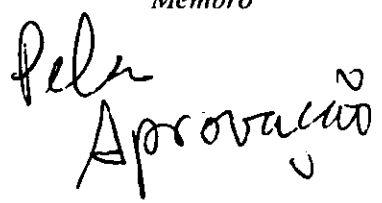
Custeio da secretaria e recursos de pessoal.

Pela rejeição.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

  
Pela  
Aprovação





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	155
Autor:	Vereador Izidio de Brito Correia
Resumo:	Reforma e iluminação da quadra poliesportiva do Herbert de Souza
Destino:	Órgão: 12.00.00 Função: 27 Sub-função: 812 Programa: 3007.2749 – Revitalização da Infra-estrutura de Esporte e Lazer Valor: R\$ 12.000,00
Origem do recurso	Órgão: 12.00.00 – Secretaria de Esporte e Lazer Função: 27 Sub-função: 122 Programa: 3008.2112 – Manutenção dos serviços administrativos. Valor: R\$ 12.000,00

Custeio da secretaria e recursos de pessoal.

Pela rejeição.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPINO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CESAR  
Membro

Pela  
Aprovação







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

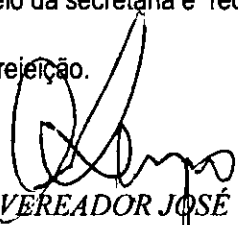
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	156
Autor:	Vereador Izidio de Brito Correia
Resumo:	Aumento do valor recebido de subvenções a Associação Protetora dos Animais.
Destino:	Órgão: 11.01.00 Função: 10 Sub-função: 302 Programa: 1011.2851 Valor: R\$ 4.000,00
Origem do recurso	Órgão: 11.00.00 – Secretaria da Saúde Função: 10 Sub-função: 301 Programa: 1009.2039 – Manutenção dos serviços administrativos. Valor: R\$ 4.000,00


Custeio da secretaria e recursos de pessoal.

Pela rejeição.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro

  
Pela  
Aprovação





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

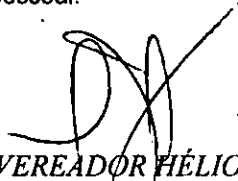
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	157
Autor:	Vereador Izidio de Brito Correia
Resumo:	Passarela metálica para pedestres fazendo ligação dos bairros Santa Cecília com São Guilherme.
Destino:	Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003.1109 – Obras no Sistema Viário Valor: R\$ 60.000,00
Origem do recurso:	Órgão: 05.00.00 – Secretaria da Administração Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7007.2400 – Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos. Valor: R\$ 60.000,00

Custeio da secretaria e recursos de pessoal.

Pela rejeição.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

*Pela  
Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

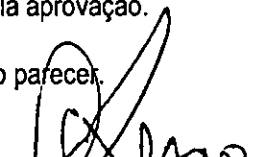
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

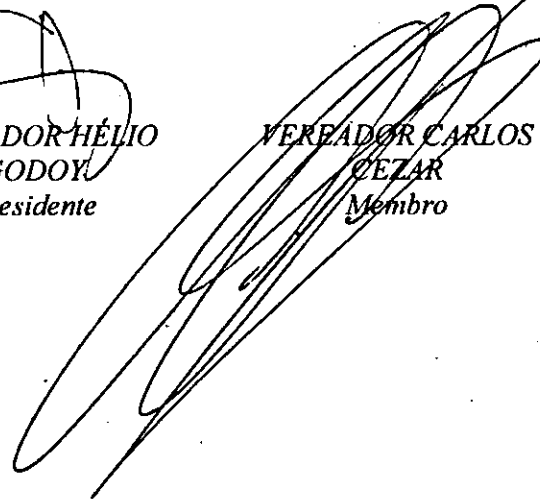
<b>Emenda:</b>	158
<b>Autor:</b>	Vereador Francisco Moko Yabiku
<b>Resumo:</b>	Subvenção a ABOS – Associação Beneficente Oncológica de Sorocaba.
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2146 Valor: R\$ 15.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 15.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
 Membro

  
**VEREADOR HÉLIO GODOY**  
 Presidente

  
**VEREADOR CARLOS CÉZAR**  
 Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

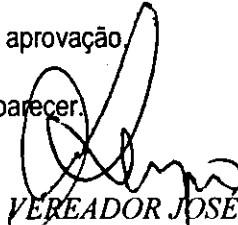
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	159
<b>Autor:</b>	Vereador Francisco Moko Yabiku
<b>Resumo:</b>	Fundação Melanie Klein
<b>Destino:</b>	Órgão: 10.04.00 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2022.2047 Valor: R\$ 15.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 15.000,00

Pela aprovação

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

**Nº**

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	160
<b>Autor:</b>	Vereador Francisco Moko Yabiku
<b>Resumo:</b>	Subvenção a Sociedade Beneficente Antonio José Guarda
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2476 Valor: R\$ 7.500,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 7.500,00

Pela aprovação.

É o parecer.

*VEREADOR JOSÉ CRESPO*  
Membro

*VEREADOR HÉLIO GODOY*  
Presidente

*VEREADOR CARLOS CEZAR*  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

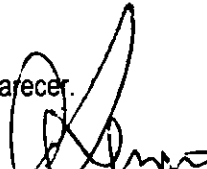
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

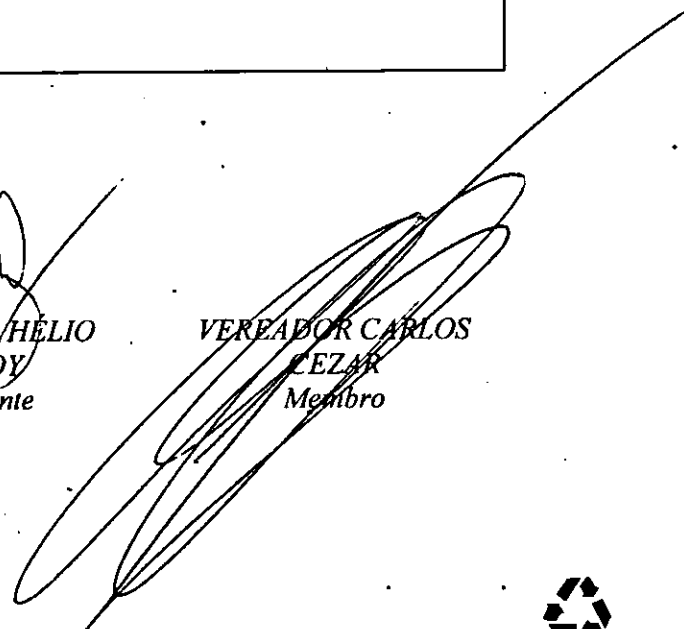
<b>Emenda:</b>	161
<b>Autor:</b>	Vereador Francisco Moko Yabiku
<b>Resumo:</b>	Subvenção a Afissore – Associação dos Fissurados Lábio Palatais de Sorocaba e Região.
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2146 Valor: R\$ 10.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

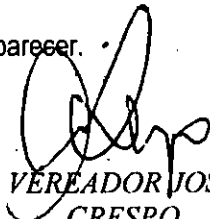
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	162
<b>Autor:</b>	Vereador Francisco Moko Yabiku
<b>Resumo:</b>	Subvenção ao Dispensário Irmã Sheila
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2722 Valor: R\$ 10.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

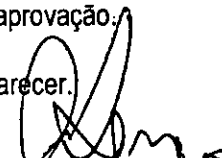
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	163
<b>Autor:</b>	Vereador Francisco Moko Yabiku
<b>Resumo:</b>	Subvenção a ACAP – Associação Cristã de Assistência Plena
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2125 Valor: R\$ 20.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação:

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

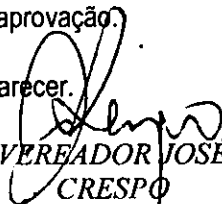
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.


<b>Emenda:</b>	164
<b>Autor:</b>	Vereador Francisco Moko Yabiku
<b>Resumo:</b>	Subvenção ao Centro Social São José – Pastoral do Menor
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2125 Valor: R\$ 30.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 30.000,00

Depende de lei específica para repasse.

Pela aprovação,

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉSAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

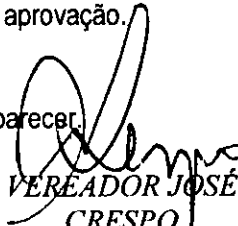
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

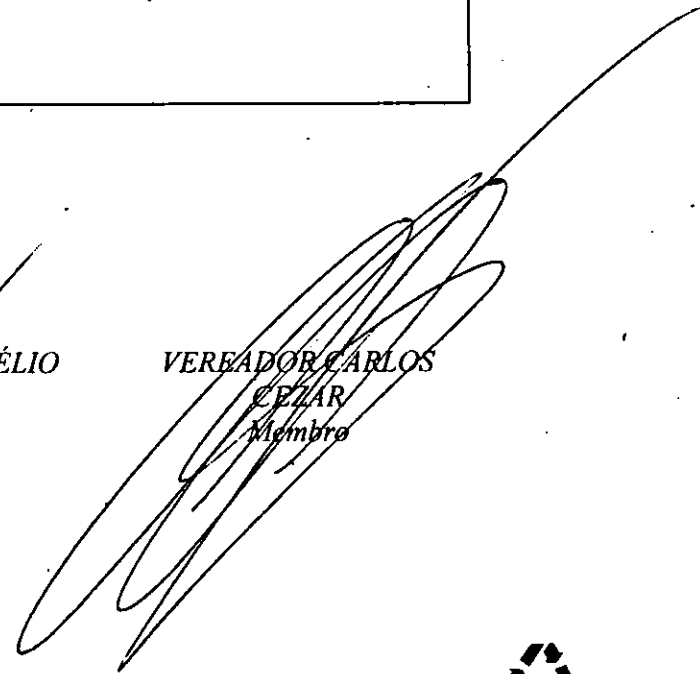
<b>Emenda:</b>	165
<b>Autor:</b>	Vereador Francisco Moko Yabiku
<b>Resumo:</b>	Subvenção a Vila dos Velhinhos
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2139 Valor: R\$ 17.500,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 17.500,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

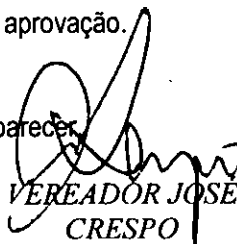
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	166
<b>Autor:</b>	Vereador Francisco Moko Yabiku
<b>Resumo:</b>	Subvenção a Entidade Lar São Vicente de Paulo
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2139 Valor: R\$ 17.500,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 17.500,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CESAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

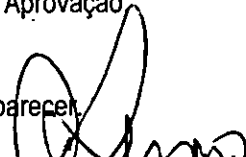
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

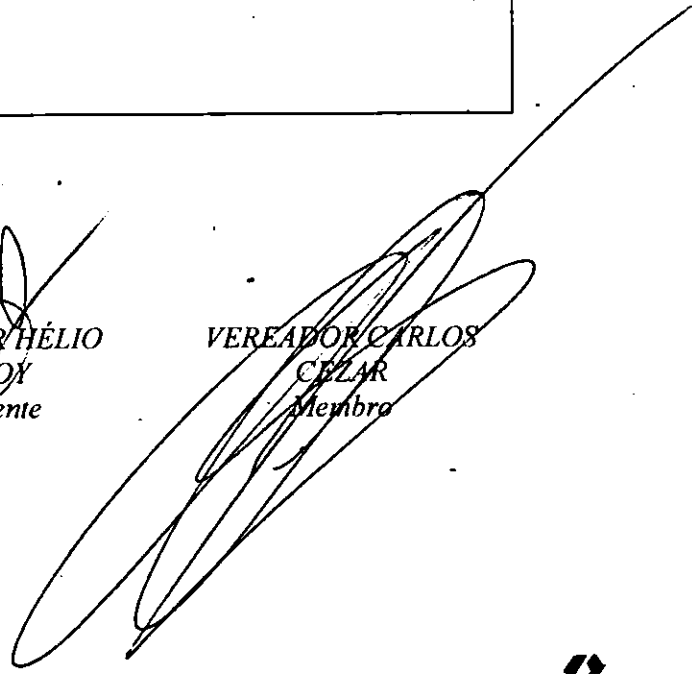
<b>Emenda:</b>	167
<b>Autor:</b>	Vereador Francisco Moko Yabiku
<b>Resumo:</b>	Recapamento asfáltico Rua Pedro José Ribeiro – Vila Carvalho
<b>Destino:</b>	Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela Aprovação

É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
 Membro

  
**VEREADOR HÉLIO GODOY**  
 Presidente

  
**VEREADOR CARLOS CÉSAR**  
 Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

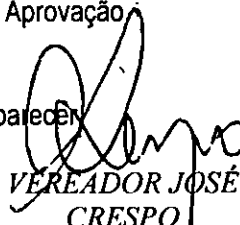
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	168
<b>Autor:</b>	Vereador Francisco Moko Yabiku
<b>Resumo:</b>	Construção do recinto da Girafa – Zoológico Municipal.
<b>Destino:</b>	Órgão: Função: Sub-função: Programa: Valor: R\$ 15.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 15.000,00

Pela Aprovação

É o parecer

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HELIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

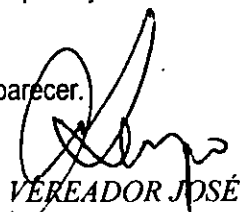
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>169</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Francisco Moko Yabiku</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Subvenção a Associação Pró Ex de Sorocaba</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 10.04.00 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2022.2047 Valor: R\$ 32.500,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 32.500,00</b>

Pela Aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

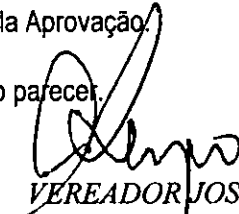
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

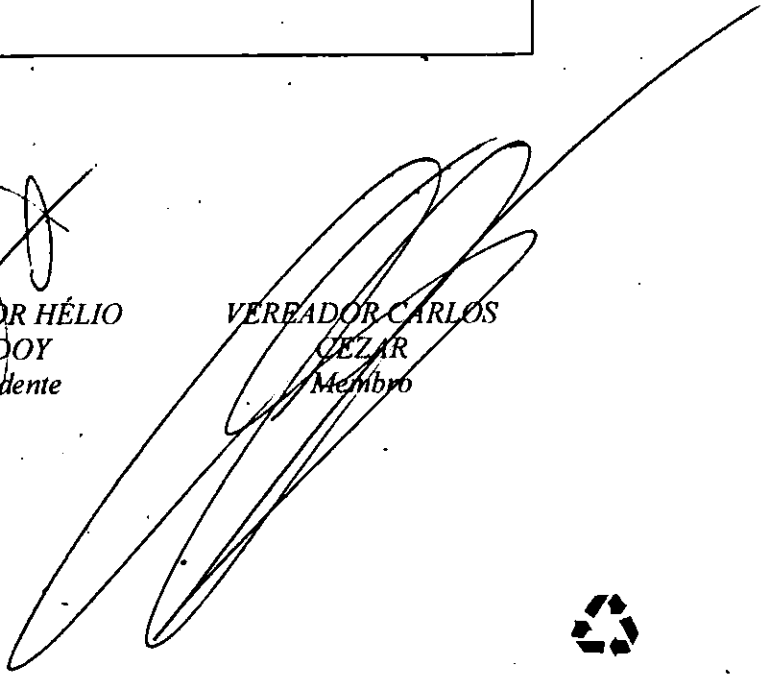
<b>Emenda:</b>	170
<b>Autor:</b>	Vereador Francisco Moko Yabiku
<b>Resumo:</b>	Subvenção ao Lar Espírita "Ivan Santos de Albuquerque"
<b>Destino:</b>	Órgão: 10.04.00 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2022.2047 Valor: R\$ 35.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 35.000,00

Pela Aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

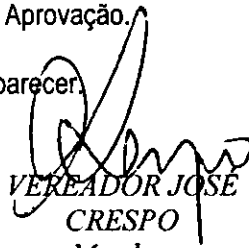
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	171
Autor:	Vereador Francisco Moko Yabiku
Resumo:	Subvenção a APAE
Destino:	Órgão: 10.04.00 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2022.2047 Valor: R\$ 32.500,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 32.500,00

Pela Aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

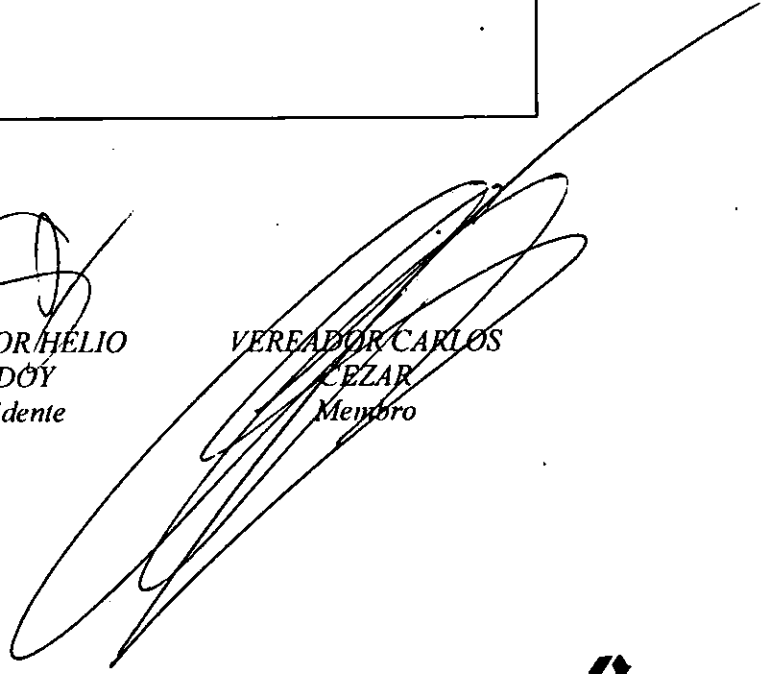
Emenda:	172
Autor:	Vereador Francisco Moko Yabiku
Resumo:	Subvenção a Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba - AMAS
Destino:	Órgão: 10.04.00 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2022.2047 Valor: R\$ 32.500,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 32.500,00

Pela Aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CESAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	173
<b>Autor:</b>	Vereador Rozendo de Oliveira
<b>Resumo:</b>	Revitalização de campo de futebol na Rua Margarida Izar – Árvore Grande.
<b>Destino:</b>	Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 10.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Depende de Lei específica e ser a área pública (Próprio Municipal).

É o parecer.

*VEREADOR JOSÉ CRESPO*  
Membro

*VEREADOR HÉLIO GODÓY*  
Presidente

*VEREADOR CARLOS CEZAR*  
Membro

*Qual é o parecer?*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

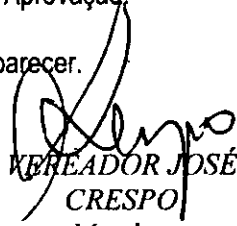
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>174</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Rozendo de Oliveira</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Pavimentação asfáltica na Rua Jorge Velho – Vila Assis</b>
<b>Destino:</b>	Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 35.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 35.000,00

Pela Aprovação,

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

**Nº**

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

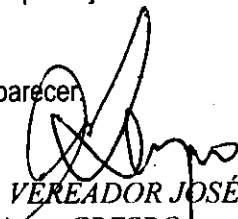
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	175
<b>Autor:</b>	Vereador Rozendo de Oliveira
<b>Resumo:</b>	Associação de Formação e Reeducação Lua Nova
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2722 Valor: R\$ 10.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela Aprovação.

É o parecer

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

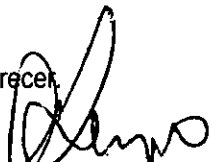
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	176
<b>Autor:</b>	Vereador Rozendo de Oliveira
<b>Resumo:</b>	Recapeamento da Rua Porto Rico - Barcelona
<b>Destino:</b>	Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 30.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 30.000,00

Pela Aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HELIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

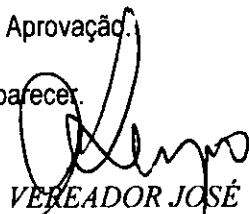
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

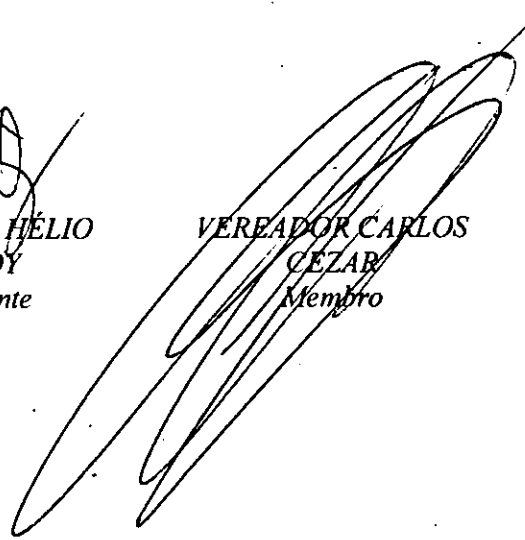
<b>Emenda:</b>	177
<b>Autor:</b>	Vereador Rozendo de Oliveira
<b>Resumo:</b>	Recapeamento da Rua Nicarágua
<b>Destino:</b>	Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 35.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 35.000,00

Pela Aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

**Nº**

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	178
<b>Autor:</b>	Vereador Rozendo de Oliveira
<b>Resumo:</b>	Recapamento da Rua Panamá – Barcelona
<b>Destino:</b>	Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 2174 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Valor insuficiente.

É o parecer.

VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro

*Qual é o parecer?*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

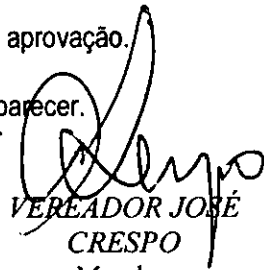
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

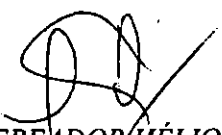
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>179</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Rozendo de Oliveira</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Recapamento da Rua Álvaro Guião até a Rua Augusto Assis</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: 2174 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00</b>

Pela aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	180
Autor:	Vereador Rozendo de Oliveira
Resumo:	Recapeamento da Rua Ricardo Severo, até a Rua Augusto Assis – VI Assis
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 35.000,00
Origem do recurso	Código: 2174 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 35.000,00

Peal aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

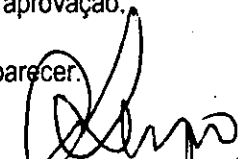
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>181</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Rozendo de Oliveira</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Recapeamento da Rua de Paralelepípedo Cel. José Tavares – VI Hortência</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: 2174 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00</b>

Pela aprovação,

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

720

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	182
<b>Autor:</b>	Vereador Rozendo de Oliveira
<b>Resumo:</b>	Recapeamento da Rua de paralelepípedo Ataliba Borges – VI Hortência
<b>Destino:</b>	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 2174 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>183</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Rozendo de Oliveira</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Início das Obras do PA Zona Leste</b>
<b>Destino:</b>	Órgão: 11 Função: 10 Sub-função: 301 Programa: 1001 Valor: R\$ 30.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 30.000,00

Já existe Ação própria.  
É o parecer.

*Qual é o parecer?*

**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
Membro

*[Signature]*  
**VEREADOR HÉLIO GODÓY**  
Presidente

*[Signature]*  
**VEREADOR CARLOS CÉZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	184
<b>Autor:</b>	Vereador Rozendo de Oliveira
<b>Resumo:</b>	APAE
<b>Destino:</b>	Órgão: 10.04.00 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2022.2047 Valor: R\$ 10.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

*[Assinatura]*  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

*[Assinatura]*  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

*[Assinatura]*  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

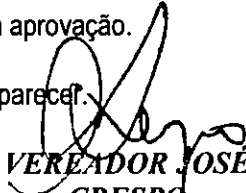
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	185
<b>Autor:</b>	Vereador Rozendo de Oliveira
<b>Resumo:</b>	Subvenção a INTEGRAR
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.146 Valor: R\$ 10.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

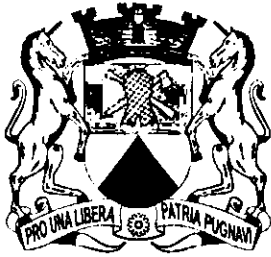
É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
 Membro

  
**VEREADOR HÉLIO GODOY**  
 Presidente

  
**VEREADOR CARLOS CÉZAR**  
 Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

924

Nº

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

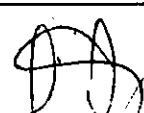
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	186
<b>Autor:</b>	Vereador Rozendo de Oliveira
<b>Resumo:</b>	Subvenção a ACAP – Associação Cristã de Assistência Plena.
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2125 Valor: R\$ 10.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação/  
É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CESAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	187
<b>Autor:</b>	Vereador Rozendo de Oliveira
<b>Resumo:</b>	Recapeamento da Rua de paralelepípedo Assis Machado – VI Hortência
<b>Destino:</b>	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 15.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 2174 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 15.000,00

Valor insuficiente.

É o parecer.

**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
Membro

*[Signature]*  
**VEREADOR HÉLIO GODOY**  
Presidente

*[Signature]*  
**VEREADOR CARLOS CÉZAR**  
Membro

*Qual é o parecer?*







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	188
Autor:	Vereador Rozendo de Oliveira
Resumo:	Recapamento da Rua de paralelepípedo Madri – VI Hortência
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 15.000,00
Origem do recurso	Código: 2174 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 15.000,00

Valor insuficiente.  
É o parecer.

**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro

Qual  
é o  
parecer? 2





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

927

Nº

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	189
<b>Autor:</b>	Vereador Rozendo de Oliveira
<b>Resumo:</b>	Recapeamento da Rua de paralelepípedo Sevilha – VI Hortência
<b>Destino:</b>	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 15.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 2174 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 15.000,00

Valor insuficiente.  
É o parecer.

VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

*Qual é o parecer?*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	190
<b>Autor:</b>	Vereador Luis Santos
<b>Resumo:</b>	Subvenção a Fundação Assistencial Paz e Amor
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2125 Valor: R\$ 5.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 5.000,00

Pela Aprovação,

É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
 Membro

  
**VEREADOR HÉLIO GODÓY**  
 Presidente

  
**VEREADOR CARLOS CEZAR**  
 Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	191
<b>Autor:</b>	Vereador Luis Santos
<b>Resumo:</b>	Subvenção a Associação Educacional e Beneficente Vale da Benção – Vale da Benção
<b>Destino:</b>	Órgão: 07 Função: 01.00 Sub-função: 08.244 Programa: 4029-2125 Valor: R\$ 10.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela Aprovação.

É o parecer

*[Signature]*  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
Membro

*[Signature]*  
**VEREADOR HÉLIO GODÓY**  
Presidente

*[Signature]*  
**VEREADOR CARLOS CÉZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	192
Autor:	Vereador Luiz Santos
Resumo:	Subvenção a Associação Protetora dos Animais - ASPA
Destino:	Órgão: 11.01.00 Função: 10 Sub-função: 302 Programa: 1011.2851 Valor: R\$ 2.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 2.000,00

Pela Aprovação

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

931

Nº

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	193
Autor:	Vereador Geraldo Reis
Resumo:	Recapeamento da Rua Pereira de Vasconcelos – Brigadeiro Tobias
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 15.000,00
Origem do recurso	Código: 2174 Órgão: 09 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 15.000,00

Valor insuficiente.

É o parecer.

**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro

*Atual  
é o parecer  
?*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	194
<b>Autor:</b>	Vereador Geraldo Reis
<b>Resumo:</b>	Construção de Quadra Poliesportiva na Rua Miguel R. Madonado – Jd. Ipê
<b>Destino:</b>	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função : 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 40.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 40.000,00

Pela aprovação,

É o parecer,

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

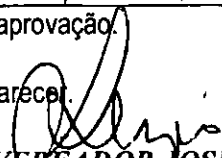
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>195</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Geraldo Reis</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Pavimentação Asfáltica na Rua Sta Helena – Vila Astúrias</b>
<b>Destino:</b>	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 46.835,92
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 46.835,92

Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

934

Nº

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

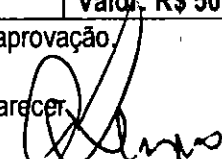
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

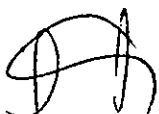
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

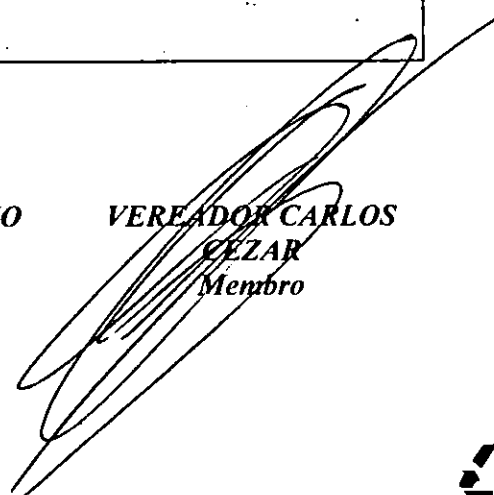
Emenda:	196
Autor:	Vereador Geraldo Reis
Resumo:	Pavimentação Asfáltica na Rua Sto Antônio – Vila Astúrias
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.650,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.650,00

Pela aprovação,

É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>197</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Geraldo Reis</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Pavimentação Asfáltica na Rua Projetada – Vila Astúrias</b>
<b>Destino:</b>	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 91.183,92
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 91.183,92

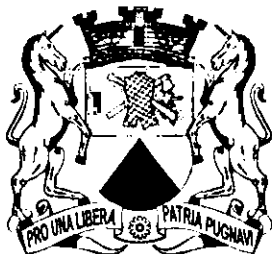
Pela aprovação.  
É o parecer.

*Jose Crespo*  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
Membro

*Helio Godoy*  
**VEREADOR HÉLIO GODOY**  
Presidente

*Carlos Cesar*  
**VEREADOR CARLOS CEZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	198
<b>Autor:</b>	Vereador Geraldo Reis
<b>Resumo:</b>	Iluminação pública na Rua Capitão Alberto Mendes Junior – Jd Sandra
<b>Destino:</b>	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 3.600,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1115 Órgão: 09 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 3.600,00

Pela aprovação  
É o parecer

*VEREADOR JOSÉ CRESPO*  
Membro

*VEREADOR HÉLIO GODOY*  
Presidente

*VEREADOR CARLOS CÉZAR*  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

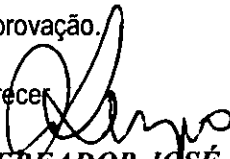
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	199
<b>Autor:</b>	Vereador Geraldo Reis
<b>Resumo:</b>	Instalação de Equipamentos de Ginástica na Praça do Trabalhador – Jardim Sandra
<b>Destino:</b>	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 16.665,08
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1036 Órgão: 09 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 16.665,08

Pela aprovação,

É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	200
Autor:	Vereador Geraldo Reis
Resumo:	Iluminação Pública Haste e Luminária – Santuário na Estrada Dom José Melhado Campos – Aparecidinha
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 1.400,00
Origem do recurso	Código: 1036 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 1.400,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>201</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Geraldo Reis</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Instalação de Equipamentos de Ginástica no Centro Esportivo do Bairro Brigadeiro Tobias</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 16.665,08</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: 1036 Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 16.665,08</b>

Pela aprovação

É o parecer.

*Jose Crespo*  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
*Membro*

*Helio Godoy*  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
*Presidente*

*Carlos Cesar*  
**VEREADOR CARLOS  
CESAR**  
*Membro*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	202
<b>Autor:</b>	Vereador Geraldo Reis
<b>Resumo:</b>	Recapeamento da Rua Paulino Corrêa – Brigadeiro Tobias
<b>Destino:</b>	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 15.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 2174 Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 15.000,00

Valor insuficiente.

É o parecer

**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
Membro

**VEREADOR HÉLIO GODOY**  
Presidente

**VEREADOR CARLOS CEZAR**  
Membro

*Qual é o parecer?*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009; que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	203
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Subvenção a entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba – CNPJ 71.869.358/0001-01
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2146 Valor: R\$ 30.000,00
Origem do recurso	Código: 15 Órgão: 03.00.00 Função: 15 Sub-função: 782 Programa: 5015.1384 Programa/Ação: Obras no Sistema Viário Valor: R\$ 30.000,00

Recursos vinculados de contrapartida da CAF  
Pela Rejeição.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro

*Pela  
Aprovação*







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

942

Nº

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>204</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Francisco França da Silva</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Subvenção a entidade ASPA – Associação Protetora dos Animais – CNPJ 07.181.946/0001-40</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 11.01.00 Função: 10 Sub-função: 302 Programa: 1011.2851 Valor: R\$ 5.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Órgão: 03.00.00 Função: 15 Sub-função: 782 Programa: 5015.1384 Programa/Ação: Obras no Sistema Viário Valor: R\$ 5.000,00</b>

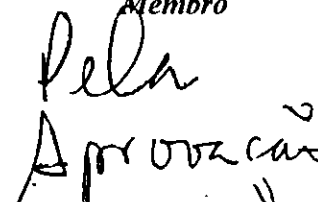
Recursos vinculados de contrapartida da CAF  
Pela Rejeição.

É o parecer

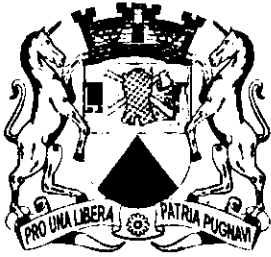
  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro

  
Pela  
Aprovação





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	205
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Implantação de pontos de iluminação na Rua Rússia no Jardim Europa, Rua Benedito Henrique da Costa no Parque Manchester, Rua Maria Dolores Piaia no bairro Caputera e Rua Luiz Gabriotti no bairro Wanel Ville
Destino:	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Órgão: 03.00.00 – Secretaria de Governo e Planejamento (SGP) Função: 15 Sub-função: 782 Programa: 5015.1542 Programa/Ação: Revitalização de áreas naturais Valor: R\$ 20.000,00

Recursos vinculados de contrapartida da CAF  
Pela Rejeição.

É o parecer

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

*Pela  
Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

944

Nº

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	206
<b>Autor:</b>	Vereador Francisco França da Silva
<b>Resumo:</b>	Auxílio na aquisição de imóvel para ampliar a infraestrutura de atendimento da entidade ACAP Associação Cristã de Assistência Plena - CNPJ 02.530.334/0001-00
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2309 Valor: R\$ 20.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Órgão: 03.00.00 – Secretaria de Governo de Planejamento (SGP) Função: 15 Sub-função: 782 Programa: 5015.1384 Programa/Ação: Obras no Sistema Viário Valor: R\$ 20.000,00

Recursos vinculados de contrapartida da CAF.  
Pela Rejeição

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro

*Pela  
Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>207</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Francisco França da Silva</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Pavimentação de um trecho da Rua Felisbina Roque da Rosa na Vila Rica</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura urbana Programa: 5003 – Infra-estrutura de transportes e serviços complementares Valor: R\$ 40.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: Órgão: 03.00.00 – Secretaria de Governo de Planejamento (SGP) Função: 15 Sub-função: 785 Programa: 5015.1384 Programa/Ação: Obras no Sistema Viário Valor: R\$ 40.000,00</b>

Recursos vinculados de contrapartida da CAF  
Pela Rejeição.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro

*pelos*  
*Aprovações*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

946

Nº

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	208
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Pavimentação de um trecho da Rua José Moraes Ruas na Vila Rica
Destino:	Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 - Infra-estrutura urbana Programa: 5003 - Infra-estrutura de transportes e serviços complementares Valor: R\$ 40.000,00
Origem do recurso	Órgão: 03.00.00 - Secretaria de Governo de Planejamento (SGP) Função: 15 Sub-função: 782 Programa: 5015.1384 Programa/Ação: Obras no Sistema Viário Valor: R\$ 40.000,00

Recursos vinculados de contrapartida da CAF  
Pela Rejeição.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro

*Pela  
Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

947

Nº

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	209
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Pavimentação de um trecho da Rua Elza Salvestro Bonilha na Vila Rica
Destino:	Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 - Infra-estrutura urbana Programa: 5003 - Infra-estrutura de transportes e serviços complementares Valor: R\$ 40.000,00
Origem do recurso	Órgão: 03.00.00 - Secretaria de Governo de Planejamento (SGP) Função: 15 Sub-função: 782 Programa: 5015.1384 Programa/Ação: Obras no Sistema Viário Valor: R\$ 40.000,00

Recursos vinculados de contrapartida da CAF  
Pela Rejeição.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

Pela  
Aprovação





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

948

Nº

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

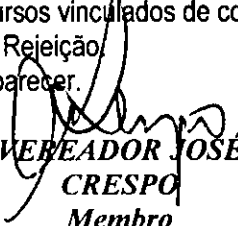
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	210
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Pavimentação de um trecho da Avenida Engº Carlos Spanghero na Vila Rica
Destino:	Órgão: 09.00.00 - Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 - Infra-estrutura urbana Programa: 5003 - Infra-estrutura de transportes e serviços complementares Valor: R\$ 40.000,00
Origem do recurso	Órgão: 03.00.00 - Secretaria de Governo de Planejamento (SGP) Função: 15 Sub-função: 782 Programa: 5015.1384 Programa: Obras no Sistema Viário Valor: R\$ 40.000,00

Recursos vinculados de contrapartida da CAF.

Pela Rejeição.  
É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

*Pela  
Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

- Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	211
<b>Autor:</b>	Vereador Francisco França da Silva
<b>Resumo:</b>	Subvenção a entidade Centro Social São José - CNPJ 71.872.188/0001-06
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2731 Valor: R\$ 50.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Órgão: 03.00.00 - Secretaria de Governo de Planejamento (SGP) Função: 15 Sub-função: 782 Programa: 5015.1384 Programa/Ação: Obras no Sistema Viário Valor: R\$ 50.000,00

Recursos vinculados de contrapartida da CAF.  
Pela Rejeição.

É o parecer

*[Handwritten Signature]*  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
 Membro

*[Handwritten Signature]*  
**VEREADOR HÉLIO GODOY**  
 Presidente

*[Handwritten Signature]*  
**VEREADOR CARLOS CEZAR**  
 Membro

*[Handwritten Signature]*  
 Pela  
 Apreciação







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

**Nº**

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	212
<b>Autor:</b>	Vereador Francisco França da Silva
<b>Resumo:</b>	Auxílio para Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba a fim de contribuir para a construção de um prédio destinado ao atendimento oncológico
<b>Destino:</b>	Órgão: 11.00.00 – Secretaria da Saúde Função: 10 - Saúde Sub-função: 302 – Assistência médica e hospitalar e ambulatorial Programa: 1011 – Medida e alta complexidade ambulatorial e hospitalar Valor: R\$ 50.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Órgão: 03.00.00 - Secretaria de Governo de Planejamento (SGP) Função: 15 Sub-função: 782 Programa: 5015.1384 Programa/Ação: Obras no Sistema Viário Valor: R\$ 50.000,00

Recursos vinculados de contrapartida da CAF  
Pela Rejeição.

É o parecer

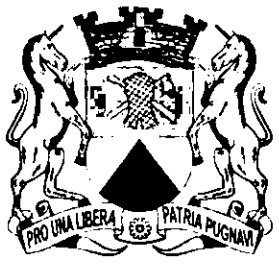
*José Crespo*  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

*Hélio Godoy*  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

*Carlos César*  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro

*Pela  
Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

**Nº**

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

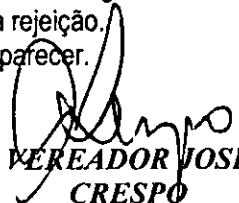
### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	213
<b>Autor:</b>	Vereador Francisco França da Silva
<b>Resumo:</b>	Implantação da Calçada na Rua Eugênia de Oliveira Cirne no Jardim Marli
<b>Destino:</b>	Órgão: 09.00.00 Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura urbana Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida Valor: R\$ 40.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Órgão: 05.00.00 – Secretaria da Administração (SEAD) Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7007.2400 Programa/Ação: Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos Valor: R\$ 40.000,00

Valor da categoria de custeio de pessoal.  
Pela rejeição.  
É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS CÉZAR**  
Membro

*Pela  
Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>214</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Francisco França da Silva</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Pavimentação de um trecho da Rua Lourenço Marins na Vila Rica</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura urbana Programa: 5003 – Infra-estrutura de Transporte e Serviços Complementares Valor: R\$ 80.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: Órgão: 03.00.00 – Secretaria de Governo e Planejamento (SGP) Função: 15 Sub-função: 782 Programa: 5015.1384 Valor: R\$ 80.000,00</b>

Recursos vinculados de contrapartida da CAF  
Pela Rejeição.

É o parecer.

*[Handwritten Signature]*  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
Membro

*[Handwritten Signature]*  
**VEREADOR HÉLIO GODOY**  
Presidente

*[Handwritten Signature]*  
**VEREADOR CARLOS CEZAR**  
Membro

*[Handwritten Signature]*  
**Pela Aprovação**





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

**Nº**

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

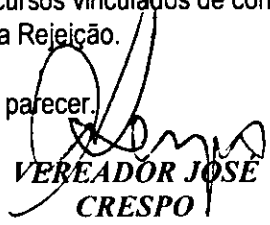
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>215</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Francisco França da Silva</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Auxílio para implantação da sede da Afissore – Associação dos Fissurados Lábios Palatais de Sorocaba e Região</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2146 Valor: R\$ 440.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: Órgão: 03.00.00 – Secretaria de Governo e Planejamento (SGP) Função: 15 Sub-função: 782 Programa: 5015.1384 Ação: Obras no sistema viário Valor: R\$ 440.000,00</b>

Recursos vinculados de contrapartida da CAF.  
Pela Rejeição.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
 Membro

  
**VEREADOR HÉLIO GODOY**  
 Presidente

  
**VEREADOR CARLOS CEZAR**  
 Membro

*pele*  
*Approvações*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.


Emenda:	216
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Implantação de alambrado no campo de futebol Clube do Vovô no Jardim São Marcos.
Destino:	Órgão: 12.00.00 – Secretaria de Esporte e Lazer Função: 27 – Desporto e Lazer Sub-função: 812 – Desporto Comunitário Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Valor: R\$ 80.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 05.00.00 – Secretaria da Administração (SEAD) Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7007.2400 Ação: Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos Valor: R\$ 80.000,00

Valor da categoria de custeio de pessoal.  
Pela rejeição.  
É o parecer

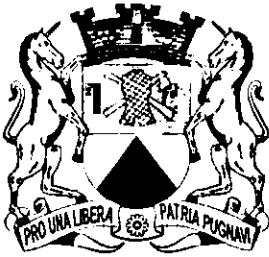
  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

  
Aprovação





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

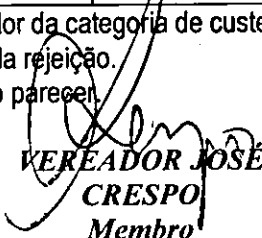
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	217
<b>Autor:</b>	Vereador Francisco França da Silva
<b>Resumo:</b>	Implantação de vestiário no campo de futebol Clube do Vovô no Jardim São Marcos.
<b>Destino:</b>	Órgão: 12.00.00 – Secretaria de Esporte e Lazer Função: 27 – Desporto e Lazer Sub-função: 812 – Desporto Comunitário Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Valor: R\$ 80.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: Órgão: 05.00.00 – Secretaria da Administração (SEAD) Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7007.2400 Ação: Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos Valor: R\$ 80.000,00

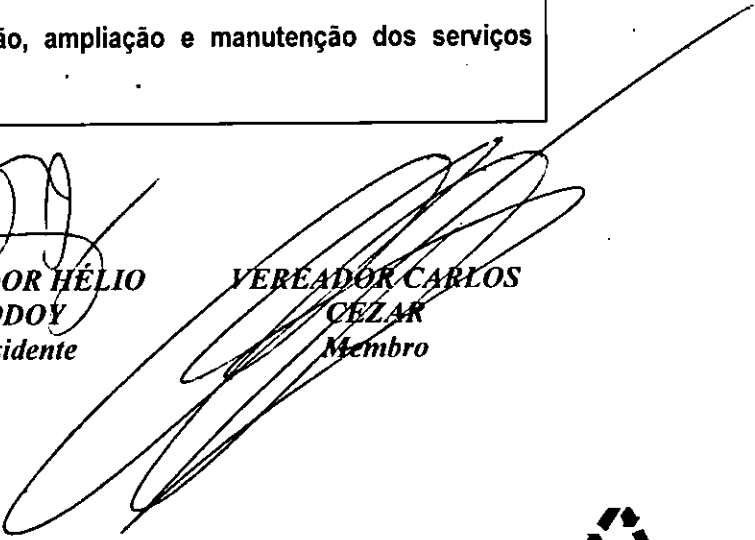
Valor da categoria de custeio de pessoal.

Pela rejeição.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro

*Pela  
Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

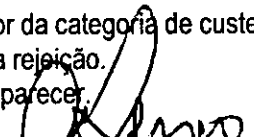
## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	218
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Implantação de quadra poliesportiva na Vila Carol.
Destino:	Órgão: 12.00.00 – Secretaria de Esporte e Lazer Função: 27 – Desporto e Lazer Sub-função: 812 – Desporto Comunitário Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Valor: R\$ 200.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 05.00.00 – Secretaria da Administração (SEAD) Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7007.2400 Ação: Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos Valor: R\$ 200.000,00

Valor da categoria de custeio de pessoal.  
Pela rejeição.  
É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

*Pela Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>219</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Francisco França da Silva</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Implantação de areia na Vila Carol.</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 12.00.00 – Secretaria de Esporte e Lazer Função: 27 – Desporto e Lazer Sub-função: 812 – Desporto Comunitário Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Valor: R\$ 120.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: Órgão: 05.00.00 – Secretaria da Administração (SEAD) Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7007.2400 Ação: Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos Valor: R\$ 120.000,00</b>

Valor da categoria de custeio de pessoal.  
Pela rejeição.

É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

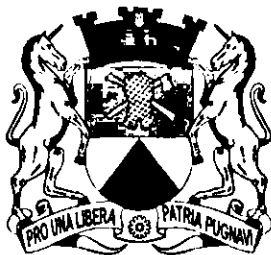
  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro

*Pela  
Aprovação*







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

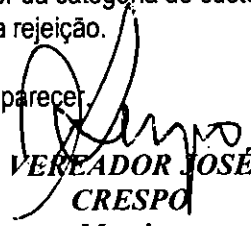
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	220
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Implantação de campo de futebol no bairro João Romão.
Destino:	Órgão: 12.00.00 – Secretaria de Esporte e Lazer Função: 27 – Desporto e Lazer Sub-função: 812 – Desporto Comunitário Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Valor: R\$ 150.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 05.00.00 – Secretaria da Administração (SEAD) Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7007.2400 Ação: Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos Valor: R\$ 150.000,00

Valor da categoria de custeio de pessoal.

Pela rejeição.

É o parecer

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro

*Pela  
Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

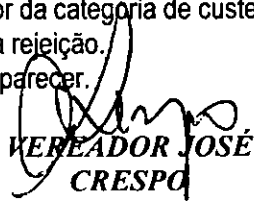
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

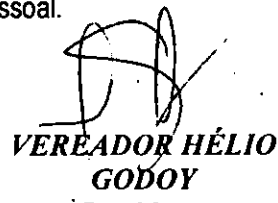
<b>Emenda:</b>	<b>221</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Francisco França da Silva</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Implantação de campo de futebol no Jardim Josane.</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 12.00.00 – Secretaria de Esporte e Lazer Função: 27 – Desporto e Lazer Sub-função: 812 – Desporto Comunitário Programa: 3007 – Esporte, Lazer e Qualidade de Vida Valor: R\$ 150.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: Órgão: 05.00.00 – Secretaria da Administração (SEAD) Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7007.2400 Ação: Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos Valor: R\$ 150.000,00</b>

Valor da categoria de custeio de pessoal.

Pela rejeição.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESCO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro

*Pela  
Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>222</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Francisco França da Silva</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Pavimentação da Rua Seiki Murakamy no bairro Aparecidinha.</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana Função: 15 – Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura urbana Programa: 5003 – Infra-estrutura de transporte e serviços complementares Valor: R\$ 200.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: Órgão: 05.00.00 – Secretaria da Administração (SEAD) Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7007.2400 Ação: Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos Valor: R\$ 200.000,00</b>

Valor da categoria de custeio de pessoal.  
Pela rejeição.  
É o parecer.

*[Signature]*  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

*[Signature]*  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

*[Signature]*  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro

*Pela  
Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

**Nº**

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>223</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Francisco França da Silva</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Pavimentação da praça da Matriz no bairro Aparecidinha.</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana Função: 15 – Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura urbana Programa: 5003 – Infra-estrutura de transporte e serviços complementares Valor: R\$ 150.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: Órgão: 05.00.00 – Secretaria da Administração (SEAD) Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7007.2400 Ação: Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos Valor: R\$ 150.000,00</b>

Valor da categoria de custeio de pessoal.

Pela rejeição.

É o parecer

*[Assinatura]*  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

*[Assinatura]*  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

*[Assinatura]*  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro

*[Assinatura]*  
**Pela  
Aprovação**





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	224
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Clube da terceira idade no bairro Aparecidinha.
Destino:	Órgão: 07.00.00 – Secretaria da Cidadania - (SECID) Função: 08 – Assistência social Sub-função: 244 – Assistência comunitária Programa: 4028 – Promoção da cidadania Valor: R\$ 200.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 03.00.00 – Secretaria de Governo e Planejamento (SGP) Função: 15 Sub-função: 782 Programa: 5015.1542 Ação: Revitalizações e áreas naturais Valor: R\$ 200.000,00

Recursos vinculados de contrapartida da CAF.

Pela Rejeição.

É o parecer.

*Jose Crespo*  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

*Helio Godoy*  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

*Carlos Cesar*  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

*Pela*  
*Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 - Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>225</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Francisco França da Silva</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Implantação de área de lazer no Jardim Tropical.</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana - (SEOBÉ) Função: 15 – Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida Valor: R\$ 180.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: Órgão: 03.00.00 – Secretaria de Governo e Planejamento (SGP) Função: 15 Sub-função: 782 Programa: 5015.1542 Ação: Revitalizações e áreas naturais Valor: R\$ 180.000,00</b>

Recursos vinculados de contrapartida da CAF  
Pela Rejeição.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESCO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro

*Pela  
Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

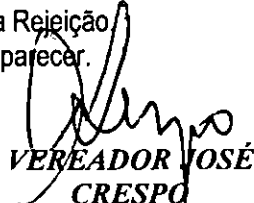
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	226
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Pavimentação de um trecho da Rua Rússia no Jardim Europa.
Destino:	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana - (SEOBE) Função: 15 – Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5003 – Infra-estrutura de transporte e serviços complementares Valor: R\$ 100.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 03.00.00 – Secretaria de Governo e Planejamento (SGP) Função: 15 Sub-função: 782 Programa: 5015.1542 Ação: Revitalizações e áreas naturais Valor: R\$ 100.000,00

Recursos vinculados de contrapartida da CAF

Pela Rejeição.  
É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPINO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro

*Pela  
Aprovação.*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>227</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Francisco França da Silva</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Construção de uma ponte no final da Rua Francisco Augusto no Jardim São Guilherme.</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana - (SEOBE) Função: 15 – Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5003 – Infra-estrutura de transporte e serviços complementares Valor: R\$ 200.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: Órgão: 05.00.00 – Secretaria de Administração – (SEAD) Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7007.2400 Ação: Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos. Valor: R\$ 200.000,00</b>

Valor da categoria de custeio de pessoal.  
Pela rejeição.  
É o parecer.

*[Signature]*  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPINO**  
Membro

*[Signature]*  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

*[Signature]*  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro

*Pela  
Aprovação*







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

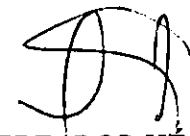
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	228
Autor:	Vereador Francisco França da Silva
Resumo:	Construção de uma quadra poliesportiva na Rua Lourenço Marins no bairro Vila Rica
Destino:	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana - (SEOBE) Função: 15 – Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5002 – Construção de praças, parques e jardins Valor: R\$ 180.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 05.00.00 – Secretaria de Administração – (SEAD) Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 7007.2400 Ação: Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos. Valor: R\$ 180.000,00

Valor da categoria de custeio de pessoal.

Pela rejeição.  
É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro

*Pela  
Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 03 de Novembro de 2009

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

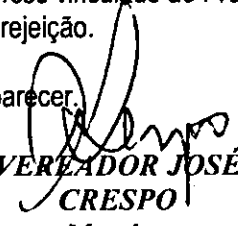
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.


<b>Emenda:</b>	<b>229</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Izidio de Brito Correia</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Implementação do Centro de Saúde no Jardim Iporanga</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 11.00.00 Função: 10 Sub-função: 301 Programa: 1001.1644 – Construção de novos prédios de unidades básicas de saúde Valor: R\$ 1.000.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: Órgão: 03.00.00 – Secretaria do Governo e Planejamento Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 5015.2708 Ação: Apoio técnico no relacionamento com a cooperativa andina de fomento. Valor: R\$ 1.000.000,00</b>

Recursos vinculado ao Programa Sorocaba Total - CAF.

Pela rejeição.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro

*Pela  
Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

968

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

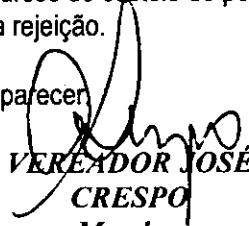
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.


<b>Emenda:</b>	<b>230</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Izidio de Brito Correia</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Duplicação da Rua Amadeu Rocha Rodrigues – Éden</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura</b> <b>Função: 15</b> <b>Sub-função: 451</b> <b>Programa: 5003.1109</b> <b>Valor: R\$ 30.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código:</b> <b>Órgão: 05.00.00 – Secretaria da Administração</b> <b>Função: 04</b> <b>Sub-função: 122</b> <b>Programa: 7007.2400 – Adequação, modernização, ampliação e manutenção dos serviços administrativos.</b> <b>Valor: R\$ 30.000,00</b>

Recursos de custeio de pessoal.

Pela rejeição.

É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESCO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro

*Pela  
Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	231
<b>Autor:</b>	Vereador Izidio de Brito Correia
<b>Resumo:</b>	Banheiros e Vestiários na Quadra Poliesportiva do Jardim Guaibá
<b>Destino:</b>	Órgão: 12.00.00 – Secretaria de Esporte e Lazer Função: 27 Sub-função: 812 Programa: 3007.2749 Valor: R\$ 50.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: Órgão: 12.00.00 – Secretaria de Esporte e Lazer Função: 27 Sub-função: 122 Programa: 3008-2112 – Manutenção dos Serviços Administrativos Valor: R\$ 50.000,00

Custeio de pessoal.  
Pela rejeição.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

*Pela  
Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

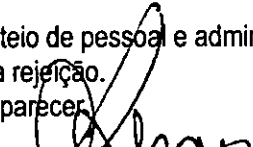
## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	232
Autor:	Vereador Izídio de Brito Correia
Resumo:	Construção Sede Associação Moradores Jardim Guaíba
Destino:	Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003.1109 – Obras no Sistema Viário Valor: R\$ 40.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 08 – Secretaria da Habilitação e Urbanismo Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 5014.2350 – Manutenção dos Serviços Administrativos Valor: R\$ 40.000,00

Custeio de pessoal e administrativo.  
Pela rejeição.  
É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro

*pela  
Aprovação*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	233
<b>Autor:</b>	Vereador Izídio de Brito Correia
<b>Resumo:</b>	Construção Área de Lazer no Jd. São Camilo
<b>Destino:</b>	Órgão: 12.00.00 Função: 27 Sub-função: 812 Programa: 3007.1674 Valor: R\$ 30.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: Órgão: 08 – Secretaria da Habilitação e Urbanismo Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 5014.2350 – Manutenção dos Serviços Administrativos Valor: R\$ 30.000,00

Custeio de pessoal e administrativo.  
Pela rejeição.

É o parecer.

*[Handwritten Signature]*  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
Membro

*[Handwritten Signature]*  
**VEREADOR HÉLIO GODOY**  
Presidente

*[Handwritten Signature]*  
**VEREADOR CARLOS CEZAR**  
Membro

*[Handwritten Signature]*  
Pela  
Aprovação





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	234
Autor:	Vereador Izidio de Brito Correia
Resumo:	Reforma na Sede Associação Moradores
Destino:	Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003.1109 – Obras no Sistema Viário Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Código: Órgão: 08 – Secretaria da Habilitação e Urbanismo Função: 04 Sub-função: 122 Programa: 5014.2350 – Manutenção dos Serviços Administrativos Valor: R\$ 20.000,00

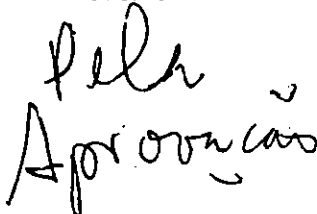
Custeio de pessoal e administrativo.  
Pela rejeição.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CELAR  
Membro

  
Pela  
Aprovação





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

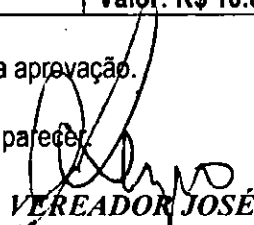
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	235
Autor:	Vereador Antonio Carlos Silvano
Resumo:	Subvenção a ASAC – Associação Sorocabana de Atividade para Deficientes Visuais
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2146 Valor: R\$ 10.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

974

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>236</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Antonio Silvano</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Subvenção a APADAS – Assoc. dos Pais e Amigos Deficientes Auditivos</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2146 Valor: 20.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: 20.000,00</b>

Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESCO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>237</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Antonio Carlos Silvano</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Restauração da quadra esportiva situada no bairro Jd. Guaíba – cobertura e vestiário</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: 30.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: 30.000,00</b>

Pela aprovação.  
É o parecer.

*[Assinatura]*  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
Membro

*[Assinatura]*  
**VEREADOR HÉLIO GODOY**  
Presidente

*[Assinatura]*  
**VEREADOR CARLOS CÉZAR**  
Membro

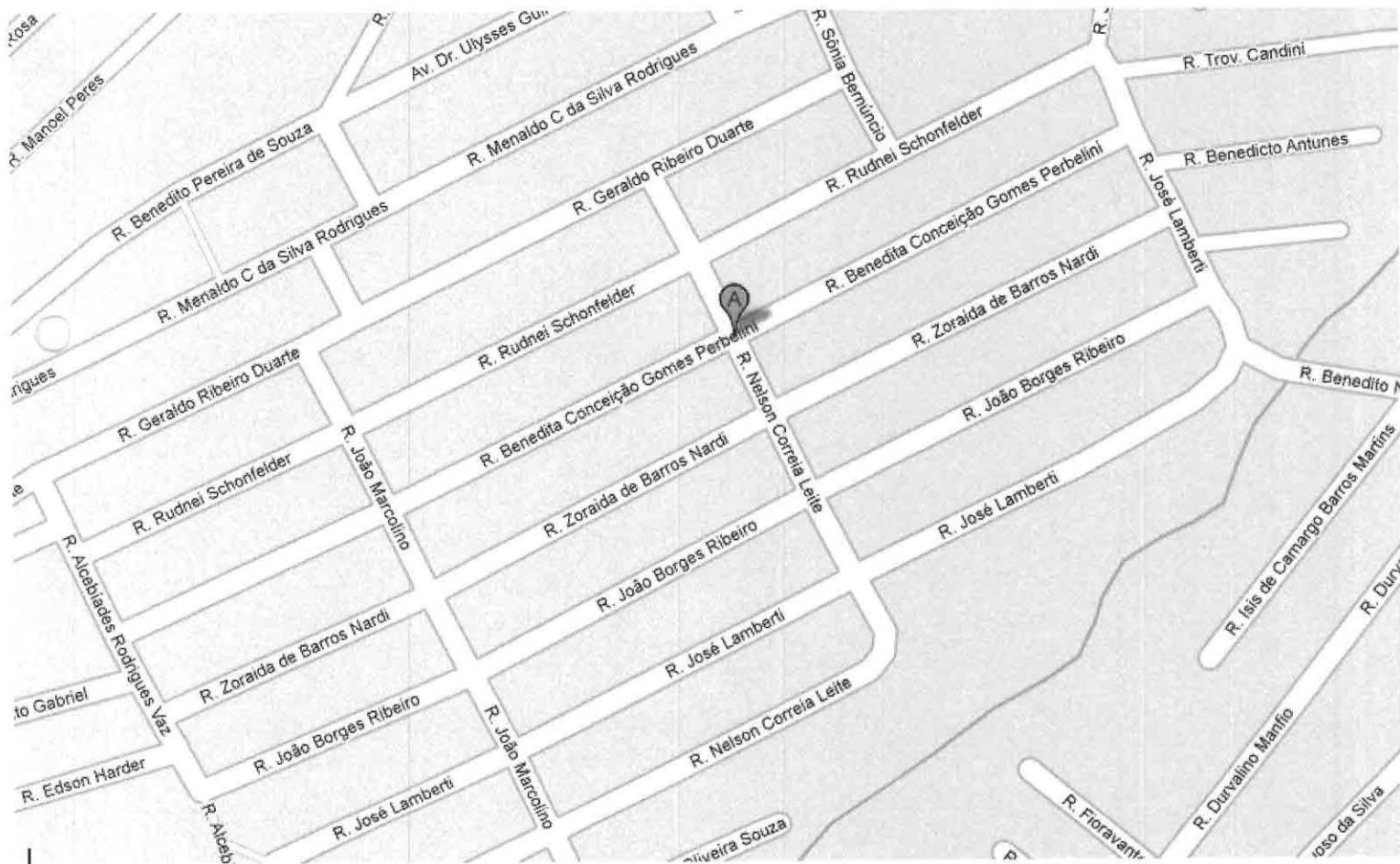
*Observação: Refundo infraestrutura do  
anexo tráfego de área pública.*





QUADRA DA Prefeitura de Juazeiro







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

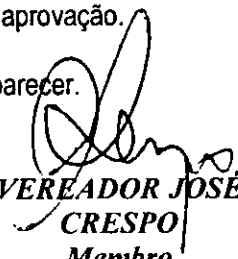
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>238</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Antonio Carlos Silvano</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Subvenção a APAE – Associação Pais e Amigos dos Excepcionais</b>
<b>Destino:</b>	Órgão: 10.04.00 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2022.2047 Valor: 20.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: 20.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESCO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

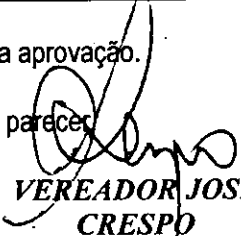
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

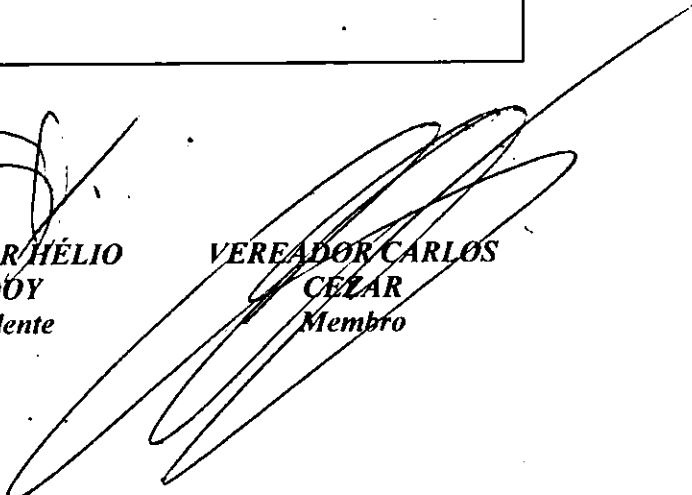
<b>Emenda:</b>	239
<b>Autor:</b>	Vereador Antonio Carlos Silvano
<b>Resumo:</b>	Subvenção ao Lar Espírita "Ivan Santos de Albuquerque"
<b>Destino:</b>	Órgão: 10.04.00 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2022.2047 Valor: 20.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: 20.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
 Membro

  
**VEREADOR HÉLIO GODÓY**  
 Presidente

  
**VEREADOR CARLOS CÉZAR**  
 Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

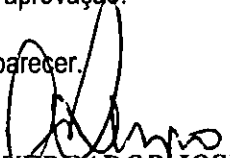
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

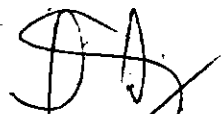
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>240</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Antonio Carlos Silvano</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Reforma e Cobertura da quadra de esportes situada Jd. Guadalajara - cobertura, piso e vestiário.</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: 30.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: 30.000,00</b>

Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
 CRESPO**  
 Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
 GODOY**  
 Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
 CÉZAR**  
 Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	241
<b>Autor:</b>	Vereador Antonio Carlos Silvano
<b>Resumo:</b>	Subvenção ao Lar São Vicente de São Paulo
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2139 Valor: 10.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

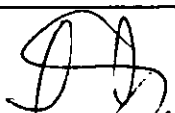
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	242
<b>Autor:</b>	Vereador AntonioCarlos Silvano
<b>Resumo:</b>	Construção de Cobertura para Chuva na CEI 08
<b>Destino:</b>	Órgão: 10 Função: 12 Sub-função: 365 Programa: 2002 Valor: 10.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 11096 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: 10.000,00

Pela aprovação.  
É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO GODÓY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS CÉZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

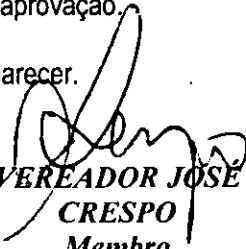
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	243
<b>Autor:</b>	Vereador Antonio Carlos Silvano
<b>Resumo:</b>	Subvenção ao GPACI
<b>Destino:</b>	Órgão: 11.01.00 Função: 10 Sub-função: 302 Programa: 1011.2851 Valor: R\$ 40.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 40.000,00

Depende de lei específica para o repasse.  
Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>244</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Antonio Carlos Silvano</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Construção de vestiário no ginásio e pista de atletismo no Centro Esportivo de Vila Gabriel</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 12 Função: 27 Sub-função: 812 Programa: 3007 Valor: R\$ 60.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 60.000,00</b>

Pela aprovação.

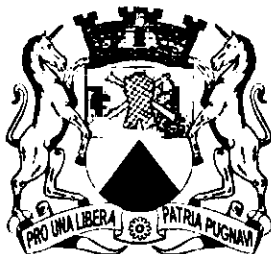
É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	245
Autor:	Vereador Antonio Carlos Silvano
Resumo:	Revitalização da Praça Olinda de Castro Afonso
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 30.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 30.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

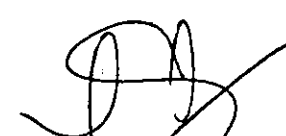
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	246
Autor:	Vereador Emilio Souza de Oliveira
Resumo:	Dar auxílio ao Instituto Atleta Cidadão
Destino:	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2125 Valor: R\$ 10.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	247
<b>Autor:</b>	Vereador Emilio Souza de Oliveira
<b>Resumo:</b>	Associação de Pacientes, Doadores e Transplantados Renais de Sorocaba e Região.
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2146 Valor: R\$ 10.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação

É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

928

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	248
<b>Autor:</b>	Vereador Luis Santos
<b>Resumo:</b>	Assistência Social de Filantropia e Amor ao Próximo - FAP
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2476 Valor: R\$ 10.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação,

É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESCO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	249
<b>Autor:</b>	Vereador Luis Santos
<b>Resumo:</b>	Conceder subvenção a ACAP – Associação Cristã de Assistência Plena
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2732 Valor: R\$ 8.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 8.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉSAR  
Membro







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

990

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>250</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Helio Godoy</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Construção de prédio destinado a ampliação do atendimento oncológico</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 11 Função: 10 Sub-função: 302 Programa: 1011 Valor: R\$ 50.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: 2174 – Recapeamento de Vias Públicas Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE) Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5003 – Infra-estrutura Urbana de Transportes e Serviços Complementares Valor: R\$ 50.000,00</b>

Depende de lei específica para o repasse.

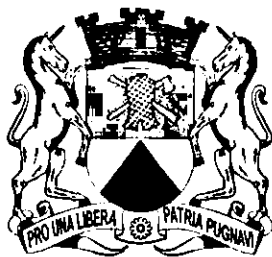
É o parecer

**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro

*Qual é o parecer?*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

991

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias


Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	251
Autor:	Vereador Luis Santos
Resumo:	Implantação de iluminação pública e remoção de postes
Destino:	Órgão: 09.00.00 Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida. Valor: R\$ 20.000,00
Origem do recurso	Código: 1036 Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE) Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida. Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação.

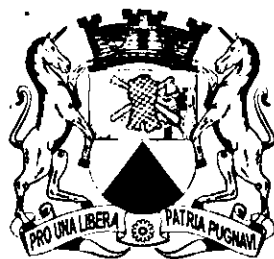
É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODOY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

792

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	252
<b>Autor:</b>	Vereador Helio Godoy
<b>Resumo:</b>	Apoio à realização de evento popular e Sacro-Cultural.
<b>Destino:</b>	Órgão: 18.00.00 – Secretaria da Cultura Função: 13 – Cultura Sub-função: 392 – Difusão cultural. Programa: 3009 – Implementação da política cultural de Sorocaba. Valor: R\$ 5.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 2401 Órgão: 16.00.00 – Secretaria de Comunicação Função: 24 - Comunicações Sub-função: 131 – Comunicação social Programa: 7004 – Comunicação interna e externa e divulgação oficial do governo. Valor: R\$ 5.000,00

Evento do Calendário Oficial do Município.  
Pela aprovação.

É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro



Lei Ordinária nº : 8178                      Data : 04/06/2007

Classificações : Educação / Esportes / Religião

Ementa : Oficializa a "Romaria de Aparecidinha" e dá outras providências.

LEI Nº 8.178, DE 4 DE JUNHO DE 2007.

Oficializa a "Romaria de Aparecidinha" e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 80/2007 – Autoria do Vereador Hélio Aparecido de Godoy.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializado o evento sacro-cultural "ROMARIA DE APARECIDINHA", que será realizada anualmente em 1º de janeiro para vinda da imagem de "Nossa Senhora Aparecida" ao Centro deste Município e o 2º domingo de julho para o retorno da imagem da "Santa" ao Bairro de Aparecidinha.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Palácio dos Tropeiros, em 4 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal  
MARCELO TADEU ATHAIDE  
Secretário de Negócios Jurídicos  
Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra  
MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

994

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>253</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Helio Godoy</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Apoio para realização de provas de ruas (Atletismo).</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 12.00.00 – Secretaria da Cultura Função: 17 Sub-função: 812 Programa: 3007 Valor: R\$ 25.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: 1109 – Recapeamento de Vias Públicas Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE) Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5003 – Infra-estrutura Urbana de transporte e serviços complementares. Valor: R\$ 25.000,00</b>

Eventos do Calendário Oficial do Município.  
Pela aprovação

É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro



Lei Ordinária nº : **6787**

Data : 17/03/2003

Classificações : utilidade pública

Ementa : Declara de Utilidade Pública a "Associação de Atletismo Santi Pegoretti" e dá outras providências.

LEI Nº 6.787, de 17 de março de 2 003.

Declara de Utilidade Pública a "Associação de Atletismo Santi Pegoretti" e dá outras providências.

Projeto de Lei n.º 281/2002 - Edil João Donizeti Silvestre.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, de conformidade com a Lei nº 444, de 29 de agosto de 1956, com as alterações previstas pelas Leis sob nºs 4.699, de 16 de dezembro de 1994 e 4.904, de 29 de agosto de 1995, a "Associação de Atletismo Santi Pegoretti".

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 17 de março de 2003, 348º da Fundação de Sorocaba.

RENATO FAUVEL AMARY  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Protocolo Geral, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Protocolo Geral

**Lei Ordinária nº : 8163**

Data : 14/05/2007

Classificações : Meio Ambiente

**Ementa :** Institui a “Corrida Ecológica do Rio Sorocaba” e a “Corrida Manchester Paulista” no calendário do Município e dá outras providências.

LEI Nº 8.163, DE 14 DE MAIO DE 2007.

Institui a “Corrida Ecológica do Rio Sorocaba” e a “Corrida Manchester Paulista” no calendário do Município e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 62/2007 – Autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídas no calendário oficial do Município as seguintes provas de atletismo: Corrida Ecológica do Rio Sorocaba, que será realizada anualmente no último domingo de setembro e Corrida Manchester Paulista, que será realizada anualmente sempre na segunda quinzena do mês de novembro.

Art. 2º Poderá o Município apoiar a realização das provas por meio de convênio, a ser celebrado com a Associação de Atletismo Santi Pegoretti ou outras entidades ligadas ao atletismo.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 14 de maio de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAIDE

Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO MATIELLO

Secretário de Esportes e Lazer

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

997

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

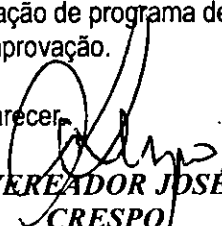
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	254
Autor:	Vereador Helio Godoy
Resumo:	Microchipagem de animais.
Destino:	Órgão: 11 Função: 10 Sub-função: 305 Programa: 1012 Valor: R\$ 50.000,00
Origem do recurso	Código: 2174 Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 50.000,00

Ampliação de programa de saúde animal e controle de zoonoses no município..  
Pela aprovação.

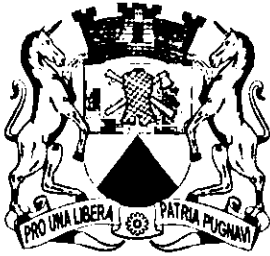
É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

- Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>255</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Helio Godoy</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Construção de sede própria da entidade "Fundação Bom Pastor".</b>
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 – Secretaria da Cultura Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4025.2476 Valor: R\$ 50.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 2174 – Recapeamento de Vias Públicas Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE) Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5003 – Infra-estrutura Urbana de transporte e serviços complementares. Valor: R\$ 50.000,00

Depende de lei específica para o repasse.  
Pela aprovação

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉSAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	256
<b>Autor:</b>	Vereador Helio Godoy
<b>Resumo:</b>	Apoio a realização das olimpíadas ecumênicas de grupo de jovens.
<b>Destino:</b>	Órgão: 19.00.00 – Secretaria da Juventude Função: 04 - Administração Sub-função: 122 – Administração Geral Programa: 4014 – Valorização do Jovem Valor: R\$ 10.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1036 Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE) Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida Valor: R\$ 10.000,00

Evento do Calendário Oficial do Município.  
Pela aprovação

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro



Lei Ordinária nº : 7452

Data : 16/08/2005

Ementa : Institui no Município as “Olimpíadas Ecumênicas de Grupos de Jovens Cristãos” e dá outras providências.

LEI Nº 7.452, de 16 de agosto de 2005.

Institui no Município as “Olimpíadas Ecumênicas de Grupos de Jovens Cristãos” e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 55/2005 - autoria do Vereador HELIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município as “Olimpíadas Ecumênicas de Grupos de Jovens Cristãos” a serem realizadas anualmente em Sorocaba e região.

§ 1º As Olimpíadas Ecumênicas ora instituídas, serão de caráter permanente e anual, nas modalidades de voleibol, basquete, futsal, vôlei de areia, atletismo, tênis de mesa, futebol socyte entre outras atividades recreativas.

§ 2º Serão realizados outros eventos culturais como “Gincana da Solidariedade” e “Melhor Torcida”, cujo regulamento será divulgado previamente pela direção do evento e pelos órgãos de imprensa.

Art. 2º O Poder Executivo apoiará o evento por meio de parcerias na sua organização, por seus órgãos competentes, dará apoio logístico e material, podendo sugerir outras modalidades esportivas, facultada a captação de prêmios e material esportivo junto à iniciativa privada.

§ 1º Fica autorizada a veiculação de propaganda dos patrocinadores nos materiais doados e nos locais agendados para a realização do evento.

Art. 3º O evento será realizado por um grupo organizador, denominado GRUPO FÊNIX, composto por voluntários e membros de grupos de jovens das diversas denominações religiosas da cidade de Sorocaba e das cidades da região.

§ 1º Fica instituído, para o ano de 2005, o tema “Olimpíadas da Paz”, como denominação oficial das Olimpíadas;



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

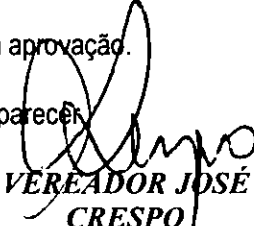
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	257
<b>Autor:</b>	Vereador Helio Godoy
<b>Resumo:</b>	Urbanização do córrego Supiriri, Vila São João.
<b>Destino:</b>	Órgão: 24.00.00 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Função: 17 - Saneamento Sub-função: 512 – Saneamento Básico Urbano Programa: 5006 – Combate a Enchentes Valor: R\$ 20.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: Órgão: 24.00.00 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Função: 17 - Saneamento Sub-função: 512 – Saneamento Básico Urbano Programa: 5006 – Combate a Enchentes Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR CARLOS  
CÉSAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	258
<b>Autor:</b>	Vereador Helio Godoy
<b>Resumo:</b>	Associação Beneficente 4 de Julho "Banco de Cadeira de Rodas"
<b>Destino:</b>	Órgão: 7 Função: 8 Sub-função: 242 Programa: 4005 Valor: R\$ 15.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 2174 Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Ação: Conservação de vias públicas Valor: R\$ 15.000,00

Pela aprovação:

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR CARLOS  
CEZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

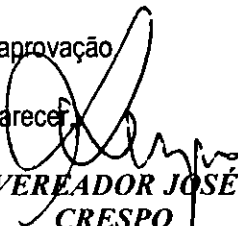
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	259
Autor:	Vereador Carlos César da Silva
Resumo:	Construção de passarela para interligação dentre os bairros: Jardim Califórnia e Ipanema Ville entre as Ruas Otávio Christofano e Gervásio Porfirio do Nascimento.
Destino:	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 10.000,00
Origem do recurso	Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 10.000,00

Pela aprovação

É o parecer

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESCO  
Membro

  
VEREADOR HÉLIO  
GODÓY  
Presidente

  
VEREADOR CARLOS  
CÉZAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>260</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Carlos Cézar da Silva</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Aumentar a subvenção destinada ao Centro e Orientação e Educação Social - Coeso.</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2476 Valor: R\$ 25.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 25.000,00</b>

Pela aprovação

É o parecer

*VEREADOR JOSÉ CRESPO*  
**VEREADOR JOSÉ CRESPO**  
Membro

*VEREADOR HÉLIO GODOY*  
**VEREADOR HÉLIO GODOY**  
Presidente

*VEREADOR CARLOS CÉZAR*  
**VEREADOR CARLOS CÉZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

## Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

### Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>261</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Carlos César da Silva</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Aumentar a subvenção destinada a Associação dos Fissurados Lábios Palatais de Sorocaba e Região - AFISSORE.</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2146 Valor: R\$ 20.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 20.000,00</b>

Pela aprovação.

É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ  
 CRESPO**  
 Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
 GODOY**  
 Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
 CEZAR**  
 Membro







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

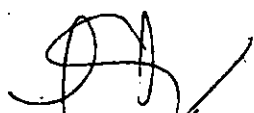
Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos-manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	262
<b>Autor:</b>	Vereador Carlos César da Silva
<b>Resumo:</b>	Implantação de iluminação pública no canteiro central da Av. Luiz Mendes de Almeida – Jardim Capitão.
<b>Destino:</b>	Órgão: 9 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 20.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1115 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5002 Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação,

É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPÓ**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

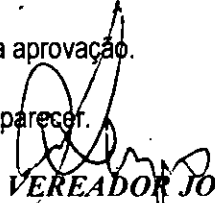
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.


Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>263</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Carlos César da Silva</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Verba para Associação Beneficente 4 de Julho.</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4029.2146 Valor: R\$ 5.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: 1109 Órgão: 09.00.00 Função: 15 Sub-função: 451 Programa: 5003 Valor: R\$ 5.000,00</b>

Pela aprovação.

É o parecer.

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESCO**  
Membro

  
**VEREADOR HÉLIO  
GODOY**  
Presidente

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	264
<b>Autor:</b>	Vereador Helio Godoy
<b>Resumo:</b>	Escola em tempo integral – apoio ao judô.
<b>Destino:</b>	Órgão: 10.00.00 Função: 12 Sub-função: 361 Programa: 2022 Valor: R\$ 25.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 2174 Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE) Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5003 – Infra-estrutura Urbana de Transporte e Serviços Complementares Valor: R\$ 25.000,00

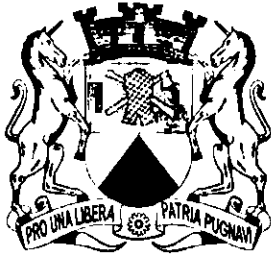
Ampliação da Escola em Tempo Integral, *unha p/ Sec. Educ. e Esportes*  
Pela aprovação.

É o parecer.

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPINO  
Membro

  
VEREADOR CARLOS  
CÉSAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

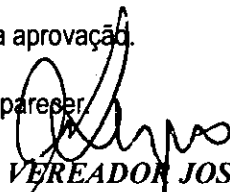
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	265
<b>Autor:</b>	Vereador Helio Godoy
<b>Resumo:</b>	Aquisição de equipamentos de ginástica para o Centro Esportivo Maria Eugênia.
<b>Destino:</b>	Órgão: 12.00.00 Função: 27 Sub-função: 812 Programa: 3007 Valor: R\$ 25.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 2174 Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE) Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5003 – Infra-estrutura Urbana de Transporte e Serviços Complementares Valor: R\$ 25.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

  
VEREADOR JOSÉ  
CRESPO  
Membro

  
VEREADOR CARLOS  
CELAR  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

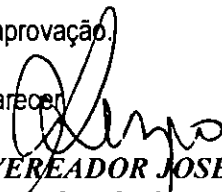
Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	266
<b>Autor:</b>	Vereador Helio Godoy
<b>Resumo:</b>	Implantação de rotatória.
<b>Destino:</b>	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida Valor: R\$ 30.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1036 Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE) Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida Valor: R\$ 30.000,00

Pela aprovação,

É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESCO**  
Membro

  
**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	267
<b>Autor:</b>	Vereador Helio Godoy
<b>Resumo:</b>	Implantação de conjunto semaforico.
<b>Destino:</b>	Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida Valor: R\$ 20.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 1036 Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE) Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5002 – Cidade Bonita e Promotora de Qualidade de Vida Valor: R\$ 20.000,00

Pela aprovação.

É o parecer.

**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro

*Em que local?*





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	<b>268</b>
<b>Autor:</b>	<b>Vereador Helio Godoy</b>
<b>Resumo:</b>	<b>Apoio aos projetos sociais por meio de subvenções sociais à Associação Beneficente Lar Fraternal Irmã Dolores - LAFID</b>
<b>Destino:</b>	<b>Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4025.2476 Valor: R\$ 10.000,00</b>
<b>Origem do recurso</b>	<b>Código: 2174 – Recapeamento de vias públicas Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE) Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5003 – Infra-estrutura Urbana de Transporte e Serviços Complementares Valor: R\$ 10.000,00</b>

Pela aprovação,

É o parecer.

**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

**VEREADOR CARLOS  
CEZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

1613

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Nº

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

Emenda:	269
Autor:	Vereador Helio Godoy
Resumo:	Apoio a programa de proteção animal desenvolvido pela Associação Protetora dos Animais – ASPA.
Destino:	Órgão: 11 Função: 10 Sub-função: 305 Programa: 1012 Valor: R\$ 5.000,00
Origem do recurso	Código: 2174 – Recapeamento de vias públicas Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE) Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5003 – Infra-estrutura Urbana de Transporte e Serviços Complementares Valor: R\$ 5.000,00

Pela aprovação.

É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESPO**  
Membro

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro







# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

1014

Nº

Sorocaba, 04 de Novembro de 2009.

Ref.: Emendas apresentadas ao Projeto de Lei nº 434/2009 – Lei Orçamentária para o exercício de 2010 em 1ª Discussão.

## Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Na conformidade do artigo 43, II, c.c. artigo 124, § 2º, todos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, na conformidade do Cronograma estabelecido para o Projeto de Lei nº 434/2009, foram encaminhadas à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias, para apreciação, as Emendas apresentadas em 1ª Discussão ao Projeto de Lei nº 434/2009, que trata do Orçamento para o exercício de 2010.

Estabelecidos os parâmetros, passamos a nos manifestar pontualmente sobre cada uma das Emendas apresentadas.

<b>Emenda:</b>	270
<b>Autor:</b>	Vereador Helio Godoy
<b>Resumo:</b>	Apoio a projeto social da Sociedade Amigos de Bairro Vila Helena
<b>Destino:</b>	Órgão: 07.01.00 Função: 08 Sub-função: 244 Programa: 4025.2476 Valor: R\$ 10.000,00
<b>Origem do recurso</b>	Código: 2174 – Recapeamento de vias públicas Órgão: 09.00.00 – Secretaria de Obras e Infra-estrutura Urbana (SEOBE) Função: 15 - Urbanismo Sub-função: 451 – Infra-estrutura Urbana Programa: 5003 – Infra-estrutura Urbana de Transporte e Serviços Complementares Valor: R\$ 10.000,00

Depende de lei específica para repasse.  
Pela aprovação

É o parecer

  
**VEREADOR JOSÉ  
CRESCO**  
Membro

  
**VEREADOR CARLOS  
CÉZAR**  
Membro





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

1015

Nº

Sorocaba, 08 de Novembro de 2009.

Excelentíssimo Senhor

Vereador Hélio Godoy

DD. Presidente da CEFOP - Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Parcerias

Vimos manifestar nossa posição, como membro da CEFOP, em relação aos Pareceres exarados pela equipe técnica de assessoria, ao Projeto de Lei 434/09 - Lei Orçamentária 2010, para as 270 Emendas apresentadas pelos nobres pares da Casa Legislativa.

Desejamos registrar que recebemos o conjunto dos Pareceres somente às 17h25 da 6a. feira dia 5 de Novembro, que não houve reuniões analíticas ou deliberativas na CEFOP, para o PL 434/09, com a presença dos vereadores-membros, desde a protocolização dele na Casa e que desconhecemos a existência de algum acordo de procedimentos entre a Câmara e o Poder Executivo, a ser aplicado durante a tramitação da matéria. Isso posto, após analisarmos todas as 270 Emendas e seus respectivos pareceres, nosso posicionamento, como membro da CEFOP, é o seguinte:

a) Emendas sem parecer explícito: 003, 023, 024, 044, 049, 054, 055, 056, 061, 062, 085, 122, 173, 183, 193, 202 e 250.

Nesses casos, nossa posição foi de não assinar (ainda) essas emendas, e solicitamos que a equipe técnica as refaça, complementando cada uma, explicitamente, com a expressão "Pela Aprovação" ou "Pela Rejeição". Há comentários direcionados em cada texto, mas esse direcionamento não é o suficiente, em termos legais;

b) Emenda sem indicar o endereço do local onde se pretende instalar o equipamento (conjunto semaforico): 267.

Nesse caso, nossa posição foi de não assinar (ainda), e solicitamos que o autor a complemente e o parecer seja refeito;

c) Emendas contendo erros técnicos, erros de interpretação legal e incoerências: 001, 002, 005, 006, 007, 015, 020, 021, 022, 029, 030, 031, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 045, 046, 047, 048, 050, 051, 052, 053, 060, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 079, 081, 082, 084, 086, 088, 091, 092, 095, 097, 098, 099, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 136, 137, 138, 139, 144, 145, 146, 147, 148, 156, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 169, 170, 171, 172, 175, 184, 185, 186, 190, 191, 192, 203, 204, 211, 212, 215, 216, 217, 224, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 243, 246, 247, 248, 249, 252, 253, 255, 256, 258, 260, 261, 263, 264, 268, 269 e 270.

Todas essas emendas são destinadas a organizações sociais privadas. Nesses casos, nossa posição foi a de não assinar (ainda) e solicitamos a convocação, por parte de Vossa Excelência, nos termos regimentais (com 48 horas de antecedência), de uma reunião da CEFOP, na presença da equipe técnica que redigiu os pareceres e também de técnicos da contratada CONAM, especialmente para que sejam dirimidas as dúvidas a respeito;

d) Sobre as demais emendas, não mencionadas numericamente neste documento, não há dúvidas e nem óbices e já foram assinadas, podendo ser levadas ao Plenário da Casa (já na OD de 12/11/09).

Nossa sugestão, à consideração de Vossa Excelência e do Presidente da Casa, é que seja pautado para a sessão de 12/11 o Projeto salvo Emendas e também as emendas da letra "d" acima (apenas); as demais emendas ficariam para serem pautadas numa oportuna sessão, após a reunião solicitada na letra "c" acima e após as complementações solicitadas nas letras "a" e "b".

Estamos devolvendo em anexo a este documento, neste momento, os originais de todos os Pareceres das 270 emendas, salvo os pareceres das emendas da letra "c", que levaremos em mãos, para os debates, quando da reunião CEFOP solicitada acima.

Cópia ao Presidente da Casa.

Cordialmente,

José Caldini Crespo



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

## CRONOGRAMA DO PROJETO DE LEI N. 434/2009

### ORÇAMENTO 2010

#### NOVEMBRO

ATIVIDADES	Dia/Mês	Dia/Semana
Primeira discussão e votação	17	(terça-feira)
Apresentação de Emendas em 2ª discussão	18	(quarta-feira)
	25	(quarta-feira)
Parecer da CEFOP às emendas em 2ª discussão	26	(quinta-feira)
	30	(segunda-feira)

#### DEZEMBRO

ATIVIDADES	Dia/Mês	Dia/Semana
Segunda discussão e votação	3	(quinta-feira)
Votação da Redação Final	10	(quinta-feira)

**ASSUNTO: Alteração do Cronograma referente ao PL 434/2009 - Orçamento 2010.**

	RECEBI	DATA
ANSELMO ROLIM NETO	João da Silva	13/11/09
ANTONIO CARLOS SILVANO	Ricardo F. Batista	13/11/09
BENEDITO DE JESUS OLERIANO	Adm.	13/11/09
CARLOS CEZAR DA SILVA	Chirizgela Kabelle	13/11/09
EMÍLIO SOUZA DE OLIVEIRA	Adm.	17/11
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	Luciana	13/11/09
FRANCISCO MOKO YABIKU	Adm.	12/11
GERVINO GONÇALVES	[Signature]	13/11
HÉLIO APARECIDO GODOY	[Signature]	13/11
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	[Signature]	13/11
IZÍDIO DE BRITO CORREIA	[Signature]	13/11
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	[Signature]	14/11
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO	[Signature]	13/11
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	[Signature]	13/11
JOSÉ GERALDO REIS VIANA	[Signature]	13/11
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	[Signature]	13-11
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR	[Signature]	13/11/09
NEUSA MALDONAD SILVEIRA	[Signature]	13/11/09
PAULO FRANCISO MENDES	[Signature]	13/11/09
ROZENDO DE OLIVEIRA	[Signature]	13/11/09
SECRETÁRIO GERAL	[Signature]	13/11
SECRETÁRIA JURÍDICA	[Signature]	13/11
SECRETÁRIA DE IMPRENSA	[Signature]	13/11
DIVISÃO DE FINANÇAS	[Signature]	13/11
PROTOCOLO GERAL	[Signature]	13/11
TV LEGISLATIVA (CÁTIA)	[Signature]	16/11
IMPRENSA INTERNA (ZÉ MARIA)	[Signature]	13/11
CERIMONIAL (LUÍS)	[Signature]	8:45-13/11/09
PORTARIA	[Signature]	13/11/09
COPA	[Signature]	13/11/09
LIMPEZA	[Signature]	13/11/09



# 4<sup>o</sup> VOLUME

---

